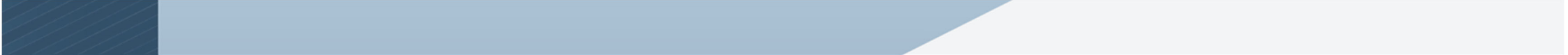


2018

RELATÓRIO DE GESTÃO



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

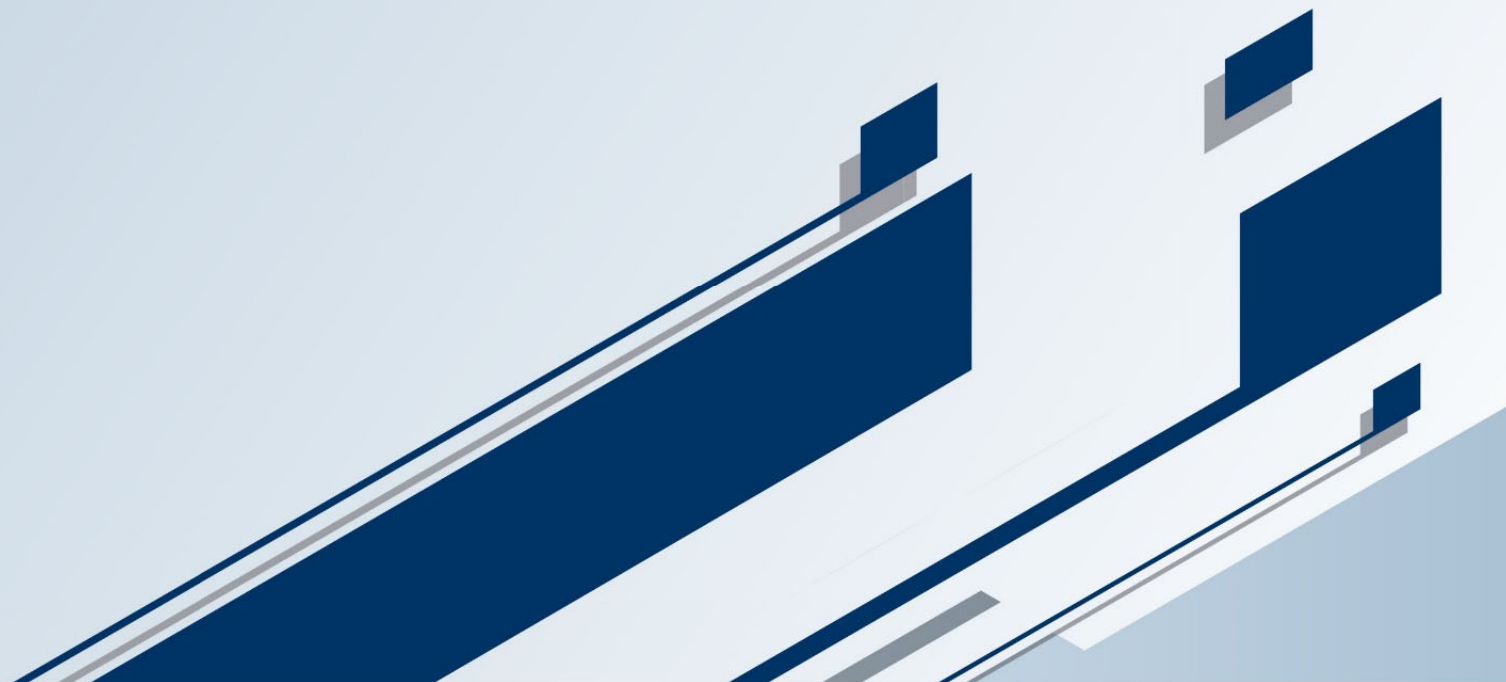


SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	7
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
1.1 Identificação da unidade prestadora de contas	11
1.2 Estrutura organizacional	12
1.3 Ambiente Externo/Ambiente de atuação	13
1.4 Modelo de Negócios	14
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	19
2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades	19
2.2 Descrição das estruturas de governança	29
2.3. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	31
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	45
3.1 Gestão de riscos e controles internos	45
4. RESULTADOS DA GESTÃO	51
4.1 Indicadores Estratégicos	51
4.1.1 Planejamento Estratégico do TRE-MG - PETRE	51
4.1.2 Metas Nacionais CNJ	64

4.2 Eleições	67
4.3 Cadastramento biométrico	77
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	81
5.1 Declaração do Diretor-Geral	81
5.2 Gestão orçamentária e financeira	83
5.3 Gestão de pessoas	89
5.4 Gestão de licitações e contratos	101
5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura	106
5.6 Gestão da tecnologia da informação	109
5.7 Gestão de custos	117
5.8 Sustentabilidade ambiental	121
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	129
6.1 Declaração do contador/opinião dos auditores externos	129
6.2 Demonstrações Contábeis	131
6.3 Notas Explicativas	145
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	157
7.1 Determinação da Materialidade da Informação	157
7.2 Tratamento de determinações e recomendações	158
7.2.1 Recomendações do Tribunal de Contas da União	158
7.2.2 Recomendações do Controle Interno	159
8. APÊNDICES	166
8.1 Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado	166

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE





MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



Ao assumir a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em junho de 2018, estava certo de que um imenso desafio me aguardava. O clima eleitoral no País já indicava uma polarização nunca antes experimentada. Além disso, as alterações na Lei Eleitoral, promovidas, em 2017, pelo Congresso Nacional, tais como a criação do Fundo Especial para Financiamento de Campanha, a nova imposição de limites às doações de pessoas físicas, arrecadação e gastos de campanha que passaram a incluir impulsionamentos de conteúdo na internet, bem como as chamadas “vaquinhas *on line*”, entre outras,

somadas à redução dos prazos para o julgamento dos recursos e para a propaganda eleitoral, seriam aplicadas pela primeira vez, configurando, assim, uma nova experiência a ser vivenciada pela Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

No entanto, ao assumir a direção dos trabalhos eleitorais, também estava certo de que estaria firmemente respaldado por uma equipe de servidores e Magistrados extremamente competentes e alinhados às diretrizes da instituição, capaz de mover, com maestria, a imensa engrenagem que faz da Justiça Eleitoral um dos mais valiosos patrimônios morais e profissionais do nosso país, tal a excelência e confiabilidade de sua atuação eminentemente cidadã junto à sociedade brasileira, seja por meio do árduo trabalho desempenhado para assegurar a lisura das eleições, seja pela parceria dos vários segmentos institucionais que colaboram para a segurança dos trabalhos eleitorais, seja, finalmente pela participação democrática e solidária dos cidadãos que, no dia das eleições, assumem, como mesários, o protagonismo da votação.

A segurança que tive em presidir, em Minas Gerais, uma das mais importantes eleições já realizadas no Brasil, em que pese o cenário político de 2018, alicerçou-se, sobretudo, na estruturação interna do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, herança extremamente bem-vinda, recebida das mãos do meu antecessor, o Desembargador Edgard Penna Amorim, cuja profícua gestão, nos 12 meses anteriores, preparou o caminho para o bom enfrentamento das eleições e para a objetiva concretização de todos os importantes projetos que deveriam ser implementados.

Graças a todos esses fatores positivos, pudemos entregar à sociedade brasileira um excelente trabalho nas eleições gerais de 2018, das quais participaram quase 16 milhões de eleitores e mais de 2.500 candidatos em cerca de 10.300 locais de votação. Graças, também, a esse cenário, pudemos vencer todos os muitos obstáculos que se interpuseram no processo eleitoral, entre eles as chamadas “*fake news*”, as quais geraram inúmeros

problemas relativos à desconfiança para com o sistema eletrônico de votação, levando a Justiça Eleitoral a realizar, além da tradicional Votação Paralela, a Auditoria Extraordinária das urnas eletrônicas após o pleito. Ao final, uma vez mais restou confirmada a segurança das urnas e do sistema eletrônico de votação, reconhecido mundialmente por sua transparência e agilidade.

Destaco, também, positivamente, os excelentes resultados do Planejamento Estratégico, com quase 70% de suas metas cumpridas, e da Gestão Orçamentária, com a boa aplicação de quase 100% da dotação anual de recursos. Como outra importante conquista, ressalto a implantação, em março de 2018, da biometria ordinária nos 56 municípios restantes do Estado onde o atendimento ainda era biográfico, estabelecendo, portanto, o alcance da biometria em todos os 853 municípios mineiros e a padronização do atendimento. Além disso, os números de eleitores mineiros com biometria foram alavancados com o encerramento da revisão, de ofício, em quatro dos maiores municípios do Estado: Betim, Contagem, Uberaba e Uberlândia. Desse modo, mediante o grande esforço deste Tribunal, é notória a evolução do projeto Biometria no exercício.

O atendimento ao eleitor é e sempre será a grande finalidade da Justiça Eleitoral, e, em 2018, aprimoramos ainda mais os canais de relacionamento com o nosso público-alvo, por meio da Ouvidoria Eleitoral, do Fale Conosco, do Disque-Eleitor, como também por meio do portal na internet, das redes sociais e de aplicativos, como o “Pardal” e o “Denúncia On Line”, verdadeiro sucesso nas eleições, com cerca de quatro mil denúncias de eleitores. A otimização dos canais de relacionamento com o público, que gerou um índice de quase 100% de satisfação, aliado a um incentivo cada vez maior nas ações educativas de cidadania, por meio da Escola Judiciária Eleitoral e do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, confirmam que o TRE de Minas Gerais caminha na direção certa em sua missão institucional de não apenas garantir as eleições e o direito de votar e ser votado, mas também de formar um eleitorado mais consciente a partir do conhecimento das leis e de sua própria história.

Des. PEDRO BERNARDES
Presidente



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

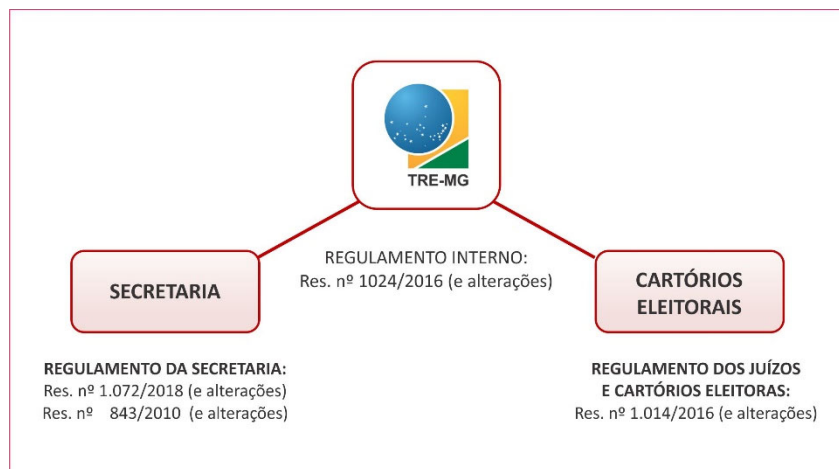




1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício que lhe é atribuído pelo art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15/7/1965 (Código Eleitoral), é um **órgão do Poder Judiciário (Administração Direta)** e tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado.



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais regulamenta suas atribuições e de seus membros. Foi aprovado pela Resolução nº 1.014, de 16/6/2016, e alterado pelas Resoluções nºs 1.018, de 18/8/2016, 1.028, de 16/12/2016 e 1.080, de 14/5/2018.

As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas seguintes normas:

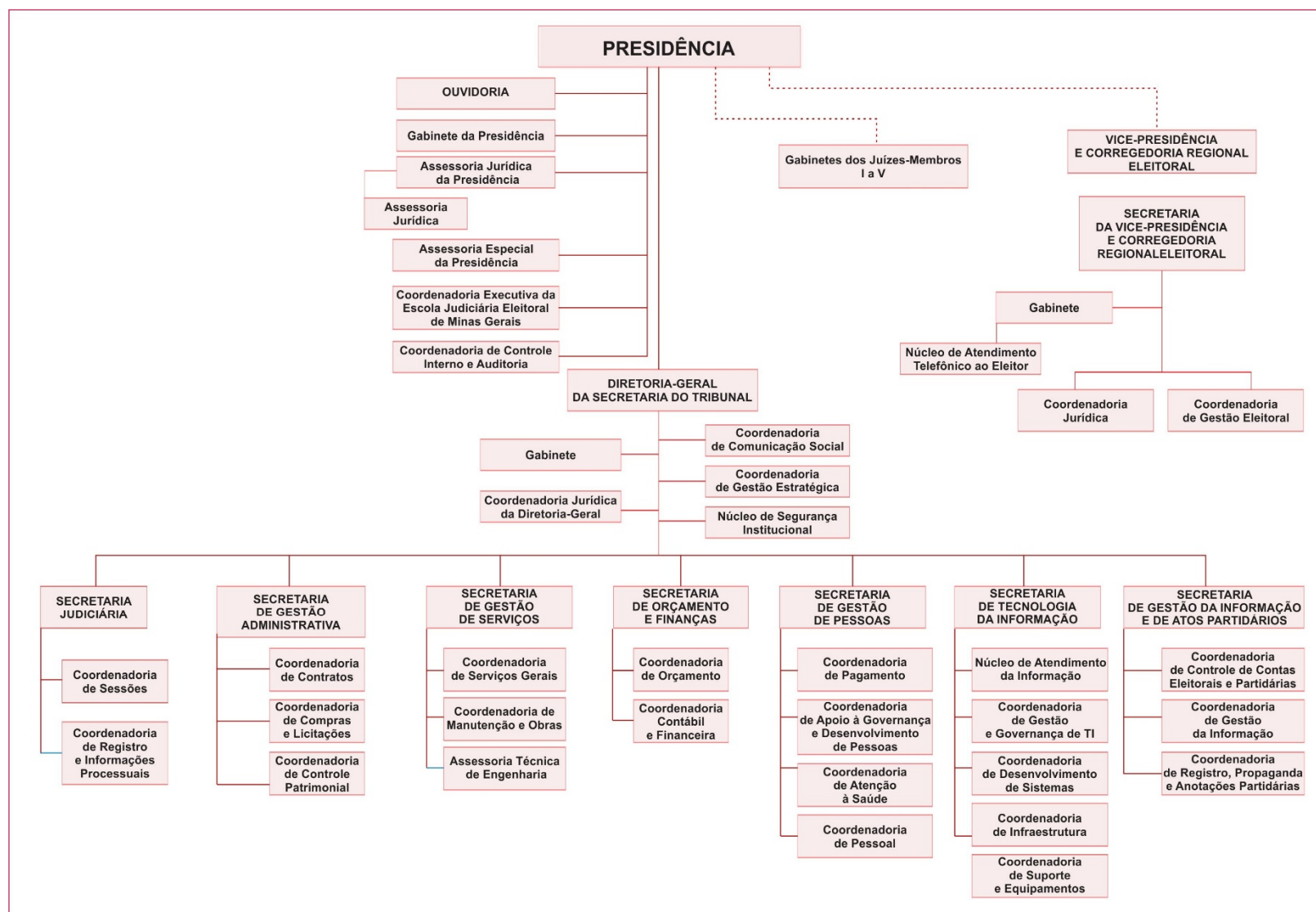
- Resolução nº 1.072, de 21/3/2018, o Regulamento da Secretaria do TRE-MG, alterada pelas Resoluções nºs 1.078, de 27/4/2018 e 1.079, de 14/5/2018;
- Resolução nº 843, de 28/7/2010, alterada pelas Resoluções nºs 853, de 14/9/2010, 991, de 18/12/2014, e 1.002, de 8/10/2015.

As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 803, de 3/12/2009, e alterado pelas Resoluções nºs 836, de 30/6/2010; 858, de 23/11/2010; 860, de 14/12/2010; 863, de 14/4/2011; 888, de 5/7/2012; 895, de 17/8/2012; 905, de 25/10/2012; 985, de 18/9/2014, 1.046, de 10/10/2017, e 1.080, de 14/5/2018.

Vale informar que as resoluções deste Tribunal de 2002 em diante estão disponíveis no sítio eletrônico do TRE-MG, <http://www.tre-mg.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre>, e outras normas afetas a ele poderão ser solicitadas pelo e-mail seleg@tre-mg.jus.br.

1.2 Estrutura organizacional

Apresenta-se a seguir a estrutura orgânica do TRE-MG, aprovada pela Resolução TRE-MG nº 1.040/2017, em consonância com a Resolução TSE nº 22.138/2006 e com a Resolução TRE-MG nº 1008/2016:



1.3 Ambiente Externo/Ambiente de atuação

Cabe destacar, inicialmente, que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um dos órgãos que compõem a Justiça Eleitoral brasileira, constituindo-se em uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância, nas 304 zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, assim como por ações originárias, que se iniciam diretamente no 2º grau. Concomitantemente, o TRE-MG, com o apoio dos cartórios eleitorais, faz a gestão das eleições em todo o Estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição dos eleitores até a apresentação dos resultados do pleito e a diplomação dos eleitos.

Embora haja uma independência administrativa e jurisdicional, como é atributo de todas as Cortes do País, o TRE-MG trabalha alinhado com as orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral no que tange à gestão das eleições. O TSE, como Corte de 3º grau, além de julgar recursos oriundos dos Tribunais Regionais Eleitorais, é responsável pela gestão das eleições em todo o País. Importante salientar, para percepção sobre o ambiente de atuação, que o TRE-MG se encontra entre o TSE e as Zonas Eleitorais, como uma instância de julgamento e de gestão das eleições. Em termos administrativos, os cartórios eleitorais fazem parte do TRE-MG.

Observa-se, pela junção dessas duas funções diferentes – julgar e realizar eleições –, que os Tribunais e os Juízes Eleitorais revelam uma atipicidade em relação aos demais Tribunais do Poder Judiciário, cuja função única é promover a prestação jurisdicional. Entender essa outra faceta do ambiente de atuação completamente específico da Justiça Eleitoral e diferenciado em relação ao restante do Poder Judiciário é crucial. Não é sem razão que a missão do TRE-MG é ‘garantir a legitimidade do processo eleitoral’, e não somente a ‘celeridade da prestação jurisdicional’, missão típica dos demais Tribunais.

Dessa forma, temos como clientes, além dos candidatos, partidos políticos e advogados, os eleitores. Todas as pessoas que estão aptas a exercer o direito de votar e ser votado e consolidam esse direito por meio da inscrição no cadastro nacional de eleitores, passando a ter o título eleitoral, tornam-se clientes da Justiça Eleitoral.

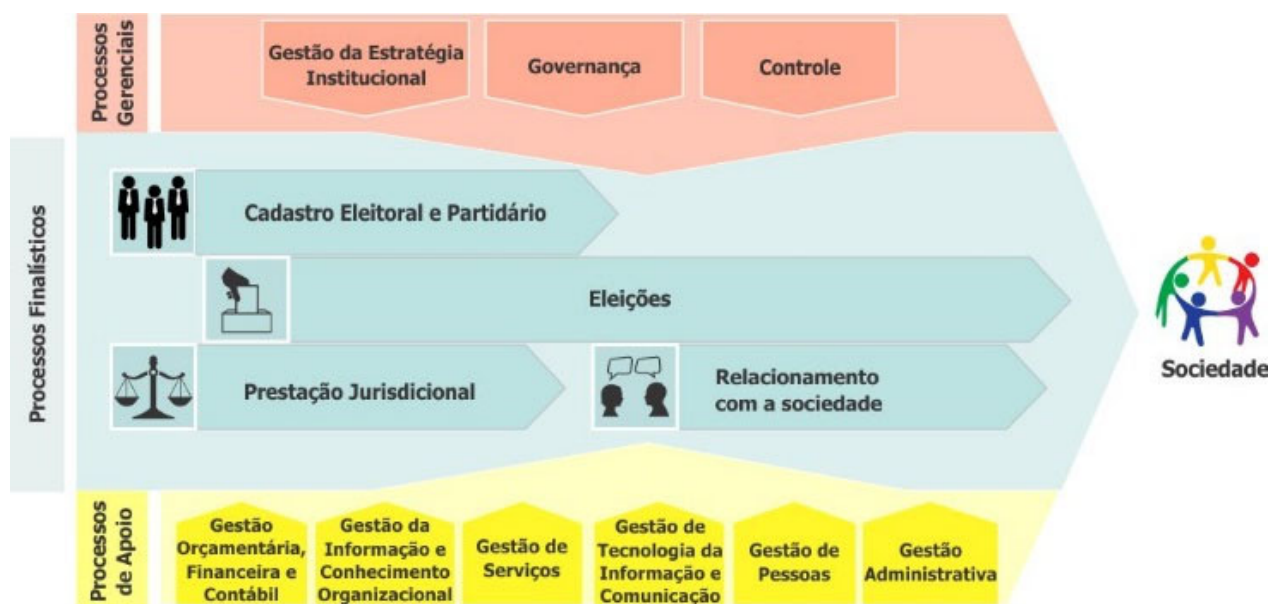
Nesse ambiente de atuação, cabe destacar uma evolução nas atribuições da Justiça Eleitoral relativas às eleições: a identificação biométrica do eleitor. Absorvemos essa nova forma de atendimento que valorizou o cadastro nacional de eleitores e passou a constituir o maior banco de dados de identificação do País, tendo sido inscritos biometricamente, somente em 2018, em Minas Gerais, 1,74 milhão de eleitores.

1.4 Modelo de Negócios

Em 14 de dezembro de 2017, este Tribunal publicou, por meio da Portaria PRE nº 294, sua Arquitetura de Processos e, paulatinamente, por meio do desenvolvimento de projetos de melhoria de processos de trabalho, vem mapeando os processos nela registrados.

Segue abaixo a Cadeia de Valor do TRE-MG, que elenca os macroprocessos definidos na referida portaria. O detalhamento da Arquitetura de Processos do TRE-MG pode ser encontrado em sua integralidade na intranet deste Regional (http://intranet.tre-mg.gov.br/opencms/export/tre/setores/apeg/arquivos/gestao_de_processos/Arquitetura_Intranet.pdf).

CADEIA DE VALOR DO TRE-MG



O conceito de macroprocesso finalístico adotado pelo Tribunal consiste em conjunto de processos de trabalho que estão diretamente relacionados à missão da organização ou que são facilmente percebidos pelos usuários de seus serviços.

Sendo assim, segue abaixo o esquema que descreve os elementos dos macroprocessos finalísticos do Tribunal, ou seja, dos processos que estão intimamente relacionados à missão do Tribunal ou cujo valor é percebido diretamente pelos cidadãos e sociedade, de forma geral. Em complemento aos elementos identificados no quadro, os resultados gerados pelo TRE-MG no ano de 2018 serão demonstrados na Seção 4.1 deste documento: “Resultados da Gestão”.

Fornecedores	Insumos	Macro-processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
- Eleitor - Partidos Políticos - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral	Informações e documentos para o cadastro Legislação eleitoral	Cadastro Eleitoral e Partidário	Conjunto de processos de trabalho que resultam, sobretudo, em produtos e serviços prestados ao eleitor (alistamento, transferência, segunda via, etc.) ou relacionados ao cadastro de partidos políticos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados o fornecimento do título eleitoral e a emissão de certidões.	- Eleitores - Partidos Políticos	- Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e Cartórios Eleitorais
- Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias	- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres	Eleições	Conjunto de processos de trabalho que incluem desde o preparo das eleições até diplomação dos eleitos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados: - Registro Partidário - Filiação Partidária - Registro de Candidaturas - Fiscalização de campanhas (Propaganda Eleitoral) - Apuração e Totalização de Votos - Divulgação de Resultados - Análise Contas Eleitorais e Partidárias - Proclamação de Eleitos - Diplomação de Eleitos	- Candidatos - Partidos Políticos - Sociedade - Eleitores	- Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e Cartórios Eleitorais - Secretaria Judiciária - Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários - Corte Regional Eleitoral e Gabinetes dos Juízes membros
- Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias	- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres	Prestação Jurisdicional	Conjunto de processos de trabalho que promovem a resolução das demandas jurisdicionais.	Resolução para as demandas judiciais (julgamentos, acórdãos e decisões).	- Candidatos - Partidos Políticos - Advogados	- Juízes e Cartórios Eleitorais - Corte Regional Eleitoral e Gabinetes dos Juízes - Secretaria Judiciária
- Eleitores - Escola Judiciária Eleitoral - Ouvidoria	Manifestações, reclamações, denúncias, críticas e dúvidas Solicitação de informações	Relacionamento com a Sociedade	Conjunto de processos de trabalho que visam, sobretudo: o recebimento de manifestações (denúncias, elogios, críticas, etc.) do público da Justiça Eleitoral (e de servidores) e seu respectivo tratamento, e o fornecimento de informações à sociedade	- Informações e esclarecimentos para a sociedade; - Viabilização da participação da sociedade em relação à atuação da Justiça Eleitoral	- Eleitores - População em geral, inclusive crianças e adolescentes	- Juízes e Cartórios Eleitorais - Ouvidoria - Escola Judiciária Eleitoral - Coordenadoria de Comunicação Social



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA





2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades



Apresenta-se, a seguir, o direcionamento estratégico do **Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE** no ciclo 2016-2021, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.007/2015, e atualizado pelas Resoluções nºs 1.023/2016, 1.027/2016 e 1.064/2017. Os resultados dos indicadores estratégicos em 2018, bem como os projetos realizados que levaram à obtenção desses resultados, serão informados no item 4.1 – “Resultados dos indicadores estratégicos” – deste relatório.

Missão do TRE-MG



Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Descrição da missão: “Garantir a legitimidade do processo eleitoral, realizando as eleições de forma planejada e organizada, fiscalizando as práticas eleitorais, atendendo a sociedade de forma eficiente e julgando, de forma imparcial e célere, as ações judiciais”.

Visão de futuro

Visão 2016/2021: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.



Valores institucionais



Ética: Atuação institucional voltada ao interesse público, com base nos princípios que norteiam a administração pública e os valores sociais;



Imparcialidade: Isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados;



Transparência: Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;



Segurança: Busca contínua da melhoria da segurança dos procedimentos eleitorais e administrativos e das informações;



Acessibilidade: Permitir que todas as pessoas, incluindo as com deficiências, participem das atividades eleitorais e acessem serviços e informações da Justiça Eleitoral;



Eficiência: Emprego criterioso e otimizado de recursos na busca pelos resultados institucionais;



Comprometimento: Dedicção e envolvimento no desempenho das atividades institucionais;



Celeridade: Agilidade no exercício das funções judicial e administrativa;



Inovação: Busca contínua da melhoria dos processos e do estímulo à capacidade criativa no oferecimento de soluções modernas às demandas sociais.

Objetivo 01: Garantia dos direitos de cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa, buscando, assim, fortalecer a democracia.

Indicadores relacionados: Indicadores 01, 02, 03, 04 e 05

- **Indicador 01: Índice de locais de votação com condições mínimas de acessibilidade** - Este indicador apura, bianualmente e em anos não eleitorais, se o TRE-MG promove o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao processo eleitoral. Ele mede o percentual de locais que apresentam condições mínimas de acessibilidade para a adequada instalação de, pelo menos, uma seção eleitoral de fácil acesso, em relação ao total de locais de votação utilizados pelo TRE-MG.
- **Indicador 02: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria** - Este indicador visa avaliar, mensalmente, o grau de eficiência da Ouvidoria, através do tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio da resposta. Ele é calculado a partir do somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato dividido pelo total de contatos que receberam resposta.
- **Indicador 03: Percentual de implementação de planos de ação do Plano de Logística Sustentável** - Este indicador é acompanhado anualmente e mede a implementação de planos de ação ou projetos previstos no Plano de Logística Sustentável a fim de garantir que as melhorias propostas no PLS sejam efetivamente realizadas. O resultado do indicador é obtido pela razão entre o Total de planos de ação/projetos implementados e Total de planos de ação/projetos previstos no ano corrente.
- **Indicador 04: Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com mobilidade reduzida** - Esse indicador tem por finalidade garantir o acesso das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pelo TRE-MG. Ele apura o percentual de imóveis que são adaptados para pessoas com mobilidade reduzida, em relação à quantidade total de imóveis utilizados pelo TRE-MG.
- **Indicador 05: Índice de participação nas ações de promoção e debate da cidadania** - A fim de avaliar o alcance das ações realizadas pelo TRE-MG para a promoção e o debate dos direitos de cidadania, o Indicador 05 compara, percentualmente, o número de participantes das ações de cidadania no ciclo presente com o número de participantes das ações de cidadania no ciclo de referência. Sua mensuração ocorre bianualmente, sendo cada ciclo formado por um ano não eleitoral e o ano eleitoral imediatamente posterior.

Objetivo 02: Combate à corrupção e à improbidade administrativa



Refere-se ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito do TRE-MG.

Indicadores relacionados: Indicadores 06, 07 e 25

- **Indicador 06: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria nos partidos políticos** - A fim de avaliar a capacidade de execução das auditorias nos partidos políticos, conforme previsto no plano anual, este indicador mede o percentual de auditorias realizadas nos partidos políticos em cada exercício, em relação ao total de auditorias previstas.
- **Indicador 07: Índice de execução do Plano Anual de Auditoria** - Este indicador avalia, anualmente, a capacidade de execução das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria por meio do percentual de execução do referido plano de cada exercício.
- **Indicador 25: Índice de julgamento prioritário de processos que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo** - O indicador 25 do PETRE é idêntico à Meta Específica 01/2018 do CNJ e apura, quadrimestralmente, do total de processos prioritários que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo, o percentual dos que foram julgados no prazo legal estipulado conforme sua instância.

Objetivo 03: Garantia da agilidade nos trâmites administrativos



Busca garantir a agilidade na tramitação dos processos administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicadores relacionados: Indicador 08

- **Indicador 08: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e contratações de serviços** - Este indicador tem por objetivo garantir a agilidade nos trâmites administrativos, apurando, mensalmente, se os processos de aquisição de bens e contratação de serviços estão tramitando dentro do prazo razoável de duração. É apurado através do percentual de processos de aquisição de bens e contratação de serviços que são finalizados no tempo padrão, em relação ao total de processos protocolizados.

Objetivo 04: Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral



Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Indicadores relacionados: Indicadores 09 e 10

- **Indicador 09: Percentual de eleitores com cadastro biométrico** - Este indicador foi criado para acompanhar a evolução do cadastro biométrico do eleitor no Estado. Ele é consolidado mensalmente, mas é acompanhado diariamente, com bastante atenção, por toda a Administração, tendo em vista que a Biometria é um dos grandes projetos deste Regional. Ele mensura o índice acumulado de eleitores com cadastramento biométrico até o momento, em relação ao total de eleitores.
- **Indicador 10: Índice de abrangência das mídias digitais do TRE-MG** - Este indicador identifica a presença do Tribunal nas mídias digitais (portal, **Twitter** e **Facebook**) e, a partir daí, avalia o desempenho da instituição perante a sociedade. Ele compara, percentualmente, a cada exercício, o número total de usuários de mídias digitais no ano presente com o número total de usuários de mídias digitais no ano de referência (ano eleitoral ou não eleitoral correspondente).

Objetivo 05: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos Magistrados e servidores.

Indicadores relacionados: Indicadores 11, 12 e 13

- **Indicador 11: Índice de agilidade no julgamento** - Este indicador mede, por instância e de forma geral, o percentual de processos judiciais julgados dentro de um ano em relação ao total de processos julgados, a fim de garantir a efetividade das decisões do TRE-MG, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
- **Indicador 12: Taxa de congestionamento** - Este indicador mede, por instância e de forma geral, a relação entre volume de processos baixados em um ano em relação ao total de casos novos e pendentes de julgamento no mesmo período. O indicador 12 foi criado para refletir a capacidade do TRE-MG em atender à demanda dos processos judiciais.
- **Indicador 13: Índice de julgamento de processos antigos** - Este indicador, idêntico à Meta Nacional 02/2018 do CNJ, tem como objetivo avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-MG, medindo-se o percentual de processos antigos baixados até o final do exercício em relação ao total de processos antigos do acervo.

Objetivo 06: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas



Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MG. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e Magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicadores relacionados: Indicadores 14, 15, 16 e 17

- **Indicador 14: Clima organizacional** - Este indicador tem como objetivo subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo sobre a motivação e a produtividade no trabalho. O resultado é obtido bianualmente, em anos não eleitorais, por meio de pesquisa, ao analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre dez dimensões ligadas à dinâmica da organização.
- **Indicador 15: Índice de absenteísmo por doença** - Este indicador mede, anualmente, a relação percentual existente entre o número de dias de trabalho perdidos por adoecimento dos servidores sobre o total de dias do exercício. O índice de absenteísmo tem como objetivo subsidiar a elaboração de políticas e ações de desenvolvimento organizacional, com foco na promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.
- **Indicador 16: Índice de execução de ações para desenvolvimento de competências estratégicas** - O objetivo deste índice é aferir a aderência da execução das ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas em relação ao Plano Anual de Capacitação (PAC). Assim, ele mede, mensalmente, o percentual de realização de ações de temas de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências estratégicas, dentre o total de temas de capacitação estratégicos constantes no PAC.
- **Indicador 17: Percentual de satisfação dos Juízes e servidores com as ações de capacitação interna promovidas pela EJEMG** - Este índice mede, anualmente, o nível de satisfação de Juízes e dos servidores com as ações de capacitação promovidas pela EJEMG com o objetivo da melhoria do desempenho da respectiva função. É apurado pela relação entre o número de Juízes e servidores satisfeitos em relação ao número de Juízes e servidores capacitados.

Objetivo 07: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária



Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MG

Indicadores relacionados: Indicadores 18 e 19

- **Indicador 18: Execução orçamentária** - Este indicador tem como objetivo verificar o grau de capacidade da Justiça Eleitoral para executar os recursos programados e mede, anualmente, a relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento no final do exercício.
- **Indicador 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário** - Este indicador tem como objetivo avaliar, anualmente, o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário. Assim, o percentual de execução em relação ao planejado no processo de elaboração do orçamento é medido por meio do total executado de acordo com a programação orçamentária (TEPO), dividido pelos recursos orçamentários alocados no SIGEPRO (ROAS), multiplicado por cem. A Secretaria de Orçamento e Finanças é a gestora deste indicador.

Objetivo 08: Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação



Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais do TRE-MG, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

Indicadores relacionados: 20, 21 e 22

- **Indicador 20: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI** - Este indicador mede, mensalmente, o percentual do tempo em que os serviços essenciais de TI estiveram disponíveis para utilização, do tempo total do período. Ele tem como finalidade minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.
- **Indicador 21: Melhoria de governança de TI/Igov** - Esse indicador mede, anualmente, o atendimento às boas práticas de governança e gestão de TI de acordo com os parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas da União. A medição desse índice é feita de acordo com respostas fornecidas pelo TRE-MG ao Questionário Integrado de Governança de TIC ao TCU e varia de 0 a 1, sendo quanto maior melhor.
- **Indicador 22: Nível de aderência à política de segurança da informação vigente** - O indicador 22 foi criado para assegurar que a política de segurança da informação do TRE-MG tenha seus requisitos cumpridos. Para isso, é medido, anualmente, o percentual dos requisitos atendidos em relação ao total de requisitos estipulados na referida política.

Objetivo 09: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais



Busca prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo aos Magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

Indicadores relacionados: Indicador 23

- **Indicador 23: Índice de adequação das instalações físicas** - Este indicador mede a qualidade dos imóveis utilizados pelo TRE-MG a fim de priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho. É medido anualmente por meio de questionários aplicados aos Cartórios Eleitorais, contabilizando-se o percentual de imóveis classificados como Bom ou Ótimo em relação ao total de imóveis avaliados.

Objetivo 10: Fortalecimento da segurança



Refere-se à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e atinentes ao TRE-MG, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.

Indicadores relacionados: Indicador 24

- **Indicador 24: Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna** – Tem a finalidade de aprimorar a efetividade das ações de comunicação interna promovidas pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do TRE-MG. Sua medição é realizada bianualmente, em anos não eleitorais, por meio de uma pesquisa de opinião sobre as ações de comunicação interna, integrada à pesquisa de clima organizacional aplicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

A descrição completa das fichas dos indicadores está acessível no sítio eletrônico do TRE-MG por meio do endereço <http://www.tre-mg.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>.



TRE-MG

MAPA ESTRATÉGICO – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

MISSÃO: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

VISÃO DE FUTURO: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança

Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

Processos Internos

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Garantia da agilidade nos trâmites administrativos

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Recursos

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação

Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais

Fortalecimento da governança

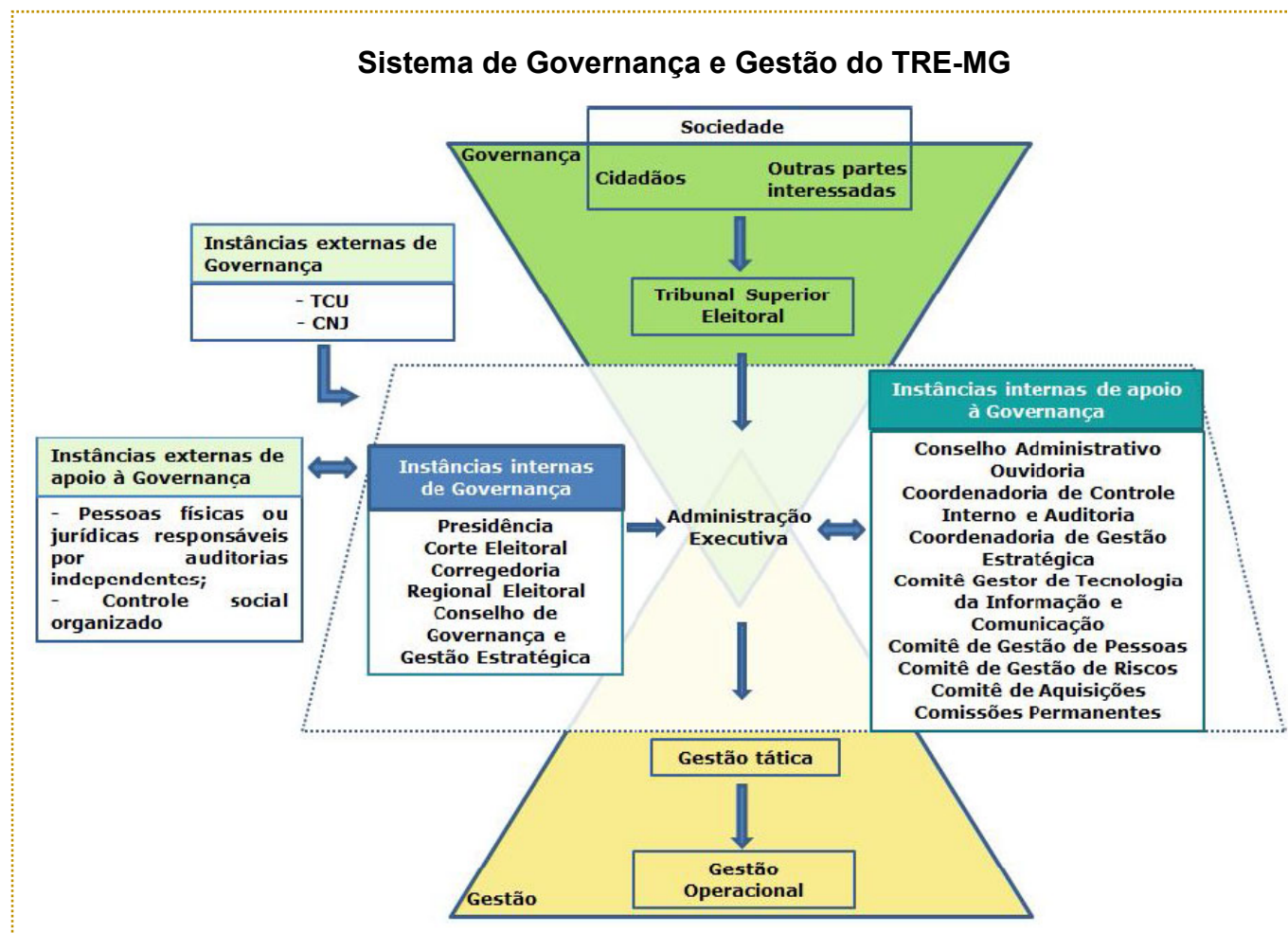
Valores

ÉTICA, IMPARCIALIDADE, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA, COMPROMETIMENTO, CELERIDADE E INOVAÇÃO

2.2 Descrição das estruturas de governança

Modelo de Governança do TRE-MG

A figura abaixo apresenta de maneira esquemática o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MG, conforme anexo I da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, com representação das principais instâncias internas e externas de governança, de gestão, bem como de relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



O sistema em questão, conforme o disposto no art. 1º, parágrafo único, da citada resolução, compreende os processos de trabalho, os documentos, as ferramentas, o fluxo de informações, as instâncias e o modo como estas interagem para que a missão da organização seja cumprida, ou seja, apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos do TRE-MG e de seus planos institucionais.

A estruturação e fortalecimento da governança favorece a geração de valor pela instituição, uma vez que estimula o estabelecimento de um conjunto de **instâncias, planos institucionais, processos de trabalho, controles** e demais ferramentas que proporcionam à Administração a possibilidade de **avaliar** os rumos da gestão e, consequentemente, **direcioná-la e monitorá-la**, visando a efetiva prestação de serviços aos usuários da organização.

Instâncias internas de governança

Previstas no art. 6º da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 2018, são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

Presidência

- Desembargador José Edgard Penna Amorim Pereira – 24/6/2017 a 21/6/2018
- Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira – 22/6/2018 a 23/6/2019
- A competência do Presidente está prevista no art. 14, incisos I a LVIII, da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, c/c as Resoluções TRE-MG nºs 1.018/2016, 1.028/2016 e 1.080/2018.

Corregedoria Regional Eleitoral

Tem como missão velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Corte Eleitoral

Tem suas atribuições definidas no Regimento Interno do TRE-MG, Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, sendo responsável pelo processamento e julgamento originário, nos termos do art. 15, inciso I, alíneas “a” a “s”, e pelo julgamento de recursos nos termos do art. 15, inciso II, alíneas “a” e “b”, da norma em foco. Exerce, ainda, atribuições administrativas e disciplinares, conforme previsto no art. 16, incisos I a XXII, da referida resolução.

Conselho de Governança e Gestão Estratégica

Instituído por meio da Portaria nº 85, de 2018, é composto pelo Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Juiz-Ouvidor, Juizes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, Diretor Executivo da Escola Judiciária, Diretor-Geral e Secretários do Tribunal, tendo como competências:

- avaliar, orientar e monitorar a gestão do TRE-MG, com vistas a atender às demandas da sociedade e das instâncias externas de governança;
- avaliar os resultados obtidos pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em relação à implementação de seus planos institucionais, em especial de seu Planejamento Estratégico, e das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- fornecer diretrizes e propor projetos ou ações necessárias para a melhoria dos resultados institucionais;
- zelar pelo alinhamento entre as instâncias de governança, entre os planos institucionais e entre as iniciativas da organização;
- criar novas instâncias de apoio à governança, sempre que entender necessário;
- avaliar continuamente a adequação e a eficácia da estrutura da gestão de riscos no Tribunal e apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos as alterações que julgar pertinentes;
- validar as propostas de solução de conflitos apresentadas pelos componentes do Comitê de Gestão de Riscos.

Instâncias internas de apoio à governança

Previstas no art. 7º da Resolução TRE-MG nº 1.074 de 2018, realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à Administração.

Conselho Administrativo

Órgão colegiado de apoio à governança, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, com a finalidade de auxiliar a Presidência e a Diretoria-Geral especialmente na formulação de políticas e diretrizes institucionais, na alocação de recursos e em questões que necessitem de integração intersetorial.

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Tem como competência velar para que sejam cumpridas as atribuições constitucionais, legais e regulamentares do controle interno do Tribunal, por sua vez inserido no sistema de controle interno da Justiça Eleitoral.

Ouvidoria

Tem como função atuar como canal permanente de comunicação entre a sociedade e os servidores do TRE-MG com as unidades da Justiça Eleitoral do Estado.

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Tem como competência promover a melhoria da gestão por meio da customização, implementação e atualização de metodologias e ferramentas estratégicas, da coordenação dos processos de construção e revisão do planejamento estratégico, da mediação entre as orientações estratégicas do Poder Judiciário, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e do subsídio à Administração na fixação e acompanhamento de diretrizes e políticas institucionais.

Comitês e Comissões

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Comitê de Gestão de Pessoas;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Comitê de Aquisições;
- Comissões permanentes.

Instâncias externas de governança

- Tribunal de Contas da União
- Conselho Nacional de Justiça

Instâncias externas de apoio à governança

- Pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por auditorias independentes
- Controle social organizado

2.3. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

São vários os canais de comunicação e interação do TRE de Minas Gerais com seus públicos de interesse, principalmente o eleitor. Esses canais, de natureza contínua, ganham ainda maior relevância nos anos eleitorais, quando recebem milhares de demandas, como ocorreu em 2018. Por outro lado, o Tribunal também tem iniciativas de se comunicar com a sociedade independentemente de ser demandado, principalmente a partir da larga utilização da comunicação digital e de projetos de educação/promoção da cidadania.

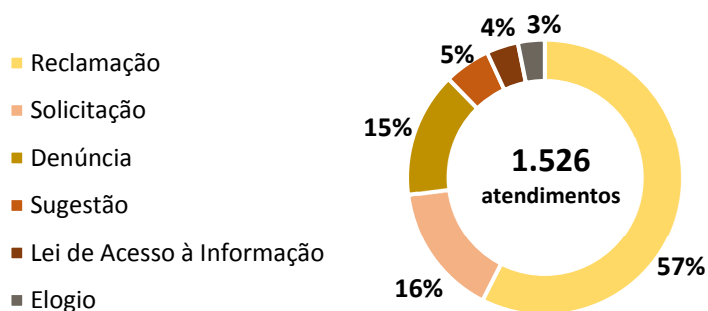


Ouvidoria

A Ouvidoria vem desenvolvendo o papel de escuta ativa e qualificada das demandas do público interessado, recebendo denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões e pedidos de acesso a informações com base na Lei de Acesso à Informação. Em 2018, foi ampliada a relação de canais de interação da Ouvidoria com o público interessado, com a implantação de recebimento de mensagens via WhatsApp.



Demandas recebidas pela Ouvidoria



Em 2018, foram atendidas pela Ouvidoria 1.526 demandas de interessados, das quais 57 se referiam a pedidos baseados na Lei de Acesso à Informação. Desse total, apenas duas demandas não tiveram o atendimento encerrado. No geral, o tempo médio de respostas ao cidadão foi de seis dias úteis, superando os oito dias úteis que haviam sido colocados como meta para o ano. Algumas demandas apresentadas impulsionaram medidas institucionais, promovendo aprimoramentos em procedimentos, sistemas ou nas informações disponíveis no portal da instituição.

Fale Conosco

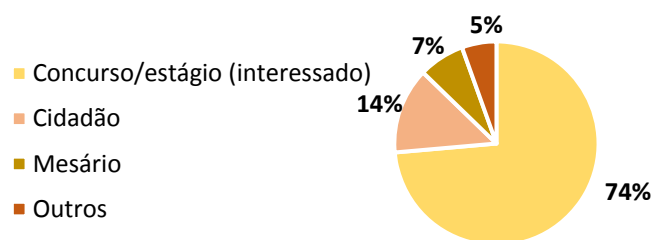


O Fale Conosco é outro canal de comunicação e de interação entre a Justiça Eleitoral e o cidadão para informações e esclarecimentos de dúvidas. O usuário desse serviço, disponível no portal da instituição, é direcionado ao setor do TRE responsável pelo assunto para responder à solicitação. Em 2018, foram feitos 11.672 atendimentos por esse canal, acionado por vários segmentos diferentes de público.

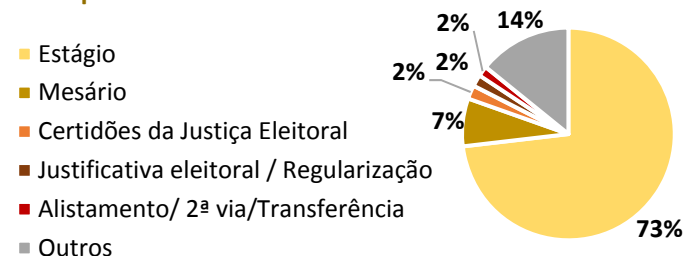
Fale Conosco em 2018

11.672 atendimentos

Público Solicitante



Principais Assuntos



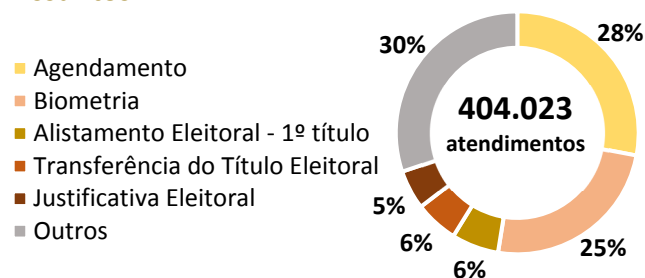
Disque-Eleitor

Liderança no número de atendimentos entre os canais oferecidos pela instituição ao público, pelo Disque-Eleitor o cidadão tem fácil acesso à Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

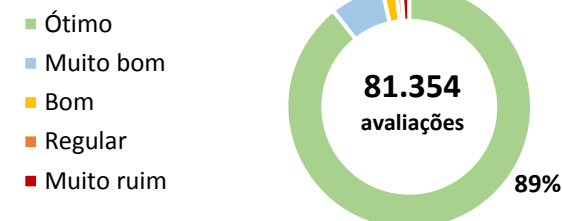
O serviço, oferecido das 7 às 19 horas nos dias úteis (e, nos anos eleitorais, também em vários finais de semana e feriados), tem por objetivo a prestação de informações de natureza eleitoral ao público, mediante atendimento telefônico, através do número 148, com custo de ligação local para todo o Estado. Em 2018, foram realizados 399.000 atendimentos.

Disque Eleitor em 2018

Assuntos



Satisfação



Desse total, foram recebidas 81.328 avaliações, apontando uma grande prevalência de índice positivo de avaliação. A aferição do grau de satisfação é realizada através de pesquisa do Sistema Solidus (software de Call Center).

Aplicativos / Sistema de Denúncias nas Eleições

Importante iniciativa para a participação do cidadão na fiscalização de irregularidades, o TRE de Minas Gerais recebeu cerca de **4 mil denúncias** de eleitores relativas ao processo eleitoral de 2018, pelo aplicativo Pardal, desenvolvido pela Justiça Eleitoral para utilização em âmbito nacional, e pelo sistema "Denúncia On Line", disponibilizado aos eleitores mineiros no portal do TRE-MG. A maioria dessas denúncias tratou de propaganda irregular e propaganda extemporânea e gerou procedimentos de apuração nas Zonas Eleitorais do Estado.

Portal na internet / Perfis em redes sociais / Relacionamento com a imprensa / Campanhas institucionais de interesse público

Outros relevantes canais de relacionamento entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a sociedade são o portal da Justiça Eleitoral na internet e os perfis em redes sociais e em *sites* de armazenamento/compartilhamento de conteúdo. A interação do TRE com a sociedade também é viabilizada por meio do relacionamento com os órgãos de imprensa e do desenvolvimento de ações de comunicação para divulgação de temas concernentes à Justiça Eleitoral e de interesse da população.

Acessaram o portal em 2018 um número recorde de usuários: 3.124.367. Importante destacar que o portal segue orientações da Lei de Acesso à Informação, inclusive com um *link* na página inicial para a página de Transparência, facilitando o acesso do cidadão interessado a várias informações sobre a instituição. Ainda sobre o portal, constantemente atualizado, só de notícias, com conteúdos inéditos, foram publicadas 282 no ano de 2018, que tiveram 1.335.143 visualizações.

Todas as notícias publicadas no portal foram também enviadas a veículos de comunicação por *e-mail* e, a partir de agosto de 2018, por uma lista de transmissão no aplicativo *WhatsApp*, composta por 158 jornalistas interessados na cobertura da Justiça Eleitoral mineira. Essa lista foi criada em 2018 com o objetivo de facilitar o acesso desses profissionais às informações do TRE. O relacionamento com os jornalistas se dá principalmente por meio desses dois canais, e também por atendimento de demandas via telefone.



Também é importante registrar as campanhas de comunicação, em parceria com o TSE, desenvolvidas por vários meios em 2018, as quais prestaram informações e sensibilizaram o público acerca de assuntos relevantes para o cidadão e para o processo eleitoral:



No caso das redes sociais, o TRE-MG está presente no Twitter (desde 2011), no Facebook (desde 2014) e no Instagram (desde 2017), aproximando-se do público de forma interativa, inclusive respondendo às mensagens recebidas por esses canais. Apenas no Facebook, mais de 700 respostas foram dadas a usuários em 2018. Além das redes sociais, o TRE também possui perfis em canais de armazenamento/compartilhamento de conteúdo: Youtube (desde 2012) e Flickr (criado em 2011).

TRE-MG NA INTERNET	 FLICKR	 TWITTER	 YOUTUBE	 FACEBOOK	 INSTAGRAM
Ano de criação do perfil do TRE-MG	2011	2011	2012	2014	2017
Publicações em 2018	1.406 fotos	4.942 tweets	96 vídeos	548 publicações	284 publicações
Alcance e impressões das publicações em 2018	-	2.655.000 impressões (vezes que os tweets foram vistos)	992.740 visualizações	1.938.373 pessoas alcançadas	257.569 pessoas alcançadas
Expansão das redes em 2018 (novos usuários)	-	1.438 novos seguidores	-	3.084 novos seguidores e 2.974 novas curtidas	2.937 novos seguidores
Quantitativo de usuários ao fim de 2018	-	7.608 seguidores	-	18.693 seguidores	3.691 seguidores

Projetos de educação/promoção da cidadania

Em 2018, a Justiça Eleitoral mineira realizou mais de 150 ações de capacitação abertas à sociedade. 20.024 interessados participaram diretamente dessas ações, desenvolvidas a partir de diferentes frentes e projetos, detalhados a seguir:



II Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral e Político - CONBRADEP



O **II Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral e Político – CONBRADEP** –, realizado em Belo Horizonte entre os dias 16 e 18 de maio, promoveu o debate sobre o processo eleitoral brasileiro a partir da perspectiva teórica do modelo de legitimidade democrática. O evento, realizado em parceria com a Faculdade Milton Campos e a OAB-MG, contou com a participação de 197 congressistas, entre estudantes, professores, Magistrados, Promotores, advogados e servidores da Justiça Eleitoral. O evento foi premiado com o selo ouro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP – por respeitar a igualdade de gênero na formação dos painéis.

Eleitor do futuro



O projeto **Eleitor do Futuro** contribuiu para promover a reflexão crítica entre jovens e futuros eleitores sobre a participação social e política, o significado e a importância do voto no processo democrático, o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro e do processo eleitoral, a atuação da Justiça Eleitoral e a sua importância no sistema democrático e na legitimidade das eleições. Magistrados e servidores da Justiça Eleitoral visitaram escolas do ensino médio para conduzir dinâmicas interativas com os estudantes, abordando os temas estruturantes do projeto. Em 2018, foram realizadas 66 dinâmicas em escolas de todo o Estado, contribuindo para a formação de 6.795 jovens eleitores.

Antes do Voto



O projeto **Antes do Voto** objetivou divulgar as regras aplicáveis às eleições aos diretamente envolvidos nas campanhas eleitorais, como advogados, lideranças partidárias, contadores, jornalistas, entre outros. No ano de 2018, foram realizados seis eventos do projeto, que proporcionaram a formação e a atualização de 484 pessoas que atuaram diretamente nas campanhas eleitorais acerca das regras aplicáveis às eleições de 2018.

Conhecendo a Justiça Eleitoral



O projeto **Conhecendo a Justiça Eleitoral** recebeu estudantes universitários na sede do TRE-MG para tratar de questões relacionadas ao Direito Eleitoral e também para divulgar e esclarecer o papel e o funcionamento da Justiça Eleitoral. Nessas visitas, os estudantes participam de palestras e acompanham uma sessão da Corte Eleitoral. Em 2018, o projeto recebeu 175 estudantes de seis instituições de ensino superior em visitas técnicas à sede do Tribunal Regional Eleitoral.

Câmara-Mirim



O projeto **Câmara-Mirim**, desenvolvido na Capital em parceria com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, buscou despertar nos alunos do ensino fundamental a importância da participação política na definição das políticas públicas e propiciar a eles uma experiência real de atuação política formal, desde a candidatura, passando pela eleição dos vereadores mirins e culminando com o exercício do cargo no legislativo-mirim municipal. Em 2018, o projeto promoveu 68 eventos destinados à educação para cidadania e atingiu 4.222 alunos do Ensino Fundamental III de 10 escolas da rede de ensino municipal e do Centro Pedagógico da UFMG.

Trem da História

Destinado a receber grupos de estudantes no Centro de Memória do TRE-MG, o projeto atendeu 708 alunos de escolas das redes pública e particular em 2018, a maior parte do ensino fundamental.

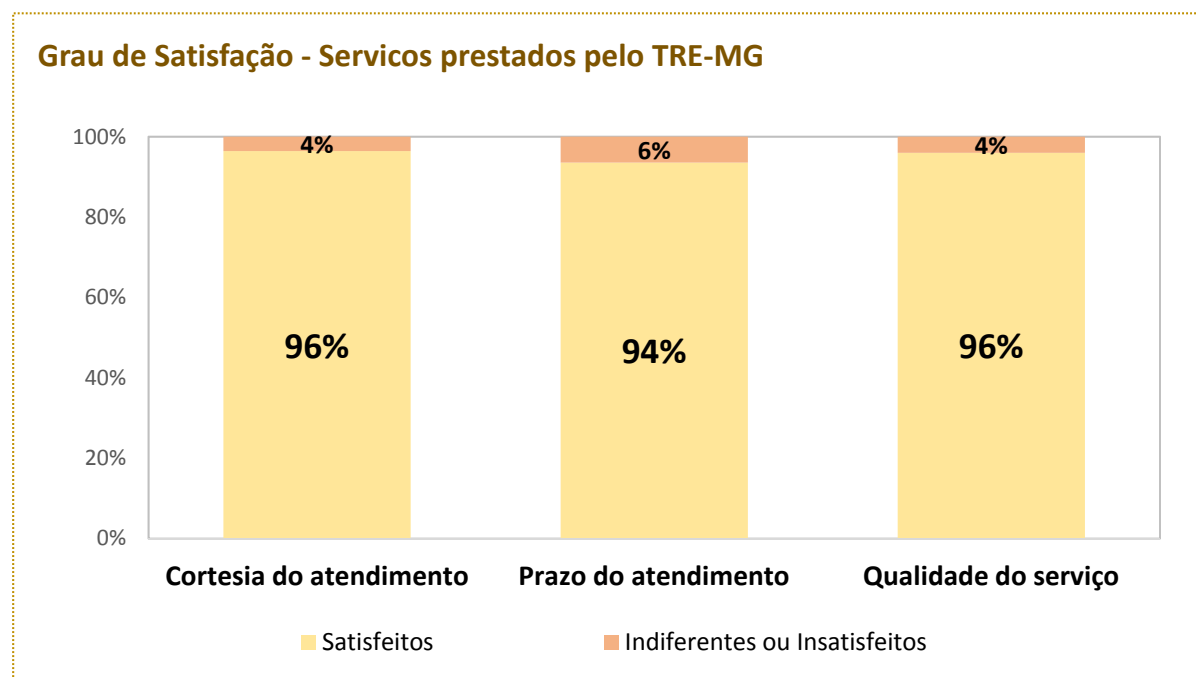
Visitas ao Centro de Memória do TRE-MG

Em 2018, o Tribunal promoveu duas importantes exposições no seu Centro de Memória, abertas ao público. Ao todo, mais de 400 pessoas visitaram a exposição "20 Anos do Voto Eletrônico - Uma Luta Pela Verdade das Urnas" (inaugurada em outubro de 2016) e a mostra "30 Anos da Constituição Cidadã - Uma Reflexão Sobre a Democracia" (inaugurada em outubro de 2018).

Pesquisa de Satisfação

33.894 usuários da Justiça Eleitoral responderam, em 2018, à pesquisa de satisfação dos serviços prestados pela instituição, por meio de formulário impresso depositado em caixas coletoras de respostas, pelo sistema informatizado disponível nos computadores dos cartórios eleitorais ou no portal do TRE, pelo *link* acessado por *e-mail* quando é feito o agendamento de atendimento via portal ou, ainda, pelo sistema da Ouvidoria acessado também via portal.

Considerando os critérios “cortesia de atendimento”, “prazo de atendimento” e “qualidade do serviço”, o grau de satisfação (incluindo os “muito satisfeitos” e os “satisfeitos”), atingiu a **média de 95,30% em 2018**. A pesquisa de satisfação, implantada em 2017, é gerenciada pela Ouvidoria do Tribunal.



Programa de Acessibilidade



Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais desenvolveu várias ações do seu Programa de Acessibilidade. Por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, promoveu projetos e ações de conscientização, orientação e formação junto aos públicos externo e interno e participou de vários eventos, ligados ao tema, em parceria com outras instituições. Além disso, 23 cartórios no interior estão instalados em imóveis acessíveis. Abaixo são apresentados os principais eventos e projetos realizados no exercício analisado:

Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Na Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais no dia 9 de abril, representantes do TRE, da Assembleia e de entidades ligadas à pessoa com deficiência debateram as ações de inclusão da pessoa com deficiência no âmbito da Justiça Eleitoral. Na ocasião, o Juiz-Presidente da Comissão de Acessibilidade do Tribunal apresentou aos participantes as diretrizes e ações do Programa de Acessibilidade da instituição. Veja a notícia completa: <http://www.tre-mg.jus.br/imprensa/noticias-tre-mg/2018/Abril/importancia-de-eleitores-se-transferirem-para-secoes-de-facil-acesso-e-ressaltada-em-reuniao-publica-na-assembly>

Campanha Setembro Verde

Realizada em setembro pela Prefeitura de Belo Horizonte, a campanha buscou promover a conscientização sobre os direitos e as necessidades das pessoas com deficiência. O TRE participou de dois eventos que integraram a campanha, informando sobre os direitos dos eleitores com deficiência.

Campanha Facilite seu Voto

A partir dos meses de março e abril, foram promovidos esforços visando a sensibilização dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida para se cadastrarem biometricamente e, principalmente, se transferirem para uma seção de fácil acesso. Esforços semelhantes foram feitos para o período da “Transferência Temporária” de eleitores, em agosto, quando novo prazo para transferência para seções com acessibilidade foi aberto, visando as de eleições 2018.

Curso de Libras

No período de 12 de novembro a 7 de dezembro, o TRE-MG deu continuidade à formação de servidores (cerca de 22 pessoas) no curso de Libras, ministrado pela Associação dos Surdos de Minas Gerais – ASMG. O curso ocorreu em nível intermediário, como extensão ao treinamento de servidores que participaram do curso básico em 2017.

Orientação para o Atendimento ao Eleitor

A Comissão de Acessibilidade e Inclusão elaborou um manual e forneceu orientações específicas aos servidores e estagiários que trabalharam no atendimento ao eleitor na época de maior movimento (abril e maio), visando o acolhimento de todas as solicitações de transferência para seções de fácil acesso.

Treinamento para as Eleições

O tema “Acessibilidade” foi abordado no curso ministrado pelo Tribunal em julho aos chefes de cartório de todo o Estado responsáveis por treinar localmente os mesários que iriam atuar nas eleições de 2018. O treinamento, sob responsabilidade de integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, abordou os conceitos de acessibilidade, os direitos da pessoa com deficiência, as barreiras físicas e atitudinais, os tipos de deficiência, as prioridades na votação, voto assistido, seções de fácil acesso, prática para a montagem da seção, etc. Informações importantes sobre o tema foram também repassadas aos Juízes Eleitorais de Minas Gerais na capacitação presencial ocorrida em agosto.

Projeto Piloto “Coordenador de Acessibilidade”

Em 2018, em uma iniciativa inédita, em cada um dos 434 locais de votação de Belo Horizonte duas pessoas convocadas pela Justiça Eleitoral assumiram a função de “Coordenador de Acessibilidade”, devidamente identificados por um vestuário próprio, para melhor acolher e orientar os eleitores com deficiência ou dificuldade de locomoção.

Projeto Acessibilidade nos locais de votação

Em 2018, foram assinados 20 convênios da Justiça Eleitoral mineira com Prefeituras para adequação do máximo possível de escolas e prédios públicos utilizados como locais de votação em municípios do Estado. A assinatura dos termos de cooperação mútua é resultado de mais uma etapa do projeto desenvolvido pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG para instruir as zonas eleitorais a buscarem as respectivas Prefeituras, em atendimento à Resolução TSE nº 23.351. Atualmente, 208 Prefeituras têm convênios assinados com o Tribunal para adequação de imóveis que são locais de votação.

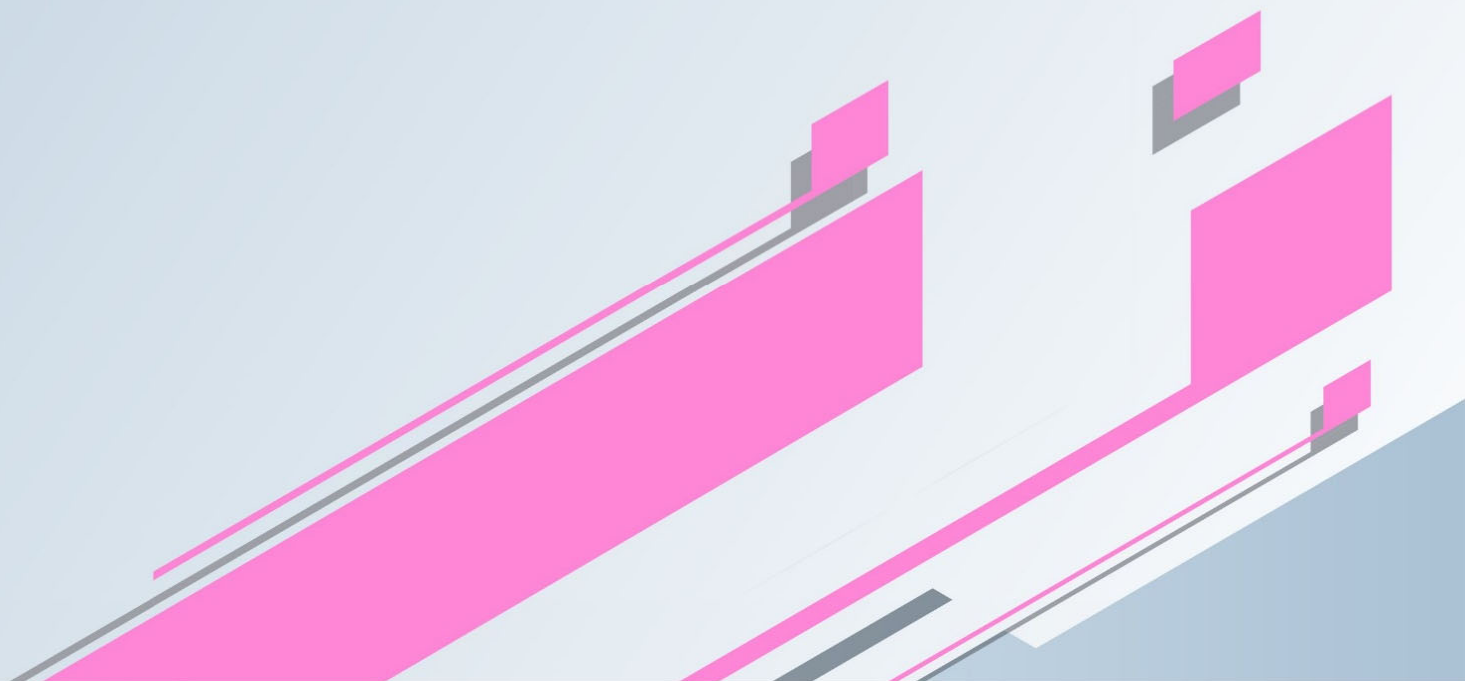
Carta de Serviços ao Cidadão

É ainda importante destacar que o Tribunal implantou e divulgou a Carta de Serviços do 1º Grau em 2012 e a Carta de Serviços do 2º Grau em 2013, ambas publicadas no portal da instituição.

As Cartas de Serviços do TRE de Minas Gerais têm o fim de bem informar os cidadãos, advogados, representantes de partidos e candidatos e outros públicos interessados sobre os serviços prestados pelos cartórios e pelo Tribunal, bem como deixar transparentes os padrões de atendimento estabelecidos e os principais compromissos do relacionamento entre a instituição e seus públicos.



3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS





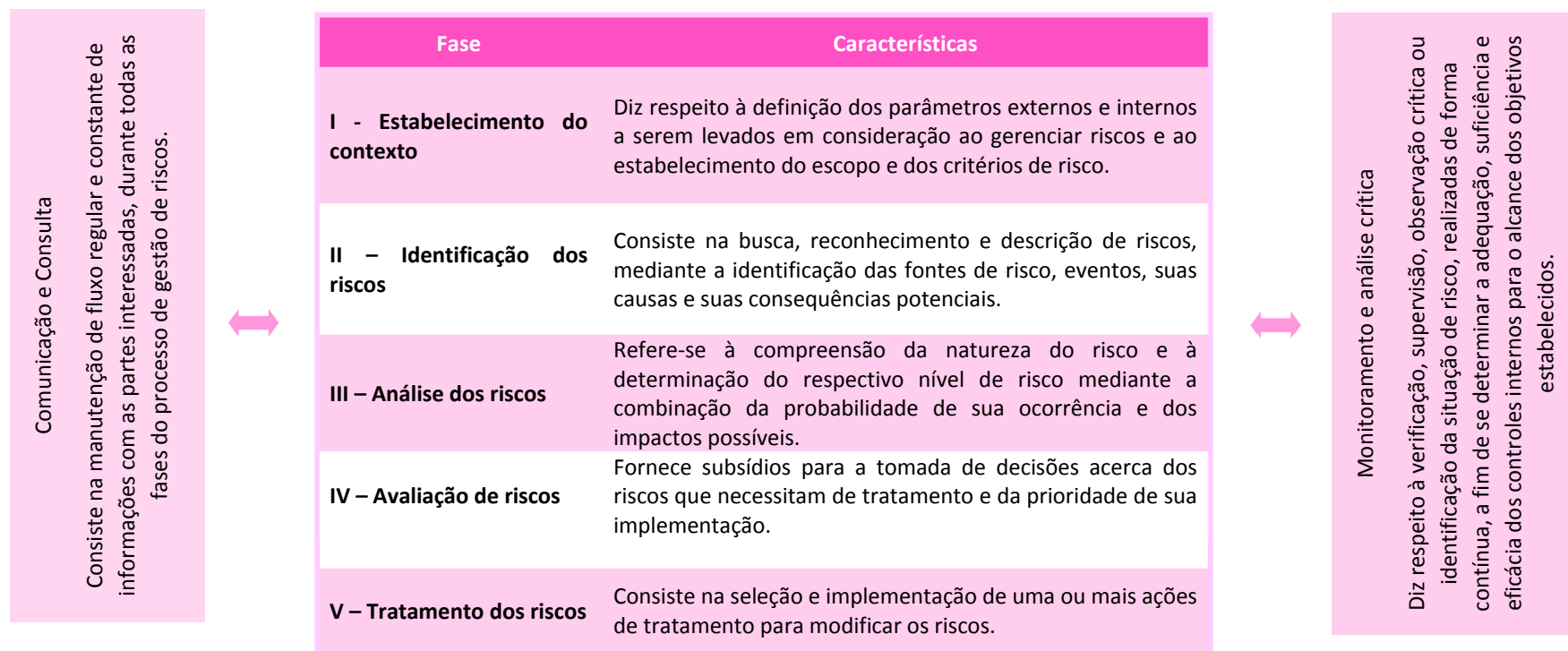
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Gestão de riscos e controles internos

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publicou, por meio da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017, a sua Política de Gestão de Riscos.

O ato normativo em questão, aborda conceitos, princípios, diretrizes, etapas do processo de gestão de riscos e, também, responsabilidades das instâncias nela envolvidas.

O modelo de processo de gestão de riscos do TRE-MG, nos termos da referida resolução, respalda-se na norma ABNT NBR ISO 31000:2009, e tem as seguintes fases e respectivas características:



Importante destacar que, para a definição do escopo a que se refere o item I supra, o processo de gestão de riscos será aplicado aos processos de trabalho e aos projetos de todas as unidades do Tribunal, podendo, também, versar sobre outro objeto, a critério dos gestores especificados no art. 8º da resolução em questão.

Segue, abaixo, a relação daqueles que são considerados gestores de riscos na organização e suas respectivas atribuições como tal:

Gestores de riscos	Competência dos gestores de riscos
Presidente	I – Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos;
Vice-Presidente e Corregedor	II – Elaborar planos de ação para tratamento dos riscos identificados em sua atuação;
Juizes Eleitorais	III – Priorizar o tratamento de riscos que afetem a segurança da informação, os serviços judiciais e recursos de TIC notoriamente considerados críticos pela administração executiva;
Diretor-Geral	IV – Buscar oportunidades, visando maior eficiência, eficácia ou efetividade em seus processos de trabalho;
Secretários	V – Monitorar controles;
Coordenadores e Assessores	VI – Apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos eventuais sugestões para o aprimoramento da estrutura da gestão de riscos.
Chefes de Seção e de Cartórios Eleitorais	
Gerentes de projetos e as equipes constituídas para planejamento de contratações	

A Resolução nº 1.063/2017 definiu responsabilidades para os gestores de riscos e, também, para o Conselho de Governança e Gestão Estratégica, para a Coordenadoria de Gestão Estratégica e para a Coordenadoria de Controle Interno, deixando a cargo de portaria da Presidência a formalização de Comitê de Gestão de Riscos e de Metodologia de Gestão de Riscos.

Assim, visando complementar a estrutura de Gestão de Riscos deste Tribunal, a Portaria PRE nº 22, de 23 de fevereiro de 2018, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições; as Portarias DG nº 20, de 13 de março, e nº 77, de 1º de outubro, ambas de 2018, designaram os servidores que o integrariam e, recentemente, a Portaria PRE nº 210, de 6 de novembro de 2018, oficializou a metodologia do processo de Gestão de Riscos do TRE-MG, detalhando cada uma das fases previstas na Resolução nº 1.063/2017.

Segue, abaixo, a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Riscos e suas respectivas atribuições como tal:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Riscos	Competência do Comitê de Gestão de Riscos
Secretaria Judiciária	I – Estabelecer a metodologia que abordará de forma detalhada o processo de gestão de riscos no Tribunal, nos termos do art. 7º da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017; II – Promover o aprimoramento e a atualização da estrutura da gestão de riscos, observando os meios adequados a sua formalização; III – monitorar a implementação do processo de gestão de riscos, visando apurar tanto a adesão do Tribunal à metodologia de Gestão de Riscos vigente como as unidades que carecem de maior orientação ou estímulo para sua utilização; IV – Incorporar à estrutura de gestão de riscos as alterações propostas pela instância competente, observando os meios adequados a sua formalização; V – Avaliar as sugestões de aprimoramento da estrutura da gestão de riscos apresentadas pelos gestores de risco e implementar, observadas as formalidades necessárias, as julgadas pertinentes; VI – propor soluções para conflitos de interesse e para situações não previstas nas normas vigentes.
Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários	
Secretaria de Orçamento e Finanças	
Coordenadoria de Gestão Estratégica	
Secretaria de Tecnologia da Informação	
Secretaria de Gestão de Pessoas	
Secretaria de Gestão Administrativa	
Secretaria de Gestão de Serviços	
Foro Eleitoral	

Em novembro de 2018 houve capacitação da primeira turma de gestores na metodologia de gestão de riscos. O próximo passo será a ampliação da sensibilização dos gestores do Tribunal no tema em foco e, conseqüentemente, sua observância na prática.

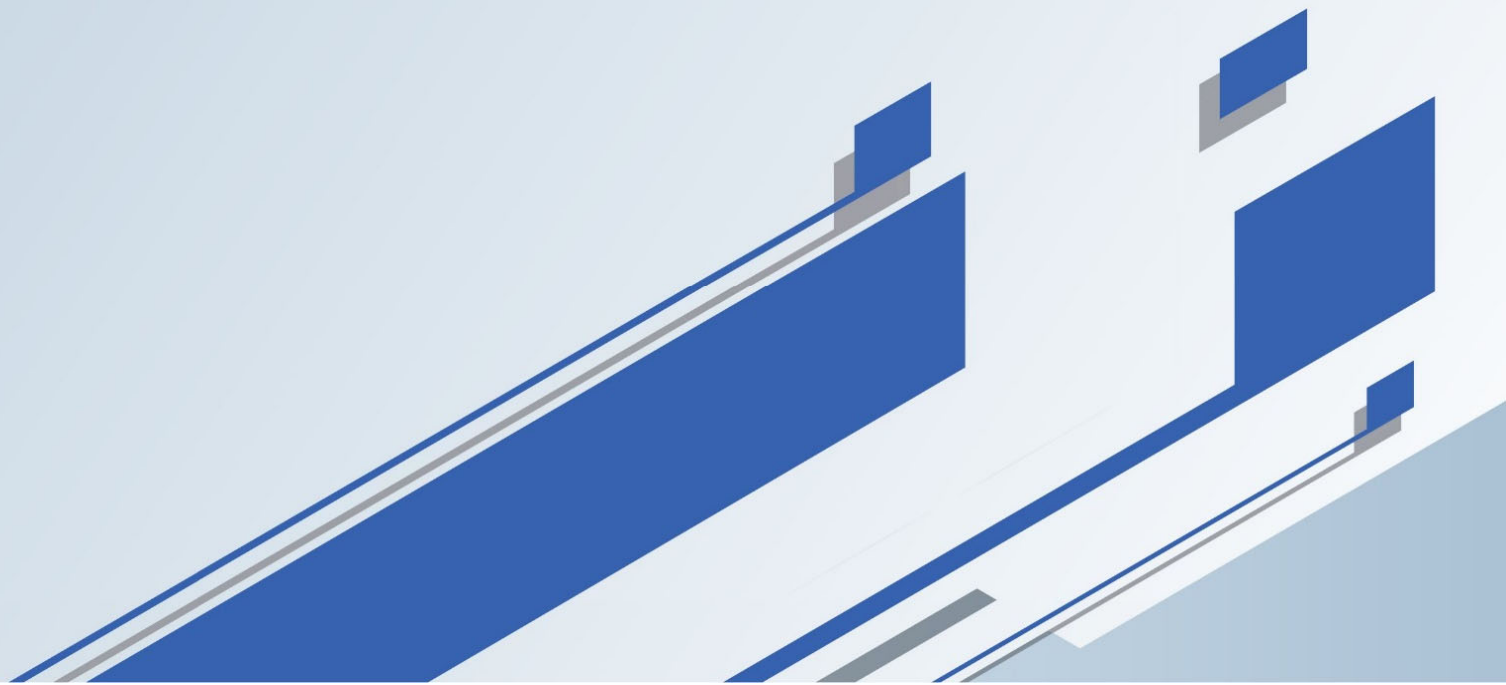
Cumpra acrescentar que o Tribunal ainda não identificou os chamados “riscos-chave”, até 2018. Entretanto, tendo em vista orientações constantes no “Referencial Básico de Gestão de Riscos” e “10 Passos para a Boa Gestão de Riscos”, ambos guias disponibilizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU –, pretende-se, em 2019, desenvolver projeto para identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos referidos riscos.

Por fim, vale citar que se espera que a implementação da Metodologia de Gestão de Riscos na organização estimule a utilização dos controles existentes e a instituição dos que se fizerem necessários como forma de mitigação de riscos.

Nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.063/2017, risco-chave é aquele que, em função do impacto potencial ao TRE-MG, deve ser conhecido pela administração executiva.



4. RESULTADOS DA GESTÃO





4. RESULTADOS DA GESTÃO

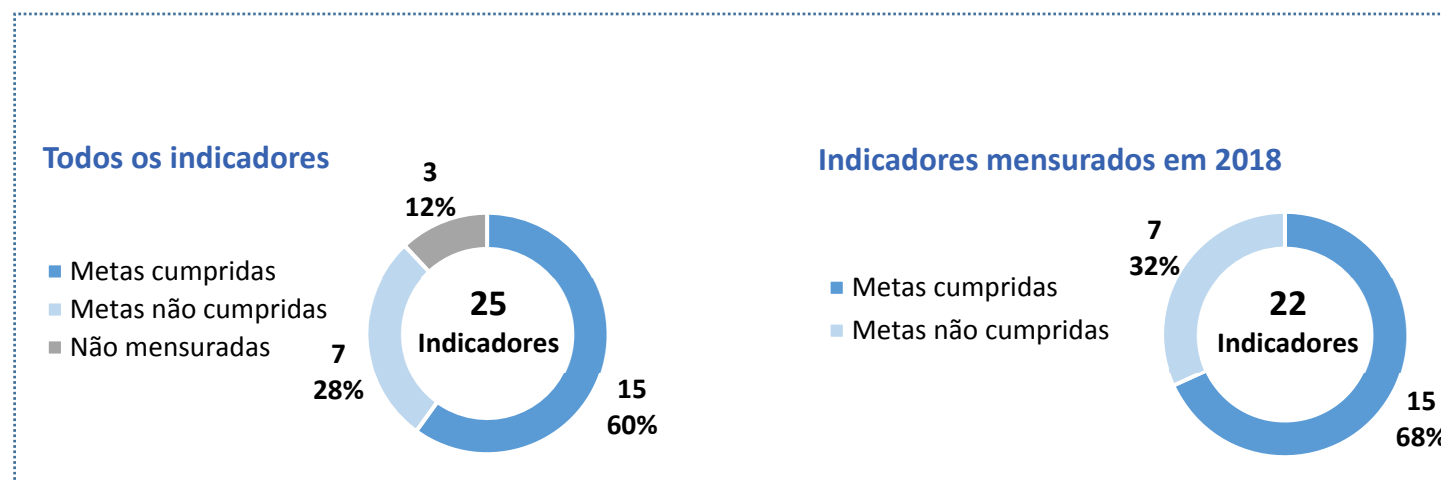
4.1 Indicadores Estratégicos

4.1.1 Planejamento Estratégico do TRE-MG - PETRE

No Planejamento Estratégico do TRE-MG, os 10 objetivos estratégicos estão distribuídos em 3 perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Sociedade, Processos internos e Recursos) e mensurados através de 25 indicadores. Sempre que possível, há delimitação de metas anuais para cada indicador.

Em 2018, quinze indicadores tiveram as metas cumpridas, sendo eles os de números 02, 03, 04, 06, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23. Entretanto, sete indicadores não alcançaram as metas estipuladas para 2018, sendo eles os de números 05, 07, 08, 11, 12, 22 e 25. Além disso, três indicadores não foram mensurados em 2018, por não contemplarem meta específica para o referido ano (Indicadores 01, 14 e 24).

As figuras a seguir sumarizam, respectivamente, a situação das metas relativas a todos os 25 indicadores do PETRE em 2018 e das metas apenas dos indicadores mensurados no exercício, que somam 22, sendo que, destes 22 indicadores que estipulavam metas e foram mensurados no ano de 2018, 15 deles (68%) tiveram as metas cumpridas.



O quadro a seguir traz o panorama geral do PETRE e de cada um dos objetivos estratégicos em 2018, a partir dos resultados obtidos para os indicadores em relação às metas, e não apenas verificando se a meta foi cumprida ou não.

Percentual de cumprimento geral do PETRE e dos objetivos estratégicos em 2018:

Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicadores relacionados	Nº de indicadores mensurados	Nº de indicadores com meta cumprida	Cumprimento (%)
Sociedade	Garantia dos direitos de cidadania	1 a 5 5 indicadores	4	3	75%
Processos internos	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	6, 7, 25 3 indicadores	3	1	66%
Processos internos	Garantia da agilidade nos trâmites administrativos	8 1 indicador	1	0	68%
Processos internos	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	9, 10 2 indicadores	2	2	100%
Processos internos	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	11 a 13 3 indicadores	3	1	78%
Recursos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	14 a 17 4 indicadores	3	3	100%
Recursos	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	18, 19 2 indicadores	2	2	100%
Recursos	Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	20 a 22 3 indicadores	3	2	96%
Recursos	Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais	23 1 indicador	1	1	100%
Recursos	Fortalecimento da governança	24 1 indicador	0	0	-
PETRE 2018		25 indicadores	22	15	86%

Legenda Percentual de Cumprimento (%):

Inferior a 50%	De 50% a 74,99%	De 75% a 99,99%	A partir de 100%
Muito crítico	Crítico	Razoável	Ótimo

Observa-se, do quadro apresentado, que o **percentual de cumprimento geral do PETRE** em 2018, considerando-se todos os indicadores do PETRE mensurados no ano ante as metas estabelecidas, foi de **86%**, o que pode ser considerado razoável. A título de comparação, informa-se que os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos exercícios anteriores do ciclo foram de 88% em 2016 e 90% em 2017, observando-se, portanto, uma pequena queda no cumprimento do PETRE em 2018, em relação aos demais anos do ciclo.

Quanto aos percentuais de cumprimento por objetivo estratégico em 2018, a partir do desempenho dos indicadores relativos a cada objetivo, destaca-se 100% de cumprimento nos objetivos estratégicos **‘Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral’, ‘Aperfeiçoamento da gestão de pessoas’, ‘Aperfeiçoamento da gestão orçamentária’ e ‘Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais’**. Além disso, é perceptível que se deve ter atenção maior aos indicadores relacionados aos objetivos “Combate à corrupção e à improbidade administrativa” e “Celeridade na prestação jurisdicional”, pois houve, respectivamente, apenas 66% e 68% de cumprimento das metas estabelecidas para esses objetivos estratégicos, enquadrando-se na categoria de resultado crítico. Nenhum objetivo teve cumprimento inferior a 50%, que seria interpretado como muito crítico. Os demais objetivos estratégicos tiveram um desempenho considerado razoável, com percentuais de cumprimento a partir de 75% e inferiores a 100%.

Relativamente aos projetos corporativos decorridos em 2018 para o alcance das metas estratégicas (um total de 36 projetos estratégicos), sintetiza-se a seguir o quantitativo por ano de início, bem como seu *status* ao fim do exercício analisado (se foram concluídos em 2018 ou ainda permanecem em execução em 2019).

Ano de Início	Status em 2018		Total
	Concluídos	Em execução	
2016	3	2	5
2017	8	11	19
2018	6	6	12
Total	17	19	36

Importante ressaltar que, embora a metodologia de gestão de projetos esteja implantada no Tribunal, o grau de maturidade e, consequentemente, de sua utilização pelas diversas áreas deste Regional não é uniforme. Sendo assim, informamos que há dificuldade no monitoramento das ações que porventura tenham sido realizadas com o intuito de atingir objetivos estratégicos e que não estejam no portfólio de projetos. Dessa forma, o quadro acima não encerra a totalidade das iniciativas estratégicas.

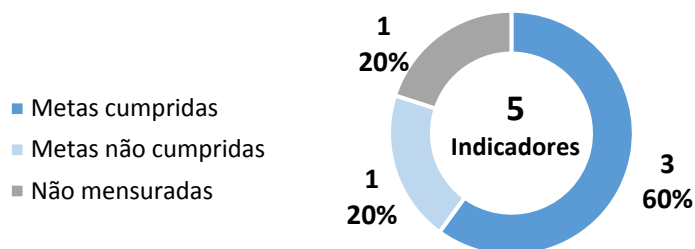
Após o panorama geral apresentado, cada objetivo estratégico será mostrado individualmente, com o detalhamento da performance dos indicadores correspondentes e principais projetos estratégicos relacionados. Destaca-se o esforço do TRE-MG em propiciar o acesso de todos os gestores do TRE-MG às informações sobre dados e evolução de cada indicador, mês a mês, em *site* disponível internamente, pela intranet, possibilitando, inclusive, que os responsáveis possam prever o cumprimento ou não do objetivo nos prazos acordados, e, a partir daí, tomarem as iniciativas necessárias.

Os projetos também estão disponíveis através do portfólio de acompanhamento disponível a todos os gestores, na intranet do Regional, sendo atualizado mensalmente.

Além disso, o Planejamento Estratégico em sua íntegra, inclusive com o detalhamento dos resultados dos indicadores no ano de 2018, encontra-se disponível no sítio eletrônico do TRE-MG, <http://www.tre-mg.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>.

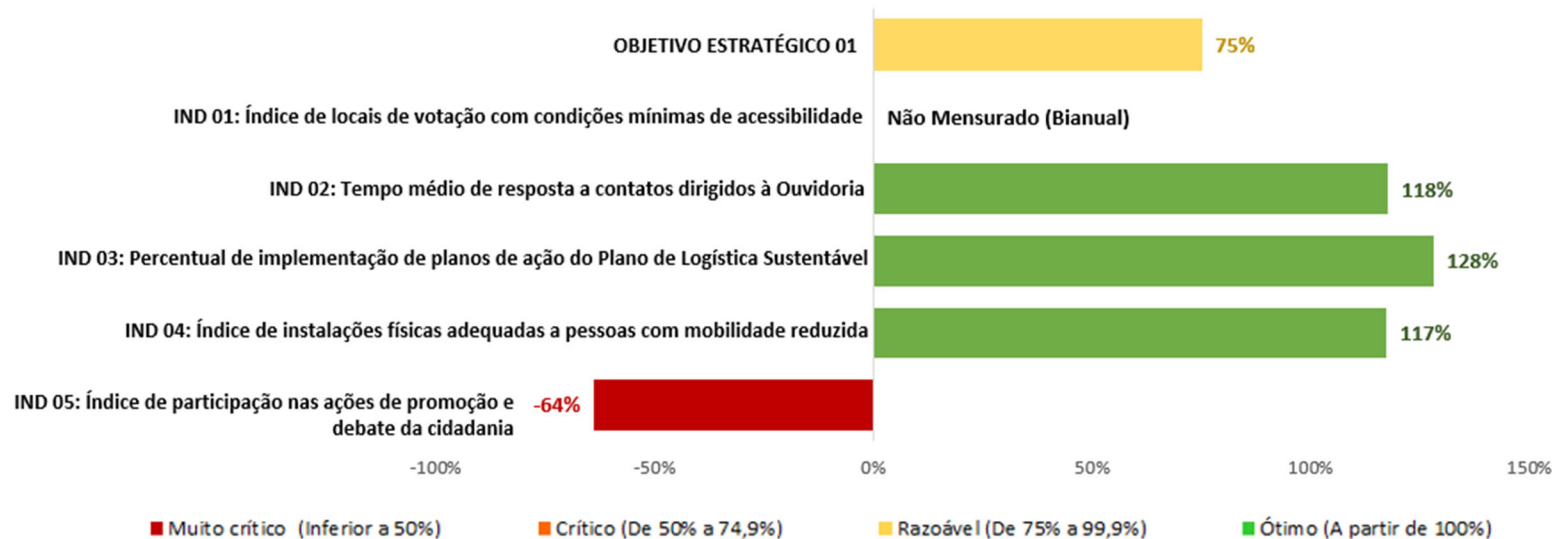
OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 01: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Situação de seus indicadores em 2018



Projetos relacionados ao OE 01	Início	Situação em 2018
Campanha: coleta de materiais eletrônicos e medicamentos vencidos	2018	Concluído
Curso EAD de Introdução à Gestão Socioambiental	2018	Concluído
Eleições Sustentáveis 2018	2018	Concluído
Acessibilidade nos Locais de Votação 2017-2018	2017	Em execução
Conhecendo a Justiça Eleitoral	2017	Em execução
Pesquisa de Satisfação do Cidadão-Eleitor	2017	Concluído

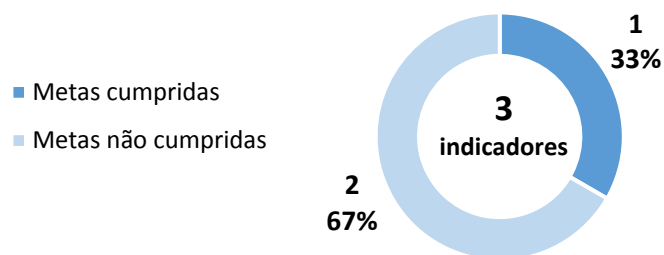
Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 01 e seus Indicadores em 2018



Através da mensuração de quatro indicadores em 2018 (indicadores 02 a 05), de seus cinco indicadores relacionados, o objetivo 01, que está atrelado à Perspectiva 'Sociedade', teve um percentual de cumprimento de 75% no exercício, o que pode ser considerado razoável. Os indicadores 02, 03 e 04 alcançaram suas respectivas metas. Em contrapartida, o indicador 05 ficou muito distante do cumprimento de sua meta (20% de incremento no biênio 2017-2018, em relação ao biênio 2015-2016), com a participação nas ações de cidadania bem abaixo do esperado (resultado do indicador: redução de 13%). A diminuição no número de participantes nos projetos de cidadania no segundo biênio em relação ao primeiro biênio deve-se à forte atuação da Secretaria Estadual de Educação ocorrida no primeiro biênio, no ano de 2015, que resultou em expressiva realização de dinâmicas por Juízes e Magistrados no interior do Estado naquele ano. Cumpre ressaltar, ainda, que o convênio entre o TRE-MG e a Secretaria Estadual de Educação do Estado foi retomado em junho de 2018, com a assinatura de novo termo de cooperação, esperando-se alavancar a participação no próximo biênio.

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 02: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Situação de seus indicadores em 2018

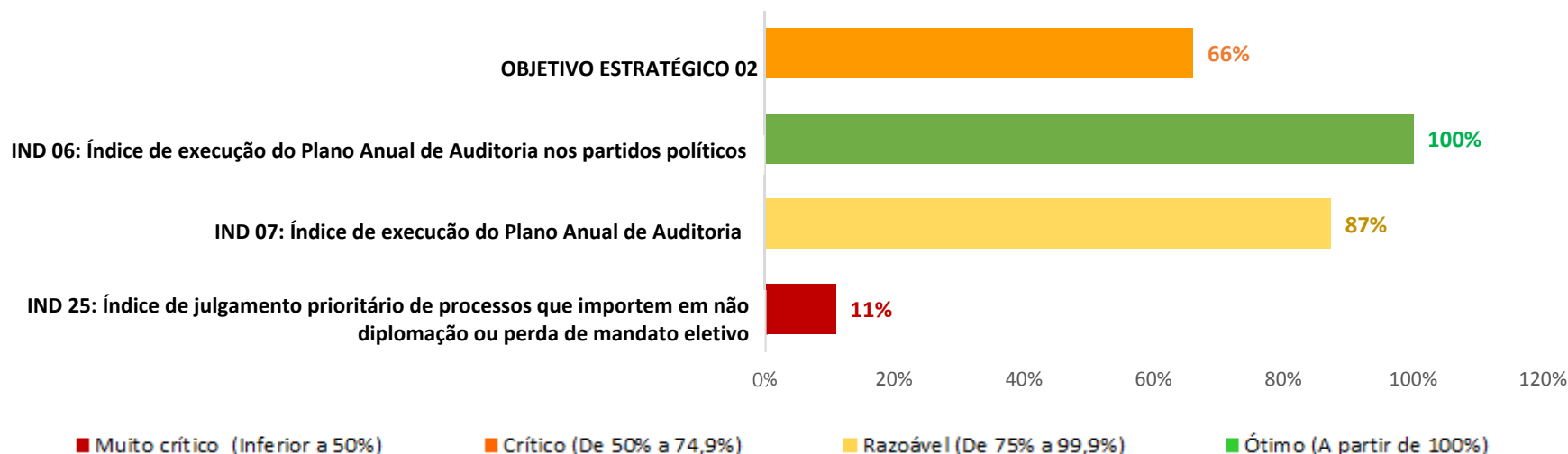


Projetos relacionados ao OE 02

Em 2018, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo. Entretanto, foram realizadas várias ações importantes, como a identificação de processos prioritários para julgamento, a comunicação de sua importância aos Juízes e a intensificação do acompanhamento por parte da Corregedoria Regional Eleitoral.

Por meio da mensuração de seus três indicadores associados (indicadores 06, 07 e 25), o objetivo 02, atrelado à Perspectiva 'Processos Internos', obteve um percentual de cumprimento de 66% em 2018, resultado que pode ser considerado crítico. Verifica-se que, dos três indicadores mensurados, apenas o indicador 06, relativo à execução das auditorias nos partidos políticos, atingiu a meta estipulada.

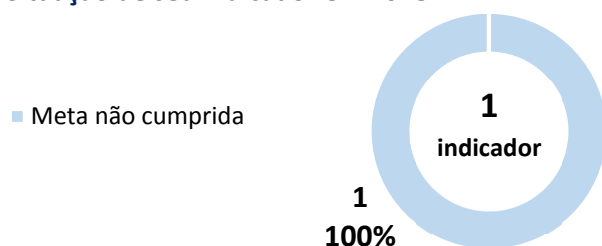
Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 02 e seus Indicadores em 2018



O indicador 07, referente à execução das auditorias de forma geral, não alcançou a meta, com percentual de cumprimento apenas razoável, de 87%. Conforme explicado pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, diversas situações impactaram o cronograma, tais como a reprogramação de trabalhos durante o período das eleições, o replanejamento da auditoria integrada coordenada pelo TSE e a emissão de parecer nos termos da IN TCU nº 78/2018, que exige pronta análise dos atos de pessoal. Finalmente, o indicador 25, que corresponde à Meta Específica 01/2018 – CNJ e trata do julgamento de processos prioritários, teve um desempenho muito crítico, com percentual de cumprimento de apenas 11%. Destaca-se que, desde sua criação pelo CNJ, em 2017, este Indicador possui difícil mensuração, não permitindo uma apuração integralmente adequada da realidade processual; inclusive, dadas as inconsistências de apuração, ele será reformulado - no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, deliberou-se que a Meta 1 Específica será descontinuada e migrada para a Meta Nacional 4. Soma-se ao problema de medição a priorização de processos relativos às eleições no período eleitoral, bem como dificuldades de pessoal especialmente na primeira instância - constante movimentação de servidores de zonas eleitorais, por meio de concurso de remoção, e a consequente nomeação de novos servidores, que ingressam sem a necessária experiência cartorária, comprometendo o resultado do indicador.

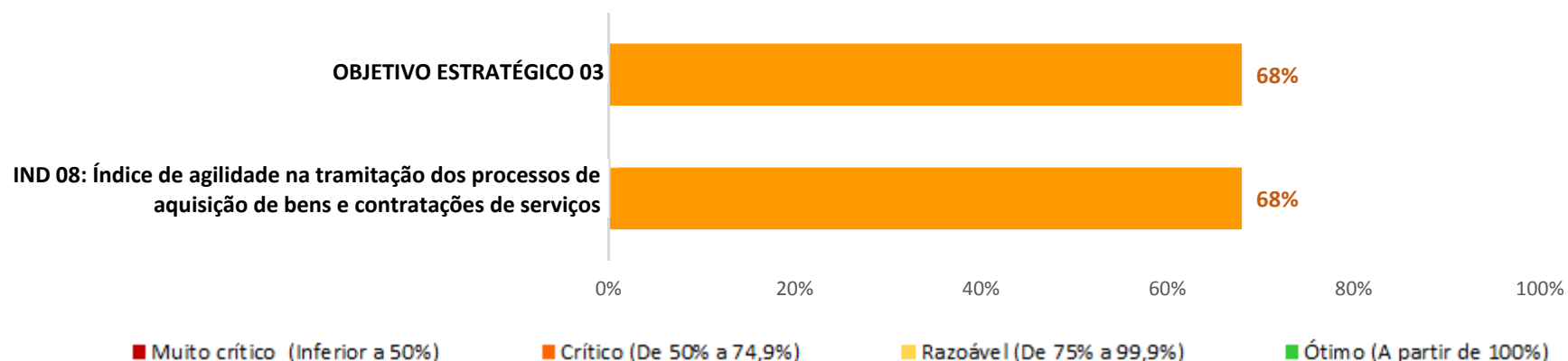
OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 03: GARANTIA DA AGILIDADE NOS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS

Situação de seu indicador em 2018



Projetos relacionados ao OE 03	Início	Situação em 2018
Aperfeiçoamento Sistema “Agendamento de Atendimento ao Eleitor”	2017	Concluído
Plataforma de atendimento ao Cidadão	2017	Em execução
Serviço de Informação ao Cidadão	2017	Em planejamento
Descentralização do procedimento de aquisição de passagens aéreas	2016	Em execução

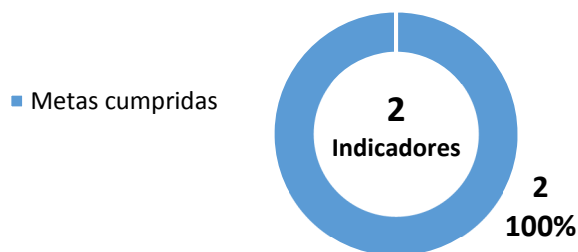
Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 03 e seu Indicador em 2018



O objetivo estratégico 03, atrelado à Perspectiva ‘Processos Internos’, é quantificado através de seu único indicador associado, o indicador 08. Assim, em 2018, o objetivo 03, mensurado através do índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e contratações de serviços, teve um percentual de cumprimento de apenas 68%, considerado crítico. O prazo total de uma contratação pressupõe a tramitação do feito por diversos setores, os quais, muitas vezes, extrapolam os prazos estabelecidos na Portaria nº 333/2011/PRE. Contribui ainda para o não cumprimento da meta alguma deficiência de planejamento das contratações por parte dos setores solicitantes do TRE-MG, o que propicia o surgimento de demandas inesperadas/urgentes, que estão mais sujeitas à ocorrência de erros, os quais demandam maior prazo e mais retificações. Espera-se que haja uma melhoria dessa situação com a implementação da Governança de Aquisições, que deve ocorrer ao longo de 2019.

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 04: FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

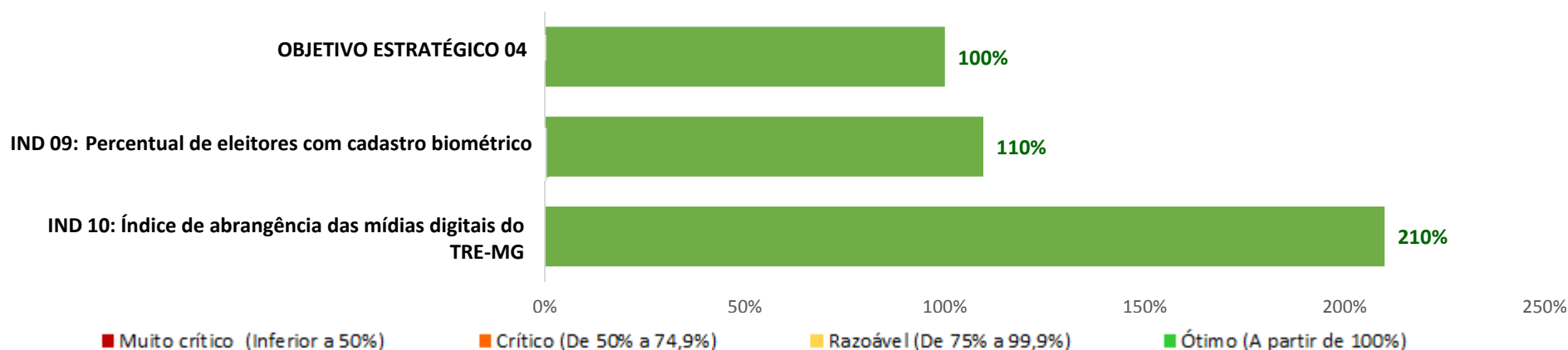
Situação de seus indicadores em 2018



Projetos relacionados ao OE 04	Início	Situação em 2018
Auditorias da Votação Eletrônica em 2018	2018	Em execução
Cadastro Eleitoral - Eleições 2018	2018	Concluído
Elaboração de estratégias para reação da instituição - CCS	2018	Concluído
Dados Estatísticos Eleitorais - Eleições 2018	2017	Concluído
Implementação do perfil do TRE-MG no Instagram	2017	Concluído
Projetos e Ações Resultantes da Avaliação das Eleições 2016	2017	Concluído

***Destaque-se que as ações para a Biometria constituem um planejamento específico e por isso não constam nesse rol, mas representam uma das maiores iniciativas do Tribunal em 2018.**

Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 04 e seus Indicadores em 2018

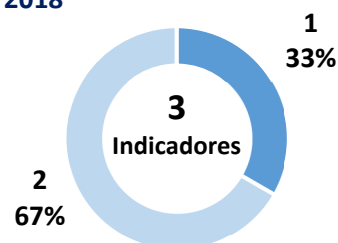


O objetivo estratégico 04, pertencente à Perspectiva 'Processos Internos', é quantificado através dos indicadores 09 e 10, que, por sua vez, mensuram o percentual de eleitores com cadastro biométrico e o índice de abrangência das mídias digitais do Tribunal. Em 2018, ambos indicadores cumpriram suas respectivas metas. Assim, o objetivo estratégico também foi alcançado em sua totalidade. Em relação à Biometria, cumpre destacar o grande esforço deste Tribunal para alcance dos números previstos no Planejamento 2018. O primeiro destaque no exercício, especificamente no dia 06 de março de 2018, foi a implantação do atendimento biométrico ordinário nos 56 municípios restantes do Estado onde o atendimento ainda era biográfico, representando uma grande conquista na padronização do atendimento. Em 2018, a biometria mineira também foi alavancada com o encerramento da revisão, de ofício, em quatro grandes municípios (Betim, Contagem, Uberaba e Uberlândia) e com o incentivo ao crescimento do atendimento ordinário na capital e no Estado em geral. Apesar do fechamento do cadastro ocorrido entre maio e outubro, decorrente das Eleições Gerais, nos seis demais meses do ano foram biometrizados 1,74 milhões de eleitores, chegando a um índice acumulado de 31% do eleitorado mineiro biometrizado e superando a meta de 28% de eleitores biometrizados até o fim de 2018 (o que corresponderia a biometrizarem 1,32 milhões de eleitores no exercício).

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 05: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Situação de seus indicadores em 2018

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas



Projetos relacionados ao OE 05

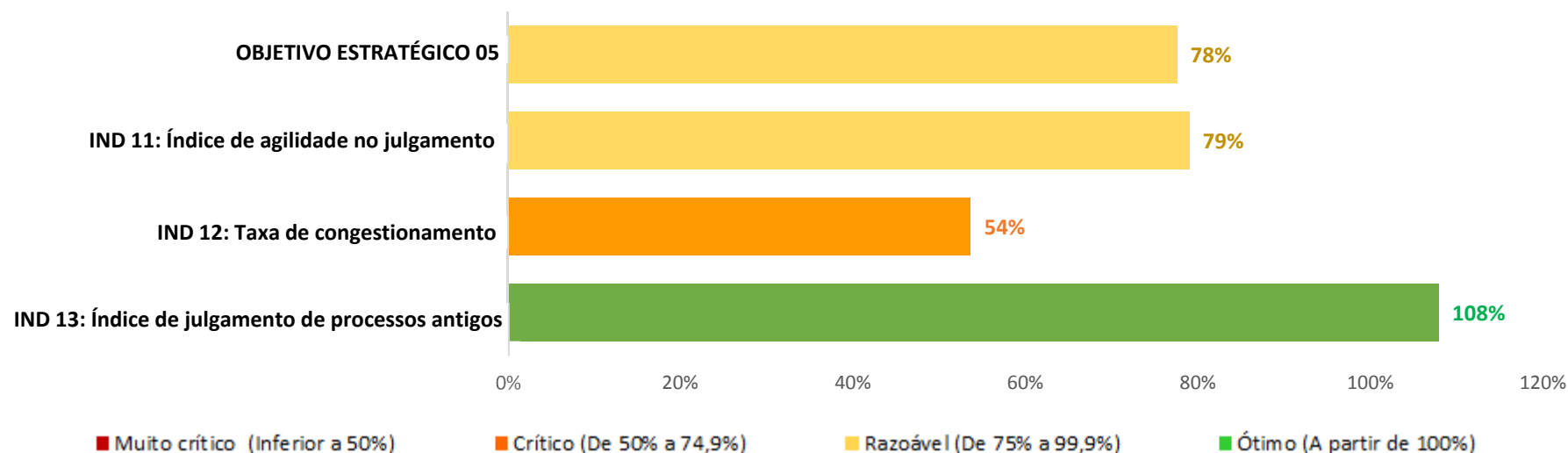
Início

Situação em 2018

Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) – 2º grau	2017	Concluído
---	------	-----------

Por meio da mensuração de seus três indicadores associados (indicadores 11, 12 e 13), o objetivo 05, atrelado à Perspectiva 'Recursos', obteve um percentual de cumprimento de 78% em 2018, resultado que pode ser considerado razoável. Verifica-se que, dos três indicadores mensurados, apenas o indicador 13, relativo ao julgamento de processos antigos, que corresponde à Meta Nacional 02/2018 do CNJ, atingiu a meta estipulada, registrando um percentual de cumprimento de 108%.

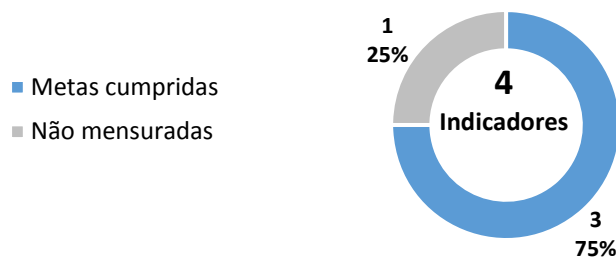
Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 05 e seus Indicadores em 2018



O indicador 11, que mede a agilidade no julgamento, teve um resultado razoável, com percentual de cumprimento de 79%. O pior desempenho foi registrado pelo indicador 12, taxa de congestionamento, com percentual de cumprimento pouco acima dos 50%, 54%. Para ambos os indicadores, o não cumprimento está diretamente relacionado ao acúmulo de atividades voltadas exclusivamente à realização das eleições no exercício. A dedicação prioritária às atividades das eleições fez com que o andamento de autos não considerados urgentes ficassem momentaneamente paralisados, não obstante o incessante monitoramento e orientações realizados pelas unidades gestoras dos dados processuais do Tribunal, na 1ª e 2ª instâncias, com vistas a imprimir celeridade ao julgamento de processos. Acrescente-se, na 1ª instância, a constante movimentação de servidores de zonas eleitorais, por meio de concurso de remoção, e a consequente nomeação de novos servidores, que ingressam sem a necessária experiência cartorária, comprometendo o resultado dos indicadores. Soma-se às causas supracitadas o grande volume de processos distribuídos ao final do ano eleitoral, inviabilizando o seu julgamento nesse mesmo ano.

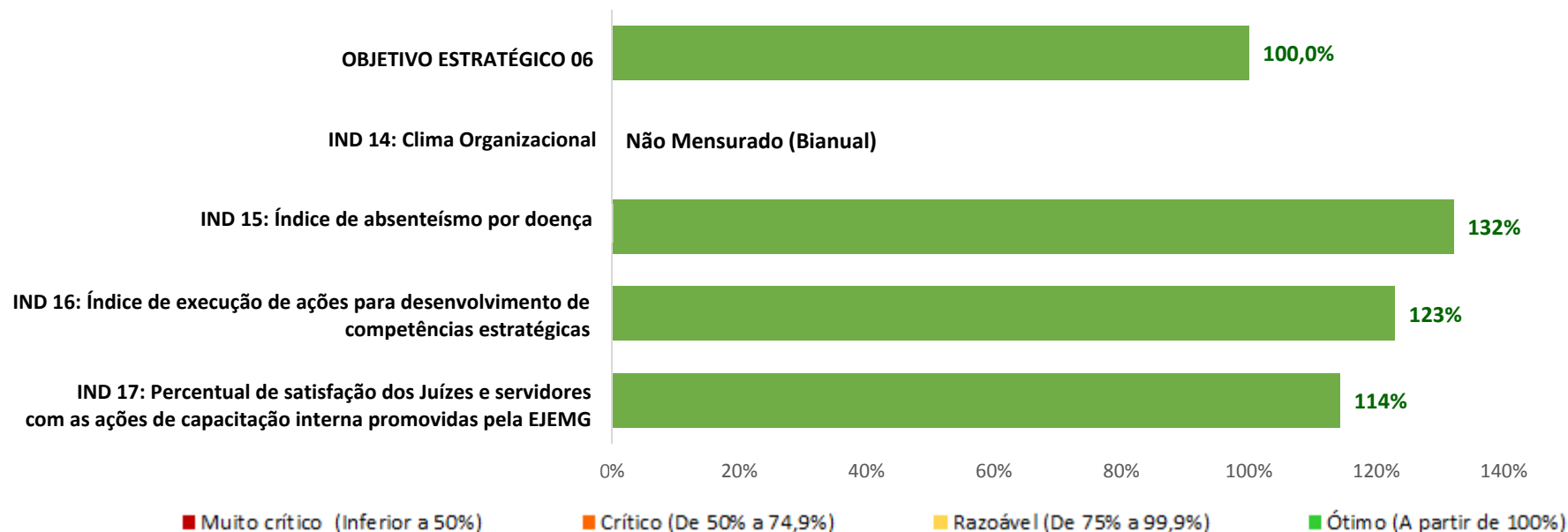
OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 06: APERFEICOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Situação de seus indicadores em 2018



Projetos relacionados ao OE 06	Início	Situação em 2018
AcolheMinas - Personalização das Zonas Eleitorais	2018	Em execução
Encontro de Estudos Eleitorais - Cursos preparatórios para as eleições 2018- Cartórios Eleitorais	2018	Concluído
Instituição da Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho no TRE-MG	2018	Em execução
Programa de Preparação para Aposentadoria	2018	Em execução
Formação Básica do Juiz Eleitoral 2017	2017	Concluído
Pesquisa de Clima Organizacional 2017	2017	Concluído

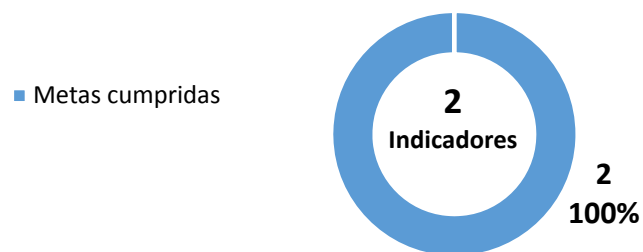
Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 06 e seus Indicadores em 2018



Por meio da mensuração de três indicadores em 2018 (indicadores 15 a 17), de seus quatro indicadores relacionados, o objetivo 06, que está atrelado à Perspectiva 'Recursos', teve um percentual de cumprimento de 100% no exercício, decorrente dos ótimos resultados alcançados por todos os três indicadores, com destaque para o indicador 15, relativo ao absenteísmo por doença, com percentual de cumprimento de 132%.

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 07: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Situação de seus indicadores em 2018

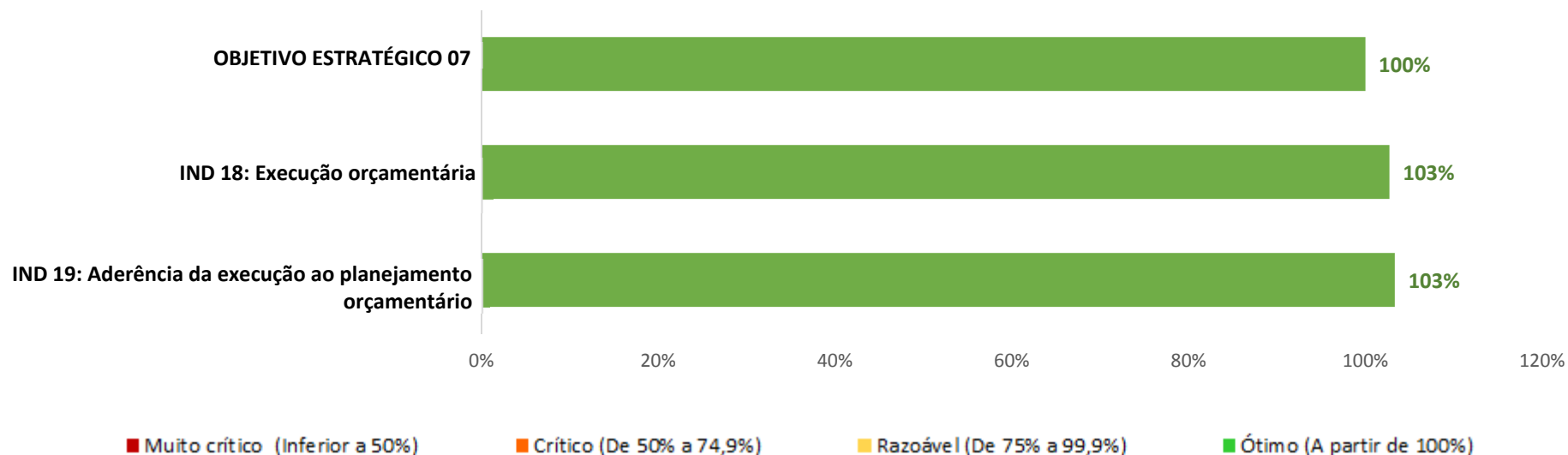


Projetos relacionados ao OE 07

Em 2018, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.

Por meio da mensuração de seus dois indicadores associados (indicadores 18 e 19), o objetivo 07, atrelado à Perspectiva 'Recursos', obteve um desempenho ótimo em 2018, com um percentual de cumprimento de 100%.

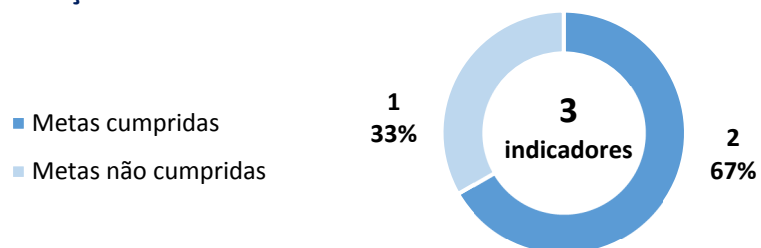
Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 07 e seus Indicadores em 2018



Os indicadores 18 e 19 mensuram, respectivamente, a execução orçamentária e a aderência da execução ao planejamento orçamentário. Em 2018, ambos os indicadores cumpriram suas respectivas metas, com percentuais de cumprimento de 103%, levando ao cumprimento integral do objetivo estratégico 07.

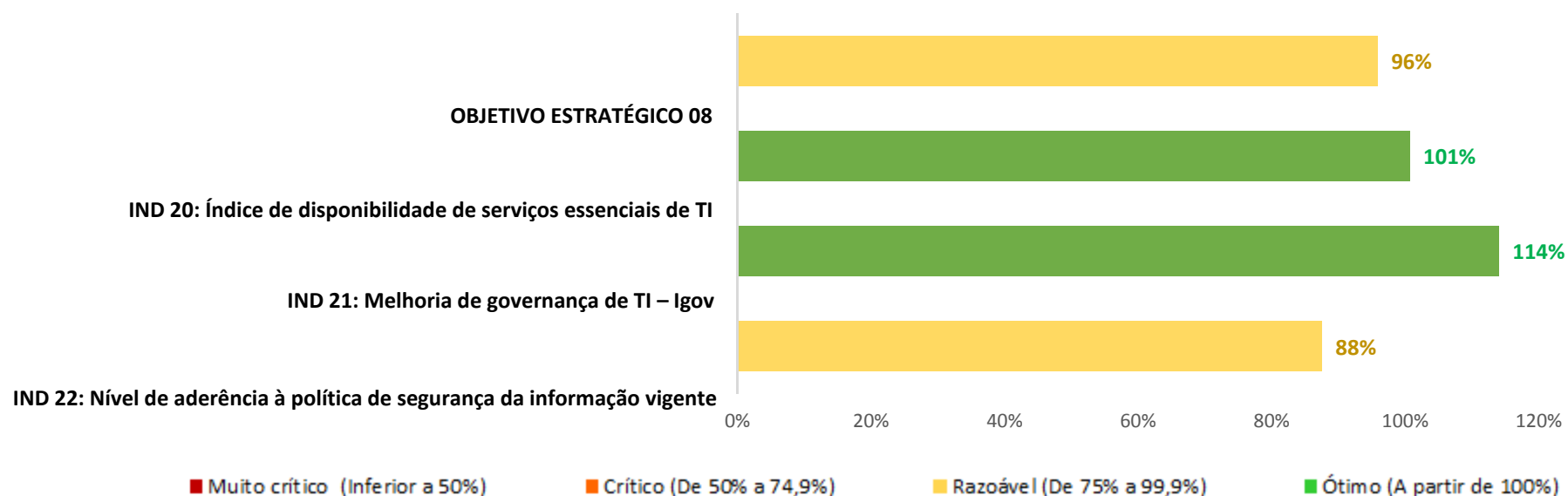
OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 08: APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Situação de seus indicadores em 2018



Projetos relacionados ao OE 08	Início	Situação em 2018
Gestão de Configuração e Ativos de TIC	2018	Em execução
Segmentação da rede do TRE-MG	2017	Concluído
Revisão do AD (Active Directory)	2017	Em execução
Portfólio de serviços de TIC	2017	Em execução
Sistema de portfólio - Projetos e ações	2017	Em execução

Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 08 e seus Indicadores em 2018



O objetivo estratégico 08, atrelado à Perspectiva 'Recursos' e mensurado pelos indicadores 20, 21 e 22, obteve um desempenho razoável em 2018, com percentual de cumprimento de 96%. Verifica-se que, dos três indicadores mensurados, os indicadores 20 e 21, que tratam da disponibilidade de serviços essenciais de TI e da melhoria de governança de TI, atingiram as metas estipuladas, com percentuais de cumprimento superiores a 100%. Apenas o indicador 22, relativo à aderência à política de segurança da informação vigente, não alcançou sua meta, com um percentual de cumprimento de 88%. Com a proposta de revisão da Política de Segurança da Informação (PSI) em 2018, constatou-se que a falta de aderência se deve em grande parte ao tamanho e complexidade das normas integrantes da PSI, dificultando seu entendimento e consequente aderência. O Tribunal está iniciando em 2019 um projeto para não só rever, mas reestruturar a PSI do TRE-MG, de forma a adequá-la às necessidades do Tribunal e demandas de segurança do mundo atual. Com este trabalho, acredita-se que a reestruturação da PSI para um formato mais adequado e acessível irá refletir positivamente nos índices nos próximos períodos.

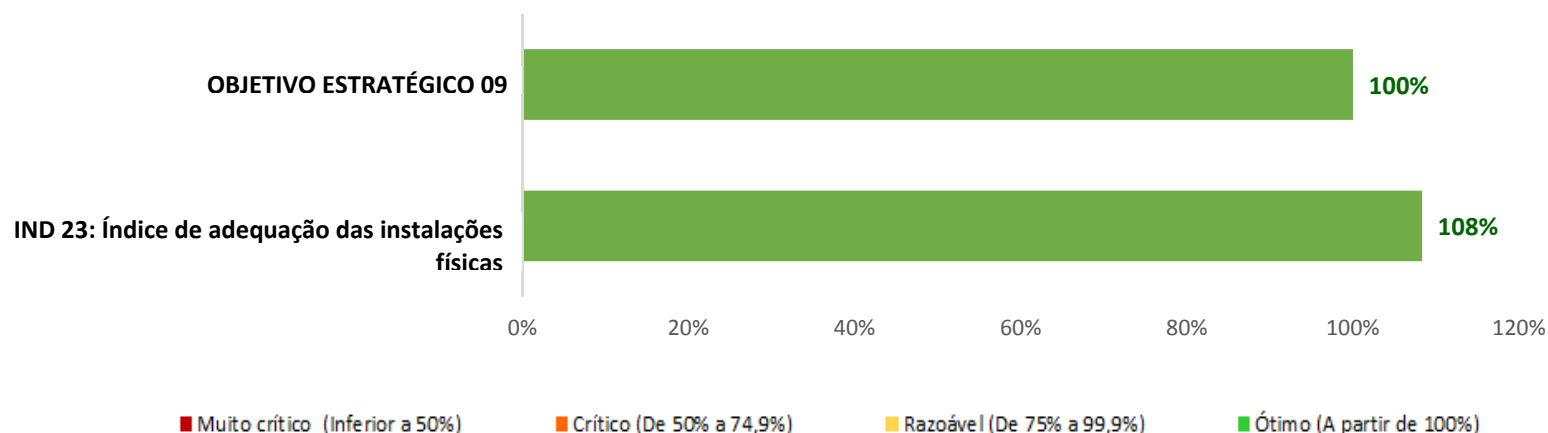
OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 09: GARANTIA DA INFRAESTRUTURA APROPRIADA ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS



Projetos relacionados ao OE 09	Início	Situação em 2018
Controle de acesso físico ao TRE-MG	2017	Em execução

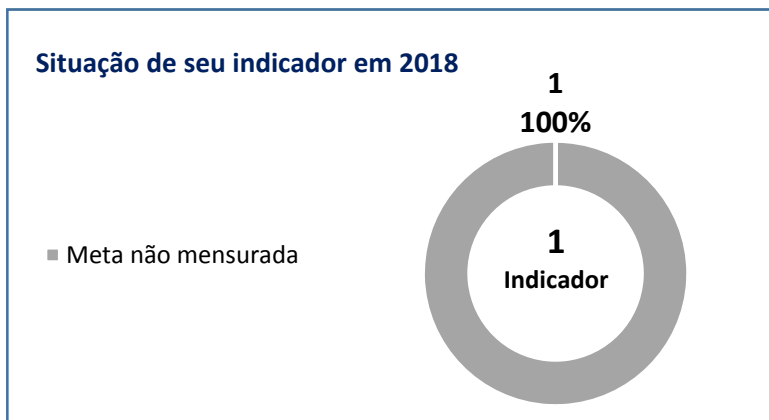
O objetivo estratégico 09, atrelado à Perspectiva 'Recursos', é quantificado por meio de seu único indicador associado, o indicador 23. Em 2018, tal indicador, que mede a adequação das instalações físicas, ultrapassou sua meta estabelecida, com um percentual de cumprimento de 108%, levando ao cumprimento do objetivo 09 em sua totalidade.

Percentuais de cumprimento do Objetivo Estratégico 09 e seu Indicador em 2018



O resultado superior à meta para o Indicador 23 deve-se à realização de adequação em diversos imóveis em função da implantação da Biometria, o que viabilizou o atendimento a outras demandas de adequação, porventura necessárias. Ademais, em 2018, devido à implantação da biometria revisional para o próximo ciclo, 2019-2020, diversos cartórios necessitaram mudar de sede, o que tornou factível a mudança para imóveis com melhor estrutura, favorecendo o alcance do resultado almejado. Todavia, é importante ressaltar que o TRE não dispõe de ferramentas capazes de mapear a estrutura imobiliária no interior, devido à mão de obra insuficiente e à falta de sistemas próprios, além da limitação orçamentária para a realização de todas as adequações necessárias, bem como a inviabilidade de ajustes maiores nos diversos imóveis alugados ou cedidos ainda ocupados pelo Tribunal, o que pode comprometer a manutenção do patamar positivo alcançado até então para esse indicador.

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE) 10: FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA

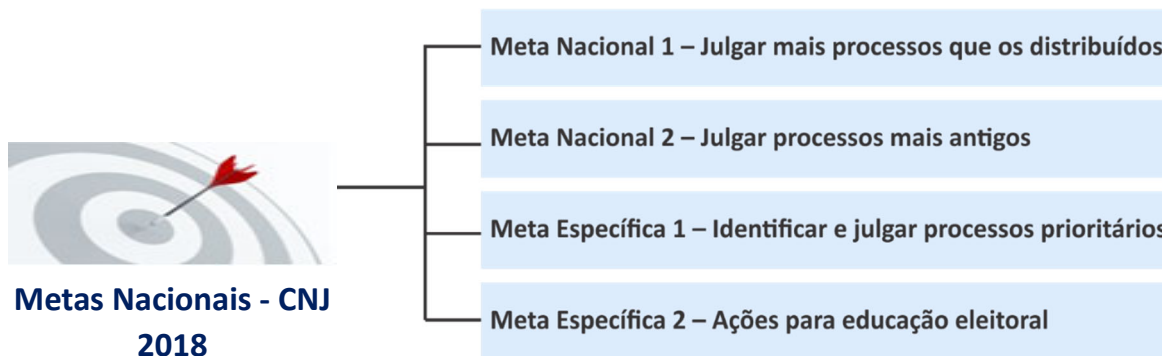


Projetos relacionados ao OE 10	Início	Situação em 2018
Estruturação da Governança de Aquisições no TRE-MG	2018	Em execução
Metodologia de medição de aderência e maturidade de projetos e desenvolvimento de sistemas	2017	Concluído
Divulgação dos Processos de Trabalho Desenvolvidos pela SPROC na Intranet	2016	Concluído
Elaboração PETIC e PDTIC 2016-2021	2016	Concluído
Instituição de Política de Gestão de Riscos	2016	Concluído

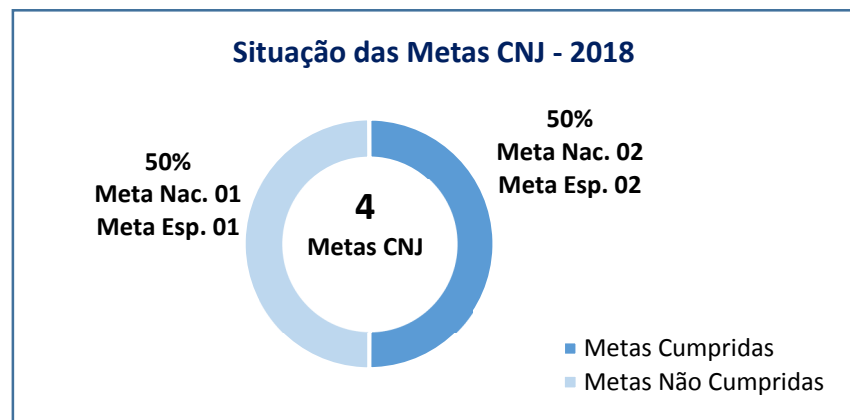
O objetivo estratégico 10, atrelado à Perspectiva 'Recursos', é quantificado pelo seu único indicador associado, o indicador 24 – Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna. Este indicador é medido bianualmente, em anos não eleitorais. Desta forma, em 2018 não houve registro do indicador. Entretanto, verifica-se que, embora o desempenho do objetivo 10 não tenha sido medido diretamente por meio do seu indicador, é possível ver que cinco projetos estiveram em desenvolvimento no exercício analisado, associados ao objetivo. Foi possível constatar, no exercício, uma grande evolução no fortalecimento da governança por meio da consolidação das reuniões do Conselho de Governança e Gestão Estratégica (CGGE) – com a efetiva participação do Presidente, do Corregedor e de Magistrados –, da instituição da política de gestão de riscos e do desenvolvimento da estruturação da governança de aquisições com vistas a implantação em 2019.

4.1.2 Metas Nacionais CNJ

Os Presidentes ou representantes dos Tribunais do País, reunidos em Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, durante o 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais e as Metas Específicas para o Judiciário brasileiro alcançar em 2018. Para a Justiça Eleitoral, aplicaram-se quatro metas, sendo duas nacionais e duas específicas, a saber:

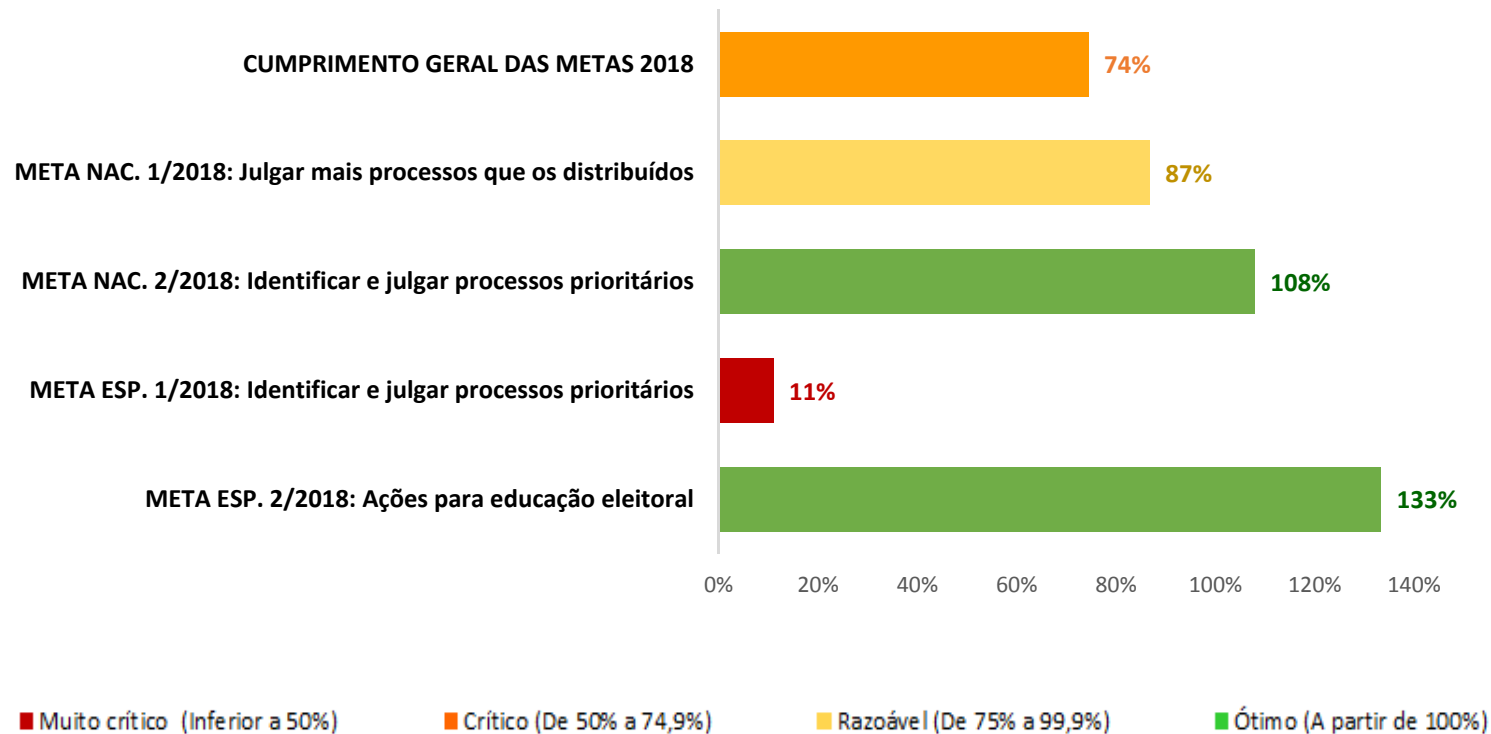


O TRE-MG cumpriu duas das quatro metas prioritárias estabelecidas para o ano de 2018, obtendo um percentual de alcance de 50%.



A seguir, apresenta-se o desempenho do Tribunal em cada uma das quatro metas, com os respectivos percentuais de cumprimento. Com base na média dos quatro percentuais, o percentual geral de cumprimento das Metas do CNJ em 2018 por este Regional foi de 74%.

Percentuais de cumprimento das Metas CNJ - 2018



Em relação à Meta Nacional 1/2018, cuja prescrição é “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2018”, temos o seguinte resultado: foram julgados, no ano de 2018, somente 86,8% do total de processos distribuídos nesse período, mesmo valor obtido para o percentual de cumprimento. Portanto, a meta não foi alcançada no último exercício de forma geral (87%), e também na 1ª instância, com um índice de julgamento de 80%. A meta foi cumprida apenas na 2ª instância, com um percentual de julgamento de 120%. Na 1ª instância, entre os fatores limitantes para o alcance da meta, ressalta-se que, em ano eleitoral, a produtividade dos Juízes diminui em razão das ações voltadas diretamente para as eleições. Além disso, ainda permanecem dificuldades por parte das zonas eleitorais no lançamento dos dados relativos aos processos no SADP (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos). Por sua vez, na 2ª instância, a utilização do Processo Judicial Eletrônico nas eleições gerais de 2018 contribuiu para a celeridade e produtividade da prestação jurisdicional, culminando, portanto, com o alcance da Meta 1 no 2º grau.

No que tange à Meta Nacional 2/2018, que equivale ao Indicador 13 do Planejamento Estratégico do TRE-MG, cujo ordenamento era “julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e não julgados até 31/12/2016 na Justiça Eleitoral”, o TRE-MG conseguiu julgar 97% destes processos antigos. Como a meta estipulada era de julgar 90% do referido estoque, a Meta 2 foi alcançada por este Regional em 2018, obtendo um percentual de cumprimento de 108%.

Além disso, no que se refere à Meta Específica 1/2018, que corresponde ao Indicador 25 do Planejamento Estratégico do TRE-MG e cuja determinação é ‘Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias’, este Tribunal alcançou o índice de apenas 8% de julgamento, o que, diante da meta de 75% de julgamento de processos prioritários, corresponde a um percentual de cumprimento de 11% da meta. A referida meta não foi atingida em nenhuma das instâncias. Conforme já explicitado na análise do Indicador 25 do PETRE feita no painel do objetivo estratégico 02, no item 4.1.1 deste relatório, desde sua criação pelo CNJ, em 2017, esta meta possui difícil mensuração. Inclusive, dadas as inconsistências de apuração, no 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário, deliberou-se que a Meta 1 Específica será descontinuada e migrada para a Meta Nacional 4. Soma-se ao problema de medição a priorização de processos relativos às eleições no período eleitoral, bem como dificuldades de pessoal, especialmente na 1ª instância - constante movimentação de servidores de zonas eleitorais, por meio de concurso de remoção, e a consequente nomeação de novos servidores, que ingressam sem a necessária experiência cartorária, comprometendo o resultado do indicador.

Por fim, a Meta Específica 2/2018 foi cumprida no ano de 2018. O TRE-MG cumpriu em 100% os requisitos relacionados à promoção de ações para educação eleitoral no ano de 2018. Como a meta era de 75% (atingir três dos quatro requisitos), o cumprimento alcançado por este Tribunal foi de 133%.

4.2 Eleições

Eleições em números (Minas Gerais)

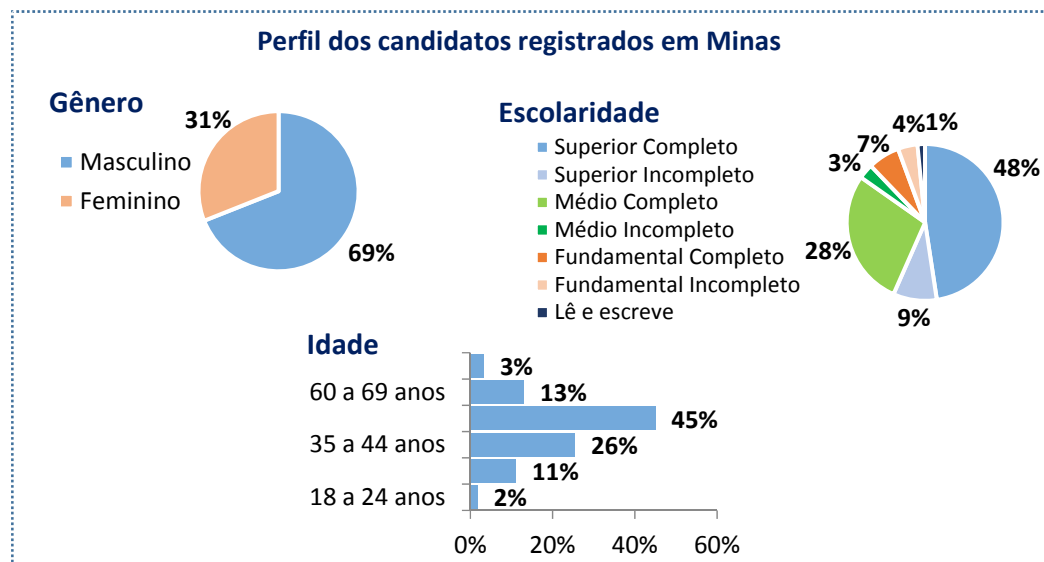
Em 2018 foram realizadas eleições para cinco cargos: Deputado Federal, Deputado Estadual, dois Senadores, Governador e Presidente. Minas Gerais, com 853 municípios e 304 zonas eleitorais, teve cerca de 15 milhões de cidadãos aptos a votar nos 2.251 candidatos registrados. A votação no Estado envolveu aproximadamente 200 mil pessoas, entre Juízes, Promotores, mesários e servidores, além de quase 50 mil urnas eletrônicas. No final dos dois turnos, foram mais de 24 milhões de votos apurados com uma abstenção de 22% no 1º turno (ou 3.483.956 eleitores) e de 23% (ou 3.631.177 eleitores) no 2º turno.



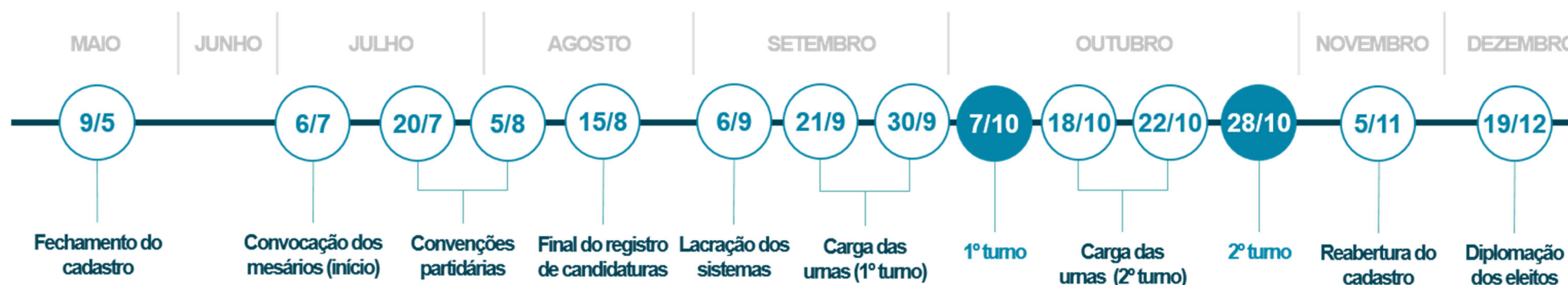
Registro de Candidaturas

Nas Eleições de 2018, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais recebeu pedidos de registro de candidatos aos cargos de Governador e Vice, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senadores e respectivos suplentes. Os pedidos referentes aos candidatos a Presidente e a Vice foram feitos no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília. Somente puderam requerer o registro os candidatos escolhidos em convenções partidárias, que ocorreram até o dia 5 de agosto de 2018. O número de pedidos de registro recebidos pelo Tribunal foi o maior da história em eleições gerais.

Constam dos documentos exigidos para os pedidos de registro as certidões cíveis e criminais dos candidatos e as declarações de bens, que são disponibilizadas na internet, para consulta pelo público em geral por meio do sistema DivulgaCandContas (disponibilizado pelo TSE). No caso dos candidatos a Governador, também podem ser visualizadas as propostas de governo de cada concorrente. Com a divulgação de estatísticas do TRE-MG, é possível ao eleitor conferir o perfil dos candidatos por gênero, escolaridade, faixa etária, entre outros atributos.



Preparativos da votação



O planejamento de uma eleição envolve inúmeras atividades e é iniciado no ano anterior ao pleito. Entretanto, alguns marcos envolvendo o cadastro eleitoral, o registro de candidaturas, e a preparação das urnas eletrônicas merecem destaque nesse processo. O “Fechamento do Cadastro” foi no dia 9 de maio, último dia para o eleitor que pretendia votar requerer o título, alterar seus dados cadastrais ou fazer a transferência do domicílio eleitoral. A procura aos cartórios foi grande, como de costume, o que exigiu esforços extraordinários por parte da Justiça Eleitoral. Julho foi o mês em que se iniciou a convocação dos cerca de 200 mil mesários, além de ser o início do prazo para a realização das convenções partidárias. O dia 15 de agosto marcou o prazo final para os requerimentos de registro de candidatura. Em agosto também foram distribuídas as urnas eletrônicas para todo o Estado. Já na reta final para as eleições, foram lacrados e assinados digitalmente os sistemas utilizados nas urnas eletrônicas em cerimônia realizada no TSE, em Brasília. Do dia 21 ao dia 30 de setembro foram feitas as cerimônias de carga das urnas eletrônicas com todas as informações necessárias para a realização do pleito. Essas cerimônias foram repetidas do dia 18 ao dia 22 de outubro para a preparação das urnas para o 2º turno. O 1º turno ocorreu no dia 7 de outubro e o 2º turno, no dia 28 de outubro. Por fim, a “Reabertura do Cadastro”, no dia 5 de novembro, e a diplomação dos eleitos, no dia 19 de dezembro.

Mesários

Cabe ao mesário assegurar ao eleitor o exercício do direito de votar e ser votado. Assim, ele colabora com a lisura do processo eleitoral, viabiliza as eleições e fortalece a democracia. Em 2018, foram cerca de 200 mil mesários. Desses, 190 mil foram voluntários, ou seja, se inscreveram espontaneamente para trabalhar no dia das eleições. Além do direito de se ausentar do trabalho pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições e dos dias em que participar de treinamentos ministrados pela Justiça Eleitoral para o exercício da função (Lei 9.504/97, art. 98), os mesários receberam, em 2018, um auxílio-alimentação no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para cada turno trabalhado.

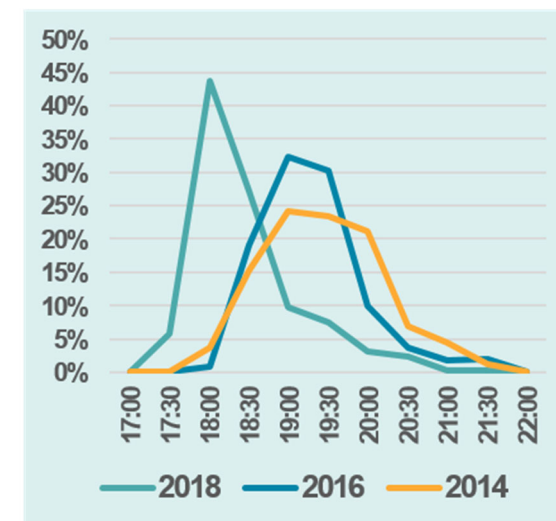


Totalização e divulgação de resultados

Para facilitar e dar mais agilidade à totalização dos votos dos locais de difícil acesso, o TRE-MG utilizou 92 pontos de transmissão remota em locais de difícil acesso para envio dos arquivos de resultados (boletins) das urnas eletrônicas. Os pontos foram instalados em cerca de 70 municípios com locais de votação remotos, cuja distância do cartório eleitoral pode chegar, em veículos apropriados para as condições da estrada, a mais de 2 horas em condições meteorológicas normais, ou até 5 horas em caso de chuva forte. Houve, também, 571 pontos de transmissão em locais de fácil acesso em cerca de 150 municípios (inclusive Belo Horizonte), instalados a partir de solicitação das zonas eleitorais responsáveis, com o objetivo de tornar mais ágil e econômica a totalização dos resultados. Em Belo Horizonte, com a ajuda desses pontos, foi possível transmitir cerca de 45% dos boletins até uma hora depois do encerramento do pleito (1º turno). A transmissão remota dos dados, criptografados, ocorre por meio de uma rede privada.

Em relação ao tempo de apuração, no 1º turno, a Justiça Eleitoral mineira totalizou 100% dos votos às 23 horas e 3 minutos contra 22 horas e 22 minutos do 1º turno da última eleição geral, realizada em 2014. Já no 2º turno, o TRE-MG encerrou a apuração às 21 horas e 47 minutos ou uma hora antes do registrado em 2014 (22 horas e 47 minutos). Em 2018, no 2º turno, houve a necessidade de utilização de votação manual em Cordislândia, na seção 11 (217 eleitores) da 253ª ZE, de São Gonçalo do Sapucaí (sul de Minas). Foram realizados todos os procedimentos padrões de contingência, inclusive com troca da urna, sem sucesso. A última eleição com votação manual havia sido a de 2014, no 2º turno (26/10), na 280ª ZE, de Unai.

Transmissão de boletins em Belo Horizonte por faixa de horário



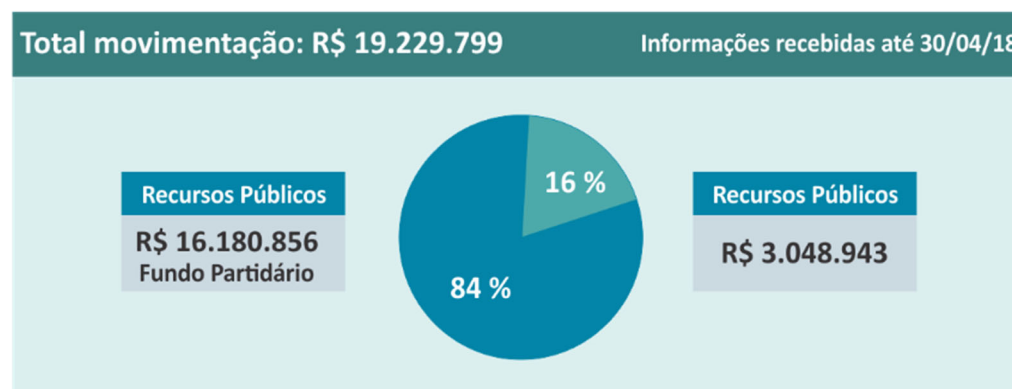
 1º turno	Primeiro município a totalizar	Horário de encerramento	Votação manual
	17h16'07" Maripá de Minas (42ª Zona Eleitoral)	23h03'56" Minas Gerais	Não houve
 2º turno	Primeiro município a totalizar	Horário de encerramento	Votação manual
	17h16'07" Maripá de Minas (42ª Zona Eleitoral)	21h47'25" Minas Gerais	Cordislândia (253ª Zona Eleitoral)

Análise de Contas Eleitorais

O Tribunal, na realização de sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, realiza a fiscalização das prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e candidatos no Estado de Minas Gerais, conforme Plano anual de Auditoria nos Partidos Políticos.

Contas anuais

Considerando as informações apresentadas pelos partidos políticos no exercício de 2018, até a data limite de 30 de abril, referente à movimentação financeira no ano de 2017, os Diretórios estaduais movimentaram naquele ano o montante de mais de 19 milhões de reais, sendo a maioria, 84%, oriundos de recursos públicos (Fundo Partidário) e 16% tiveram como origem recursos privados. Cumpre ressaltar que a movimentação financeira do ano de 2018 será apresentada apenas no próximo Relato Integrado, uma vez que o prazo para prestação das informações pelos partidos políticos coincide com a data de entrega do relatório ao TCU.



Com foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos pelos partidos políticos, no exercício de 2018, foram julgados 54 processos de prestação de contas anuais. Além disso, 33 prestações de contas foram apresentadas à Justiça Eleitoral e, para 2 prestações de contas de partidos inadimplentes, foram adotadas as medidas previstas em lei, visando a devida responsabilização das agremiações, como, por exemplo, a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário e suspensão da anotação no Tribunal, até a sua regular apresentação das contas.

Em 2018, conforme os critérios definidos no Plano Anual de Auditoria nos Partidos Políticos, foram realizadas 4 (quatro) auditorias externas nas seguintes agremiações: PSC, PDT, PRTB e NOVO, visando a verificação *in loco* de sua situação patrimonial e financeira e orientações a estes quanto às normas, regras e procedimentos relativos às prestações de contas anuais. Ressalta-se também que é realizado o monitoramento das recomendações feitas aos partidos políticos por meio da prestação de contas anual do partido.



Contas eleitorais

Até o final do exercício de 2018, todas as prestações de contas dos candidatos eleitos e até o 3º suplente por coligação ou partido isolado com candidatura própria foram devidamente analisadas e julgadas, totalizando 220 prestações de contas.

O serviço de análise e julgamento de contas pela Justiça Eleitoral ocorreu de forma célere e contribuiu para fortalecer a transparência das contas dos partidos políticos e candidatos junto à sociedade. Também foram aplicadas as sanções cabíveis (responsabilização), para os casos em que as arrecadações e os gastos dos partidos e candidatos ocorreram de forma irregular, infringindo os dispositivos legais relativos aos partidos políticos e a realização das eleições no ano de 2018.

Com a adoção do processo judicial eletrônico em 2018, os cidadãos passaram a contar com a possibilidade de consultar pela internet, na íntegra, os processos de prestações de contas dos partidos e candidatos. Com isso, os usuários das prestações de contas passaram a ter informações mais detalhadas e documentadas, para fins do devido controle social e tomada de decisão.

Total movimentação: R\$ 319.035.118

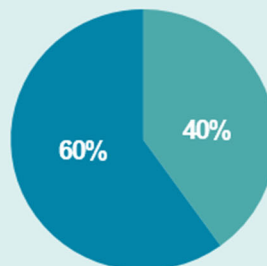
Recursos Públicos

R\$ 150.792.964

Fundo Especial para
Financiamento de
Campanhas Eleitorais

R\$ 40.382.792

Fundo Partidário



Recursos Privados

R\$ 127.859.362



**Total de 220
prestações de contas**



**Prestações analisadas e
julgadas no prazo**



**Consulta pública dos
processos no PJe**

Eleições suplementares

Ao longo de 2018 foram realizadas nove eleições suplementares em Minas Gerais. De acordo com o Código Eleitoral, poderão ser convocadas novas eleições quando decisão da Justiça Eleitoral importar no indeferimento do registro, na cassação do diploma ou na perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário, independentemente do número de votos anulados. Das nove eleições suplementares feitas no Estado, cinco se deram pela confirmação do indeferimento dos pedidos de registro de candidatura em última instância (Campo Azul, Ibituruna, Santa Cruz de Salinas, Ipatinga e Timóteo), duas pela cassação do Prefeito e do vice-prefeito (Itanhomi e Guanhães), uma pela dupla vacância em virtude da renúncia da prefeita e do Vice-Prefeito (Santa Luzia) e uma pela dupla vacância em virtude da renúncia do Prefeito quando a Vice-Prefeita já havia falecido (Pocrane). Em todos os casos, a eleição suplementar foi direta. O calendário das eleições seguiu o estabelecido anualmente pelo Tribunal Superior Eleitoral, com edição de resoluções específicas para cada um dos pleitos.



Segurança e transparência do processo eletrônico de votação

Nas Eleições de 2018, foram realizadas, no âmbito de cada Tribunal Regional Eleitoral do País, duas auditorias com o objetivo de evidenciar a segurança, a transparência e a credibilidade do sistema de votação eletrônico: a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas (anteriormente chamada de Votação Paralela) e a auditoria de verificação da autenticidade e da integridade dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas. As Eleições de 2018 foram as mais desafiadoras e complexas dos últimos anos: polarização intensa entre candidatos e eleitores, *fake news*, sentimentos e manifestações de desconfiança quanto ao sistema eletrônico de votação. Dessa forma, em complemento às duas auditorias mencionadas, ainda foi necessária a realização de uma audiência pública para a auditoria extraordinária em urnas eletrônicas que foram objeto de boletins de ocorrência ou de pedidos de auditoria entre o primeiro e o segundo turnos de votação. Essa auditoria extraordinária foi realizada no dia 20 de outubro. Por fim, outra novidade de 2018 foi a implementação do projeto “Visitas Guiadas”, pioneiro na Justiça Eleitoral. O projeto – proposto pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do TRE-MG – teve como objetivo aproximar a Justiça Eleitoral dos cidadãos, que puderam fazer inscrições para ver de perto os procedimentos de geração de mídias, carga das urnas eletrônicas, sorteio e auditorias de funcionamento das urnas e de verificação de sistemas.

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas

A auditoria de funcionamento da urna eletrônica (antes conhecida como Votação Paralela) está prevista na Lei nº 10.408/2002, e, no tocante às eleições de 2018, na Resolução nº 23.550/2017 (do TSE) e na Resolução nº 1.088/2018 (do TRE-MG). A ideia foi comprovar a segurança e o perfeito funcionamento da urna eletrônica por meio de uma “simulação” da votação oficial, com servidores do TRE votando como se fossem os eleitores de verdade e na presença de fiscais de partido, representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e de outras entidades, além de auditores contratados pelo TSE.



1

O primeiro passo foi definir a Comissão responsável pelos trabalhos da Auditoria. No TRE-MG, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica foi instituída pela Resolução nº 1.088/2018, presidida por um Juiz de Direito e integrada por servidores do Tribunal, cujos trabalhos são acompanhados por integrantes do Ministério Público.



3

As urnas sorteadas foram separadas pelos Juízes Eleitorais e Chefes de Cartório, sendo substituídas por outras na votação oficial. Eles lacraram a urna sorteada, prepararam toda a documentação do equipamento e a entregaram para a equipe do TRE, acompanhada por fiscais de partidos e outras entidades. As urnas foram buscadas de carro, avião ou helicóptero, nos lugares mais distantes. Os aviões e helicópteros foram cedidos pela Polícia Militar e pela Polícia Civil de Minas Gerais.



5

No dia da auditoria, as urnas foram separadas em “células” de votação. Cada urna sorteada ficou em uma célula, com servidores da Justiça Eleitoral desempenhando papéis diferentes: um retirava a cédula da urna de lona, numerava e mostrava o voto aos fiscais presentes; o outro digitava os votos da cédula em um computador, com um sistema próprio que contabilizava os votos; o terceiro servidor atuava como o mesário, habilitando o eleitor a votar na urna; e o último servidor atuava como eleitor, votando na urna eletrônica. Tudo foi filmado e acompanhado por todos os presentes.



2

Outro passo importante foi definir as urnas que seriam auditadas. Na véspera da eleição, foram sorteadas 5 urnas que já estavam prontas para a votação oficial. Uma dessas urnas foi da Capital, as outras 4 eram do interior. A mesma quantidade foi sorteada no 2º turno. Participaram do sorteio representantes dos partidos e coligações, do Ministério Público, da OAB, de outras entidades e da população em geral.



4

De sábado para domingo, as urnas ficaram protegidas e guardadas no tribunal sob escolta da Polícia Militar. Elas só saíram para o local da auditoria no começo da manhã do domingo de votação, escoltadas por policiais e auditores, para o início dos trabalhos.



6

Ao final, o total de votos digitados na urna (que ficaram registrados no Boletim da Urna) foi exatamente o mesmo do sistema de apoio usado no computador em todas as urnas sorteadas em ambos os turnos.

Auditoria de verificação da autenticidade e integridade

A auditoria de verificação da autenticidade e da integridade dos sistemas instalados nas urnas foi uma novidade das Eleições 2018. Foi prevista na Resolução nº 23.550/2017 (do TSE) e na Resolução nº 1.088/2018 (do TRE-MG). A ideia foi possibilitar aos partidos, entidades e cidadãos interessados verificarem se as assinaturas digitais dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas usadas na votação oficial conferiam com as assinaturas digitais dos sistemas lacrados no TSE no início de setembro.



1

O primeiro passo foi definir as urnas que seriam auditadas. Na véspera da eleição, logo após o sorteio para a auditoria de funcionamento das urnas (no 1º e no 2º turnos), a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica promoveu o sorteio de 10 urnas eletrônicas dos municípios-sede das 304 Zonas Eleitorais de Minas Gerais, uma delas obrigatoriamente de Belo Horizonte. Participaram do sorteio representantes dos partidos e coligações, do Ministério Público, da OAB, de outras entidades e da população em geral.



2

Recebendo a notícia do sorteio, o Juiz Eleitoral convocou partidos políticos e representantes da OAB e do Ministério Público para que comparecessem à seção eleitoral sorteada às 7 horas do dia da votação. O Juiz também entrou em contato com o Presidente da Mesa Receptora de Votos para determinar que só fosse emitida a zerésima após a chegada da equipe do Cartório à seção eleitoral.



3

No dia da eleição, a auditoria foi conduzida pelo Juiz Eleitoral e pelo Chefe de Cartório, na presença de representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, de Partidos/Coligações, entidades e outros interessados.

Cada urna auditada emitiu um relatório de resumos digitais dos arquivos nela instalados, os quais poderiam ser conferidos um a um, a qualquer tempo, com uma lista publicada no *site* do TSE. Após a emissão dos relatórios, a urna foi utilizada normalmente na votação oficial. Em ambos os turnos não foram encontradas divergências nas urnas sorteadas.

Auditoria extraordinária



Para a realização dessa auditoria, inédita na Justiça Eleitoral, uma verificação dos lacres e demais procedimentos que garantem a integridade e inviolabilidade das urnas eletrônicas foi realizada simultaneamente em três células de votação, por integrantes da equipe técnica do TRE-MG. Após esse procedimento técnico realizado foi iniciada uma simulação de votação (idêntica à utilizada na Auditoria de Funcionamento) nas três urnas, utilizando-se de cédulas de papel correspondentes aos votos computados (de forma aleatória) nos Boletins de Urna das respectivas seções auditadas. O evento foi aberto ao público e contou com a participação de eleitores, representantes do Ministério Público Federal, técnicos da Polícia Federal e representantes de partidos políticos que ouviram explicações técnicas durante vários momentos do dia e puderam acompanhar todas as etapas “in loco” no ambiente de auditoria e também por um telão instalado no saguão do prédio do TRE. A simulação da votação, que foi filmada continuamente, comprovou que cada voto foi registrado na urna sem qualquer anormalidade e que a soma, ao final, correspondeu ao que ocorreu no primeiro turno, com todos os votos aproveitados normalmente.

Questionamentos à segurança e transparência do processo eleitoral



Também foi desenvolvido em 2018 um projeto para definir estratégias de reação da instituição aos questionamentos à segurança e transparência do processo eleitoral. O projeto teve como escopo inicial “elaborar e disponibilizar um conjunto de ações e produtos de comunicação e educação para pronta resposta por meio dos canais de interação da instituição com o público”. Dentre os produtos resultantes do projeto, destacam-se as páginas “Segurança e transparência do processo eleitoral” (<http://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/seguranca-e-transparencia-do-processo-eletronico-de-votacao>) e “Boatos” (<http://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/boatos>), publicadas no portal do TRE-MG; o vídeo “Entenda os sistemas de segurança da votação eletrônica” (<https://www.youtube.com/watch?v=QfIpHbU6zyc>), publicado no canal do TRE-MG no Youtube e replicado nas redes sociais da Justiça Eleitoral mineira; as listas de transmissão no aplicativo WhatsApp com participação de servidores da Justiça Eleitoral mineira, criadas para divulgação de conteúdo útil no combate a notícias falsas, e a divulgação de notícias esclarecendo notícias falsas

4.3 Cadastramento biométrico

Cadastramento Biométrico em Minas Gerais

Desde o dia **6 de março de 2018**, com a implantação do atendimento biométrico ordinário nos 56 municípios restantes do Estado, **a biometria está presente em todos os 853 municípios mineiros**, representando uma grande conquista na padronização do atendimento – lembrando que 769 cidades, inclusive a Capital, têm biometria ordinária e 84 já foram revisadas com a biometria obrigatória.

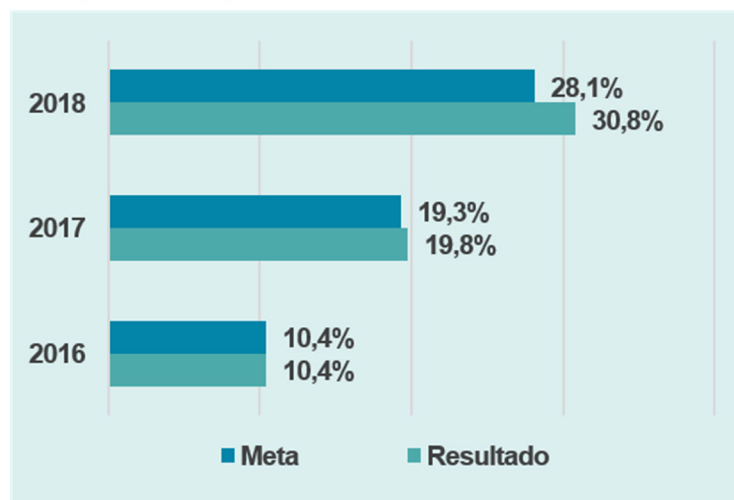
Em 2018, a biometria mineira também foi alavancada com o encerramento da revisão, de ofício, em quatro grandes municípios, a saber: Betim, Contagem, Uberaba e Uberlândia. Do total de atendimentos biométricos realizados em Minas Gerais no ano, 1,74 milhões, mais de 470 mil ocorreram nestas quatro cidades (27% do total de biometrias realizadas no ano em Minas Gerais).

O incentivo ao crescimento do atendimento ordinário na Capital também foi fundamental para incrementar o volume de eleitores com as digitais cadastradas no Estado, sendo biometrizados 211 mil eleitores em Belo Horizonte em 2018, o que representa 12% do eleitorado registrado biometricamente no ano. Ao fim de 2017, apenas 24% do eleitorado de Belo Horizonte era biometrizado, enquanto, em 2018, este percentual aumentou para 35% - 675 mil, do total de 1,96 milhões de eleitores da Capital.

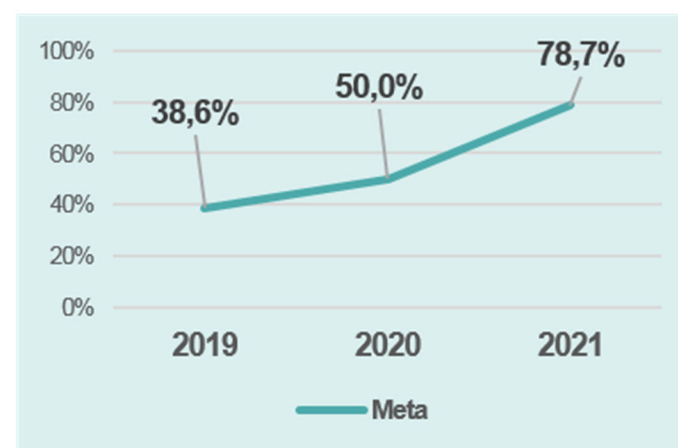
Subtraindo-se os atendimentos nas quatro cidades revisionais e em Belo Horizonte, verifica-se que mais de 1 milhão de eleitores foram biometrizados ordinariamente, em 2018, nos 848 municípios restantes do Estado (61% da biometria do ano).

Nos anos seguintes do ciclo, as metas são biometrizar, acumuladamente, até o fim dos exercícios de 2019 a 2021, os percentuais de 38,6%, 50,0% e 78,7% do eleitorado total do Estado, respectivamente.

Desempenho anual do percentual de eleitores biometrizados

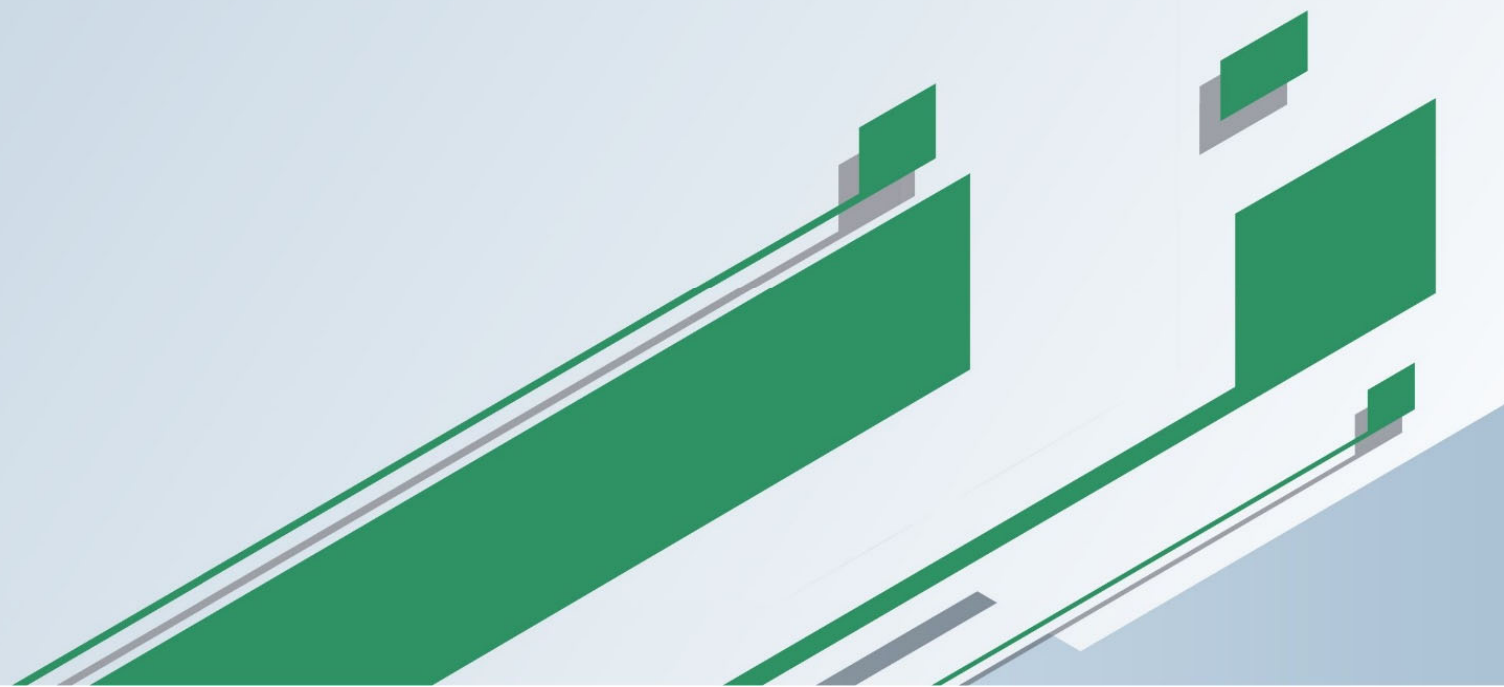


Metas de eleitores com cadastro biométrico





5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO





5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 Declaração do Diretor-Geral



Com o intuito de garantir as bases para o funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e visando o cumprimento de sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, a Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, estabeleceu as atribuições da Secretaria do Tribunal, que tem por finalidade o planejamento e a execução dos serviços judiciários e administrativos, sob a coordenação do Diretor-Geral e de acordo com as deliberações do Presidente, do Corregedor Regional Eleitoral e da Corte Eleitoral.

Dessa forma, considerando o compromisso de tornar o setor público mais eficiente e ético, buscou-se o fortalecimento da governança e da gestão estratégica, de acordo com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015.

Do mesmo modo, seguindo as orientações do Tribunal de Contas de União – TCU –, promoveu-se a publicação, ao longo do ano de 2018, da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018, que dispôs sobre o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Tribunal, e da Portaria PRE nº 210, de 6 de novembro de 2018, que instituiu a Metodologia de Gestão de Riscos, como um desdobramento da Resolução nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017, que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos do Tribunal.

Destaca-se também o estímulo à atuação constante do Conselho Administrativo, definido como órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e deliberativo, com a finalidade de auxiliar a Diretoria-Geral da Secretaria e a Presidência no planejamento e gestão do Tribunal, na alocação de recursos e na formulação de políticas e diretrizes institucionais, bem como em questões que necessitem de integração intersetorial.

Frise-se que, além da Secretaria, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é composto por 304 cartórios eleitorais, sendo 18 na Capital e 286 no interior. Conta também com 41 Postos de Atendimento no interior, criados a partir da extinção de

algumas zonas eleitorais. Em dezembro de 2018, estavam sob sua jurisdição 15,7 milhões de eleitores, alcançando 11,2% do eleitorado de todo o País.

Apresentam-se neste relatório as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2018 e detalhes sobre a execução orçamentária e financeira, pormenorizando as ações que implicaram em gastos para manutenção da estrutura física e para viabilização do desempenho das funções institucionais.

Ressalte-se que o TRE-MG é uma Unidade Orçamentária (UO), sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF – do TSE, órgão setorial da Justiça Eleitoral que desempenha o papel de coordenação do processo de elaboração da proposta orçamentária no seu âmbito de atuação, integrando e articulando o trabalho das unidades administrativas. Como uma UO, tem sua dotação consignada diretamente. Apenas os orçamentos relativos às ações das eleições e da revisão biométrica são descentralizados pela SOF/TSE.

O cenário orçamentário diverge bastante dos anos anteriores a 2017, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, cujo objetivo é o equilíbrio das contas públicas por meio de um rígido mecanismo de controle de gastos, gerando iniciativas de modo a assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal. Tal cenário exigiu medidas no intuito de identificar as despesas discricionárias passíveis de redução, objetivando garantir as condições necessárias ao funcionamento da estrutura, sem comprometer a qualidade da prestação de serviços à sociedade.

No ano de 2018, o TRE-MG recebeu um orçamento no total de R\$711,8 milhões, distribuídos entre as ações ordinárias de manutenção do órgão, ações de pessoal e benefícios, eleição e revisão biométrica.

Considerando somente o orçamento ordinário, que foi de R\$620,2 milhões, já que as eleições e a revisão biométrica são orçamentos oscilantes, percebe-se um aumento

de 5% em relação ao orçamento disponibilizado no ano anterior. A principal justificativa para o acréscimo refere-se à implementação das parcelas 5 e 6 da Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, que alterou o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário.

As despesas com pessoal e benefícios representaram 90% do orçamento total do TRE-MG, cerca de R\$560,9 milhões. O restante referiu-se às despesas de custeio (8%) e de investimentos (2%), que somaram, respectivamente, R\$48 milhões e R\$11,2 milhões. Todas serão detalhadas no decorrer do relatório.

No que tange à gestão de pessoas, atualmente vigora a Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral. Essa portaria foi alterada, permitindo algumas situações de provimento, mas muito modestamente, considerando-se a necessidade do

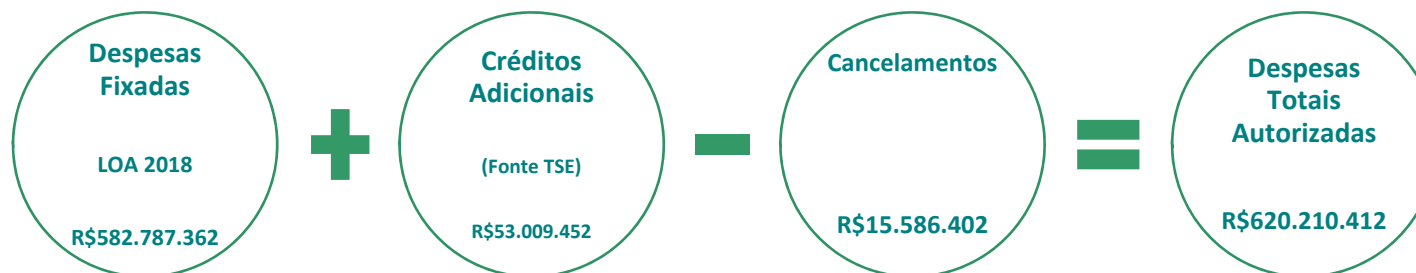
Tribunal. Além do mais, estima-se, para os próximos cinco anos, que as aposentadorias possíveis no presente regime, caso efetivadas, poderão alcançar cerca de 40% da força de trabalho atualmente ativa. Conciliar a realidade desse complexo cenário e manter a força de trabalho saudável e produtiva é um dos grandes desafios da Secretaria não só para o ano-base de 2018, como também para os próximos anos.

Por fim, acredita-se que este relatório demonstra os esforços envidados e os resultados alcançados na busca pelo desempenho organizacional, com foco na satisfação da sociedade, e que os requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas atendem aos padrões de gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral

5.2 Gestão orçamentária e financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018 – consignou ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais dotação orçamentária no valor de R\$582.787.362. Contudo, as alterações orçamentárias realizadas, cancelamentos e créditos adicionais recebidos com fonte do TSE, redimensionaram o orçamento de 2018 para R\$620.210.412.



Para fins de análise, informa-se que o presente relatório irá confrontar apenas os valores relativos às LOAs de 2018 e 2017. Optou-se, portanto, por não incluir na comparação as descentralizações recebidas pelo TRE-MG, principalmente as relativas à biometria e às eleições, que tornaram os dois exercícios tão díspares. 2017 não foi ano eleitoral, embora tenham ocorrido algumas eleições suplementares, e o cadastramento eleitoral foi realizado o ano inteiro. Já em 2018, ocorreu eleição majoritária, mas o cadastro eleitoral fechou em maio e sua reabertura aconteceu apenas em novembro, conforme legislação específica.

Saliente-se, entretanto, que no final do presente relatório serão fornecidos dados sobre a execução das provisões recebidas.

Valor total pago em 2018

Execução Orçamentária

Em 2018, o TRE-MG recebeu dotação de R\$ 620.210.412. Desse total, foram empenhadas despesas no valor de R\$615.667.079, liquidadas no valor de R\$607.270.400 e pagas no valor de R\$607.229.266, o que equivale a 98% do autorizado em 2018.

Execução Financeira

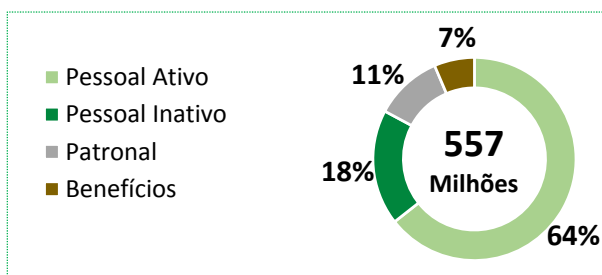
O valor pago em 2018, referente à LOA do próprio exercício, foi de R\$607.229.266, dos quais a maior parte foi direcionada às despesas com pessoal, incluídos os benefícios. Em 2018, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$4.295.067, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$611.524.333.

Alocação orçamentária – Finalidades dos recursos

- **Despesas com pessoal:** além das despesas de pessoal e encargos sociais, no total despendido com pessoal foram considerados os gastos com benefícios (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílios natalidade e funeral).
- **Despesas de Custeio:** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Despesas com Investimentos:** orçamento aplicado no patrimônio permanente, tais como obras e instalações, equipamentos diversos e *softwares*.

Despesas com Pessoal

Despesa	2018					2017					Variações	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	R\$ - (k) = d-i	% - (l) = d/i
Despesa com Pessoal	560.907.252	557.788.641	556.953.023	556.953.023	643.361	533.027.418	529.850.012	529.140.480	529.140.480	342.607	27.812.544	5%
Custeio	48.022.211	47.222.998	43.698.317	43.657.183	3.566.534	50.803.658	49.961.317	45.968.379	45.961.894	1.863.289	2.304.711	-5%
Investimentos	11.283.949	10.655.440	6.619.060	6.619.060	85.172	7.875.227	6.367.099	6.281.928	6.281.928	292.353	337.132	5%
Total	620.210.412	615.667.079	607.270.400	607.229.266	4.295.067	591.706.303	586.178.428	581.390.786	581.384.301	2.498.249	25.844.964	4%



O crescimento observado do valor pago em 2018 refere-se à implementação das parcelas 5ª e 6ª da Lei nº 13.317/2016, que alterou o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, aos provimentos de cargos vagos e à movimentação natural do quadro de pessoal. Também devem ser considerados os aumentos dos valores *per capita* dos benefícios assistência pré-escolar e auxílio-alimentação a partir do mês de junho, concedidos por meio da Portaria Conjunta nº1/2018 dos Presidentes do CNJ e Tribunais Superiores.

Custeio

Em 2018, os pagamentos das despesas de custeio, à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R\$43.657.183, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

Na avaliação dos gastos há que considerar a estrutura imobiliária da Justiça Eleitoral em Minas Gerais: são mais de trezentos imóveis, entre cedidos, alugados e próprios, ocupados pela Secretaria do Tribunal, 304 cartórios eleitorais e 47 postos de atendimento. Assim, a despesa com a manutenção dessa estrutura é o maior dispêndio do TRE-MG.

Os gastos mais relevantes do grupo são *links* de dados para o Backbone Secundário (ligação entre a Secretaria do TRE-MG, Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento), limpeza e conservação e manutenção predial.

Investimento

Do total gasto com a aquisição de material permanente, 66% referem-se à compra de microcomputadores destinados à Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento.

Valores Pagos

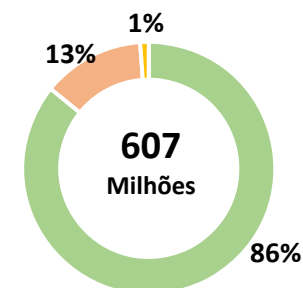
Execução por Grupo e Elemento de Despesa

- Grupo de Natureza da Despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2018

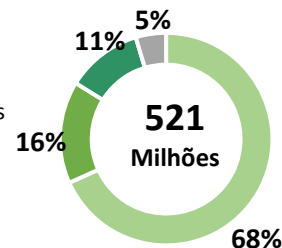
Total pago por Grupo de despesa

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 3 - Outras despesas correntes
- Grupo 4 - Investimento



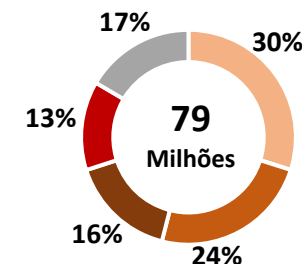
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
- 01 - Aposentadorias e Reformas
- 13 - Obrigações Patronais
- Demais elementos



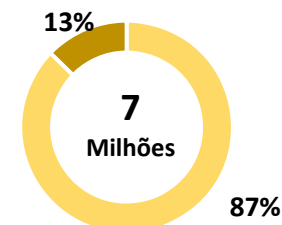
Grupo 3 - Outras despesas correntes

- 39 - Outros serviços terceiros - PJ
- 46 - Auxílio Alimentação
- 37 - Locação de mão-de-obra
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Demais elementos



Grupo 4 - Investimento

- 52 - Equipamentos e material permanente
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



Contingenciamento de despesas

O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeios e investimentos) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas. Em 2018, a Justiça Eleitoral sofreu contingenciamento apenas com o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 5º bimestre do exercício. No entanto, o valor do contingenciamento apurado para a Justiça Eleitoral foi totalmente suportado pelo TSE.

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

Devido à peculiaridade desta Justiça especializada, a execução orçamentária e financeira do TRE-MG ocorre de forma centralizada; entretanto, relatórios contendo a execução do planejamento realizado pelos setores são encaminhados mensalmente às áreas, proporcionando aos gestores acompanhamento de sua programação, possibilitando maior assertividade e celeridade no atendimento de demandas.

Nesse contexto, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo Tribunal, em 2018, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

O TRE-MG conduziu as medidas para adequação da LOA/2018 ao disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016 – EC 95, que instituiu novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atendendo ao Acórdão nº 2.779/2017 – Plenário.

Principais desafios e ações futuras

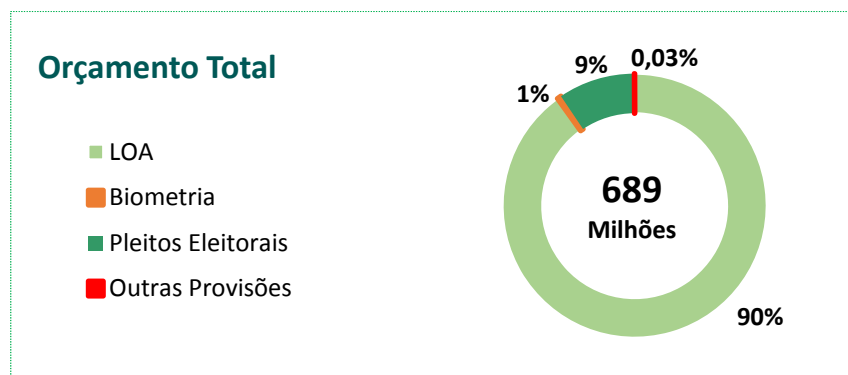
DESAFIOS

- Administrar o orçamento de forma a manter em bom funcionamento toda a estrutura do TRE-MG, não obstante as restrições orçamentárias e financeiras;
- Aprimorar a qualidade e a transparência dos gastos públicos, conforme indicações do TCU;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito do TRE-MG, dando especial atenção à aderência da despesa, meta a ser cumprida junto ao TSE.

AÇÕES FUTURAS

- Dar continuidade à melhoria da gestão orçamentária e financeira, com o envolvimento cada vez maior das demais áreas do TRE-MG, objetivando administração conjunta;
- Intensificar a aproximação com a área de gestão sustentável com vistas à conscientização dos servidores quanto aos custos e gastos, utilizando os indicadores do Plano de Logística Sustentável.

Orçamento final em 2018



Provisões recebidas

Importante observar que este Regional recebeu descentralizações orçamentárias do Tribunal Superior Eleitoral para realização das eleições de 2018, cadastramento biométrico do eleitor e outras de menor monta, destinadas à manutenção de contratos de responsabilidade do TSE. O total recebido foi de R\$68.425.970.



Pleitos Eleitorais

Para a cobertura da despesa com o pleito em 2018 foram recebidos do TSE R\$64.785.631. Atualmente, Minas Gerais tem 304 Zonas Eleitorais e 47 Postos de Atendimento.

- **Pessoal e Encargos Sociais**
Do total informado, foram pagas despesas com pessoal no montante de R\$26.914.690, sendo 68% relativos ao pagamento de serviço extraordinário para servidores dos Cartórios e Postos de Atendimento do Estado e 30% para os servidores da Secretaria do Tribunal. Os 2% restantes foram destinados ao pagamento de gratificações eleitorais a Juízes e Promotores envolvidos na eleição.
- **Custeios**
O montante gasto com custeio foi de R\$35.072.775. As despesas mais relevantes foram alimentação de mesários (32%), contratação de pessoal para apoio às eleições (25%), Correios (7%) e estagiários (7%).

Biometria

O cadastramento biométrico foi fechado junto com o cadastro eleitoral, em maio de 2018.

Foi recebida do TSE a importância de R\$3.452.962. O maior gasto com o cadastramento biométrico no Estado (82%) destinou-se à contratação de estagiários, principalmente para as zonas eleitorais onde ocorreu revisão eleitoral: Uberaba, Uberlândia, Betim e Contagem. Os cartórios de Belo Horizonte também receberam estagiários que trabalharam em centrais de atendimento abertas em vários locais da Capital.

Embora o cadastro tenha sido reaberto em novembro, não houve mais despesas dessa natureza. O atendimento ao eleitor foi realizado nos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento e Centrais de Atendimento existentes nas localidades mineiras com revisão ordinária.

5.3 Gestão de pessoas

Conformidade legal

O TRE-MG atua em conformidade com os ditames da Lei nº 8.112/90 e observa as normas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral, os institutos previstos na citada lei. Este Tribunal também atua pautado pelas normas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Conformidade:

- Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões, relativos ao pessoal do Tribunal, foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – e-Pessoal – para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.
- Recadastramento anual de inativos e pensionistas: Todos os servidores inativos e beneficiários de pensão foram recadastrados.
- Todos os servidores do Tribunal obrigados pela Lei nº 8.730/1993 e os membros da Corte disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.
- Os apontamentos do CNJ quanto à publicação da relação dos servidores que participam de Conselhos e assemelhados externamente à instituição no *site* do TRE-MG, conforme Resolução CNJ nº 215/2015, foram devidamente respondidos no sentido de total cumprimento da determinação.

Força de trabalho

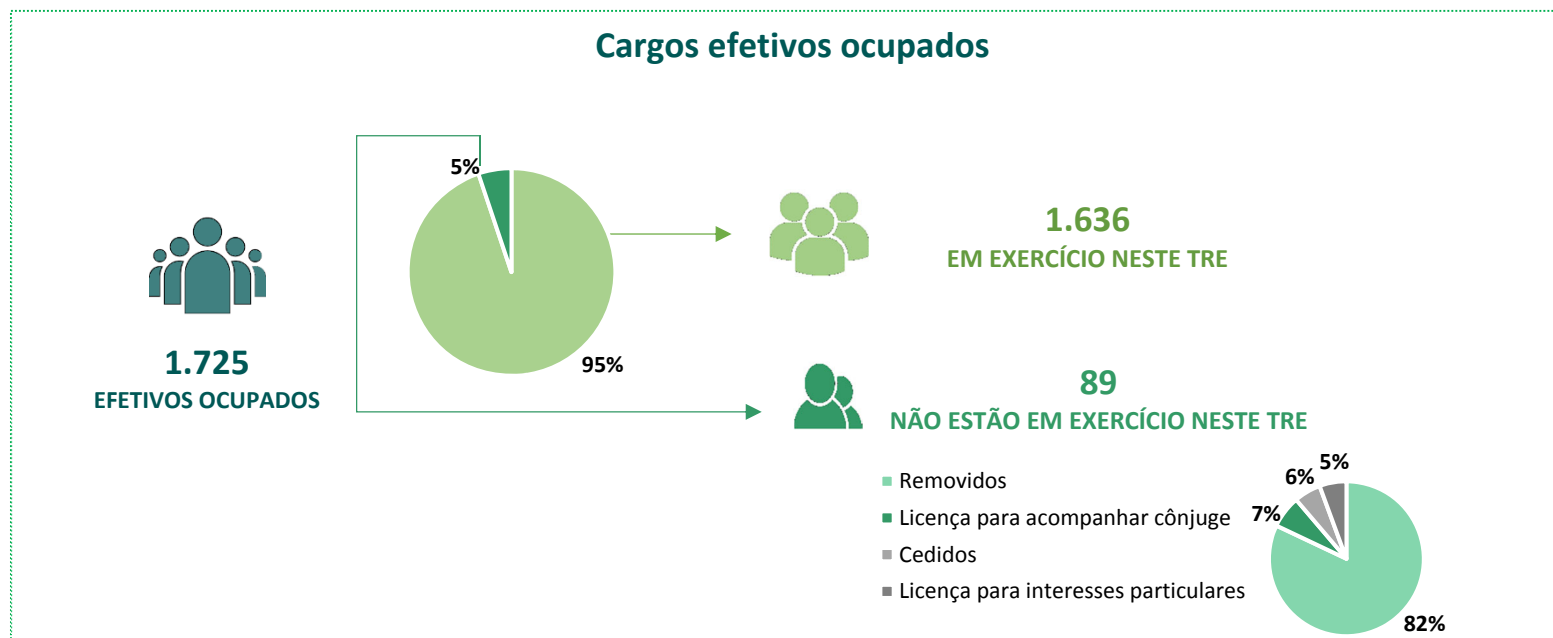
Composição e Situação Funcional

A força de trabalho do TRE-MG é composta por servidores efetivos, em sua maioria, e, complementarmente, por cedidos, removidos e requisitados.

No que tange aos servidores efetivos, o TRE-MG dispõe de 1.766 cargos ativos, sendo 701 Analistas Judiciários (40%) e 1.065 Técnicos Judiciários (60%). No final do exercício de 2018, 1.725 cargos efetivos estavam ocupados (98%) e 41 vagos (2%).

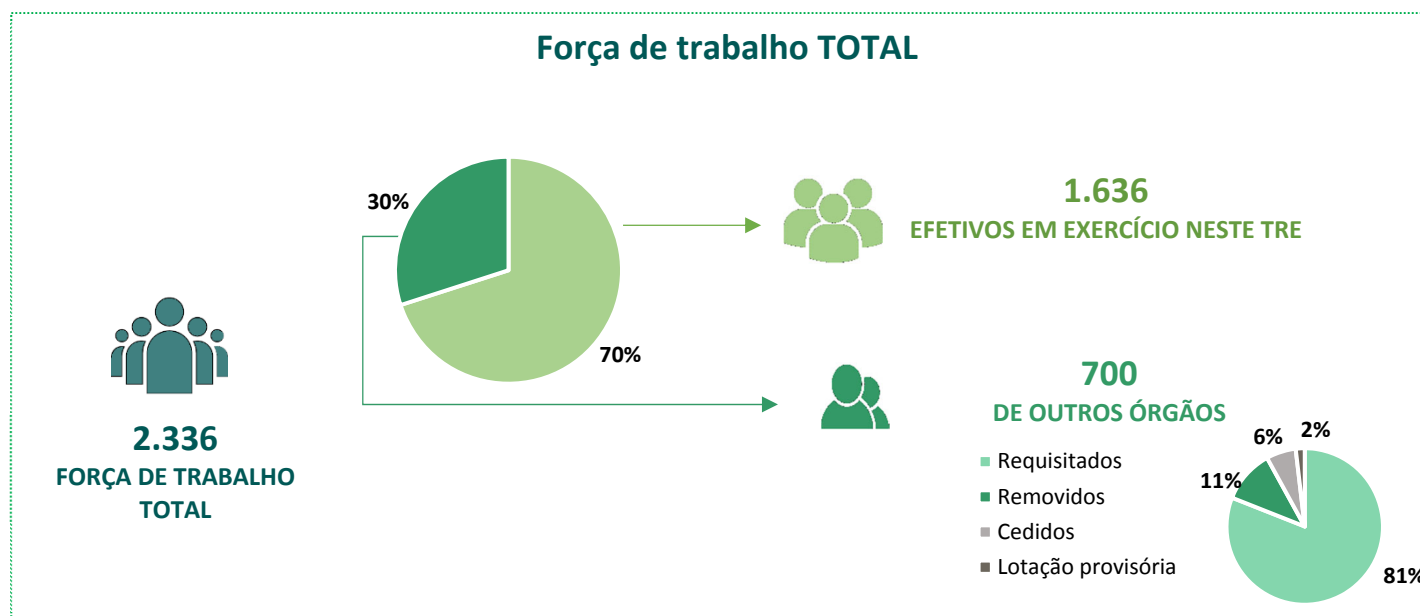


Entre os 1.725 cargos do quadro próprio ocupados, 95% estão em exercício no Tribunal, o que corresponde a 1.636 servidores. Dos 89 servidores do quadro que não estão em exercício no Tribunal, a maior parte, 82%, está removida (73 servidores), conforme detalhado a seguir:



Dadas as especificidades da Justiça Eleitoral, principalmente no tocante aos serviços cartorários, ao número de eleitores inscritos e municípios jurisdicionados, bem como aos procedimentos relativos ao cadastramento biométrico, em um Estado que apresenta o significativo número de 853 municípios, 304 Zonas Eleitorais e 47 Postos de Atendimento, faz-se necessária a composição da força de trabalho por meio de outros institutos. Assim, além do quadro próprio, estão à disposição deste Regional 700 servidores oriundos de outros órgãos.

Portanto, a **força de trabalho total** do TRE-MG ao fim do ano analisado consiste em **2.336 servidores**, sendo 70% do quadro próprio (1.636) e 30% de servidores de outros órgãos (700).



Como destaque da força de trabalho advinda de outros órgãos, representando 81% desses 700 servidores externos, está a requisição de servidores das esferas municipais, estaduais e federais, nos termos da Lei nº 6.999/82 e da Resolução TSE nº 23.523/2017, sem ônus para este Tribunal. A situação de requisitados no fim do exercício de 2018 é dada a seguir. Entre os 567 requisitados, 78% são servidores municipais e 15% do total foram requisitados em 2018.



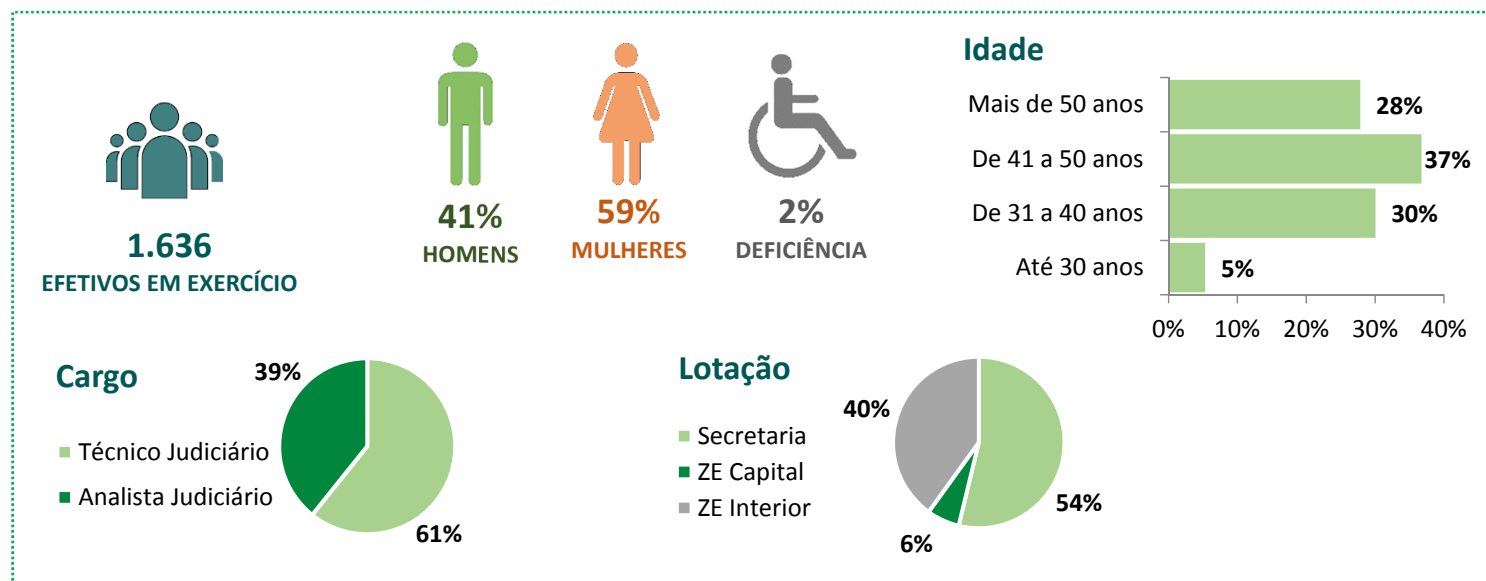
Dado o pleito de 2018, com aumento exponencial da carga de trabalho nos meses que antecederam as eleições federais, utilizou-se, também, do instituto da cessão de servidores, prevista no artigo 94-A da Lei nº 9.504, de 30/9/1997 (que estabelece normas para as eleições), com o incremento de 68 cedidos. Na mesma esteira e necessidade, foram contratados 1.370 terceirizados, nominados “Profissionais de Apoio às Eleições” pelo período aproximado de dois meses.



Finalmente, cabe mencionar o número de servidores inativos do Tribunal: 353, dos quais 186 são Analistas Judiciários e 167 são Técnicos Judiciários.

Detalhamento dos servidores efetivos por variáveis sócio demográficas e lotação

A seguir, apresenta-se a avaliação da força de trabalho dos 1.636 servidores efetivos em exercício no Tribunal conforme as variáveis sexo, deficiência, idade, lotação e cargo.



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A principal forma de recrutamento de pessoas no âmbito do TRE-MG é o concurso público. Atualmente, está vigente o concurso para o provimento do cargo de Técnico Judiciário, Edital nº 1/2014, com validade até 8/10/2019. Em função da Portaria TSE nº 671/2017, a realização de novos concursos está condicionada à autorização desse Tribunal Superior.

O TRE-MG conta, também, com um amplo programa de estágio, regulamentado pela Lei nº 11.788/2008 e pela Resolução TRE-MG nº 977/2014. Destaca-se que o Programa de Estágio é realizado em parceria com as Universidades/Faculdades/Escolas, sendo imprescindível que a instituição tenha convênio com o Tribunal. No ano de 2018 contamos com 190 convênios ativos e um quantitativo máximo de 1.092 estagiários, alcançado no mês de março, cuja maioria foi direcionada para auxiliar no cadastramento biométrico. Ao fim do exercício de 2018, o número de estagiários do Tribunal era de 377.

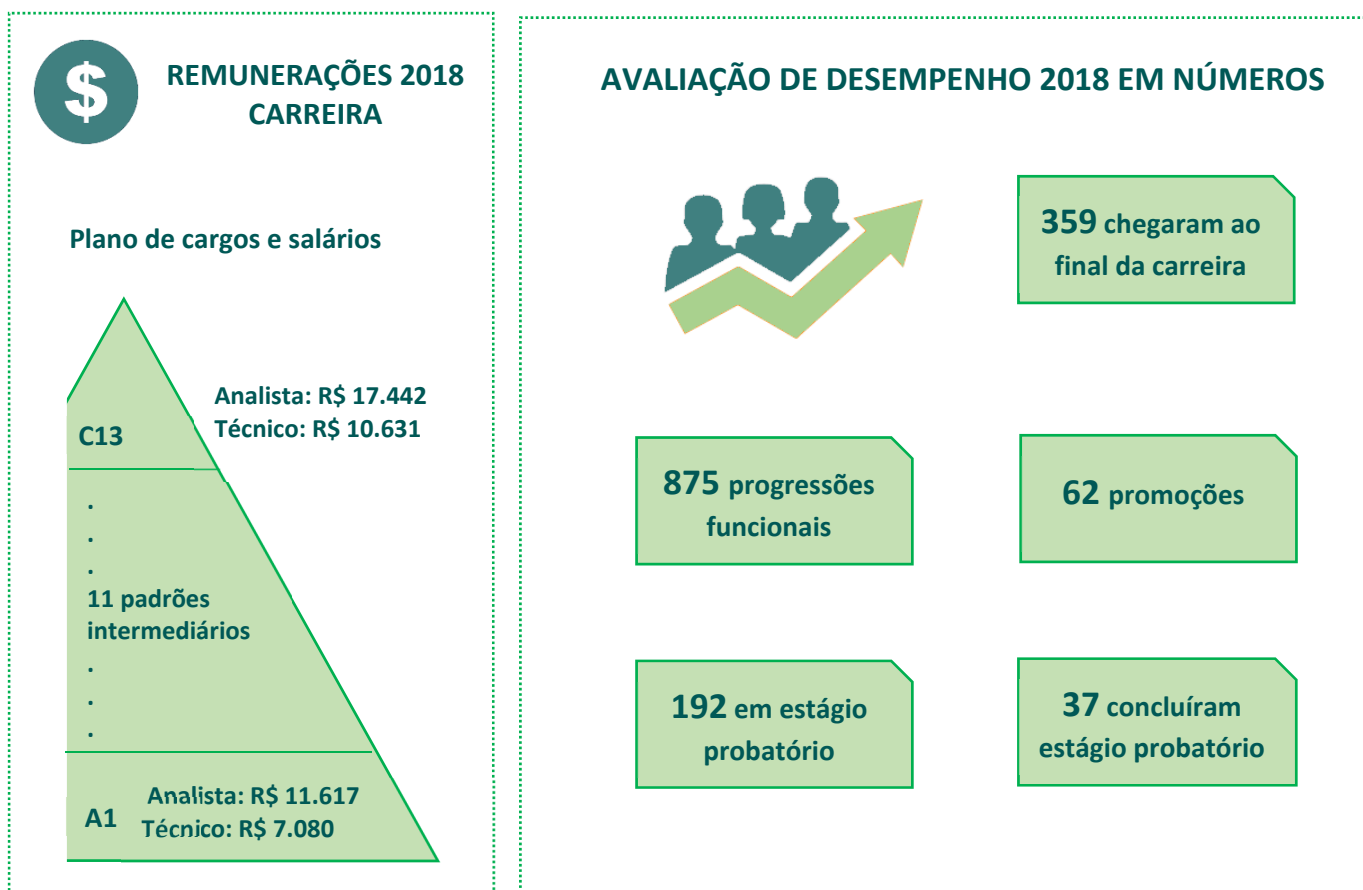
No que tange à alocação de pessoas, os servidores que são concursados para Zonas Eleitorais já têm a lotação previamente definida no edital de concurso. Aqueles cuja lotação de destino é a Secretaria do Tribunal são entrevistados por equipe técnica, a fim de levantar o perfil profissiográfico e subsidiar a lotação, com base nas atribuições das áreas e atendimento às necessidades institucionais.

Carreira e Remuneração

A carreira dos servidores do TRE-MG é composta por 3 classes, que são representadas pelas letras A, B e C; e por 13 padrões, que correspondem ao período de um ano cada um, perfazendo um total de 13 anos. O desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário acontece mediante a progressão e a promoção funcional. Na progressão, a movimentação do servidor ocorre de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe. Já a promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

A avaliação de desempenho é o instrumento que viabiliza a progressão na carreira dos servidores. No estágio probatório, as avaliações ocorrem no 6º, 12º, 24º e 32º meses de exercício. Após o estágio probatório, as avaliações de desempenho para progressão funcional e promoção na carreira são realizadas anualmente, na data de aniversário de ingresso do servidor neste órgão, e cessam quando ele atinge o final da carreira.

Apresentam-se a seguir os valores da remuneração, em dezembro de 2018, do início de carreira (A1) e do final da carreira (C13) dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário. São sumarizadas também informações decorrentes da avaliação de desempenho no exercício.

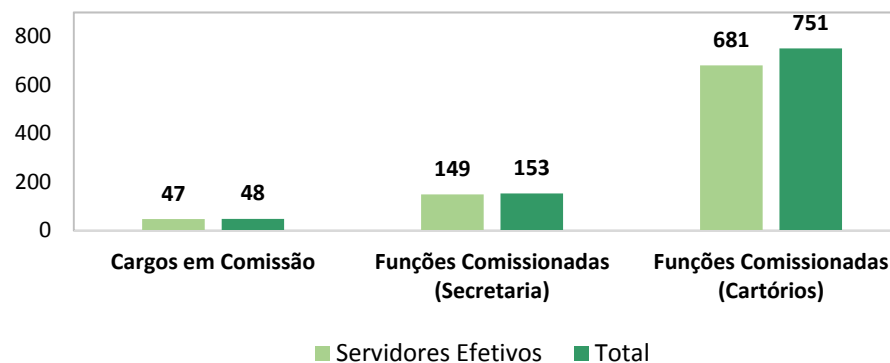


Comissionamento/Gratificações e Remuneração

O Tribunal dispõe de 48 cargos em comissão e 904 funções comissionadas, sendo a maior parte exercida por servidores efetivos, conforme distribuição a direita:

As funções comissionadas possuem seis níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem ao servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ. Há também, neste ramo de Justiça, as chamadas gratificações eleitorais, concedidas a Juízes, Promotores e Chefes de Cartório. Os valores pagos para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas, bem como para as gratificações eleitorais, são apresentados a esquerda.

Cargos e Funções Comissionadas



REMUNERAÇÕES 2018 COMISSIONAMENTO E GRATIFICAÇÕES

Comissionamento

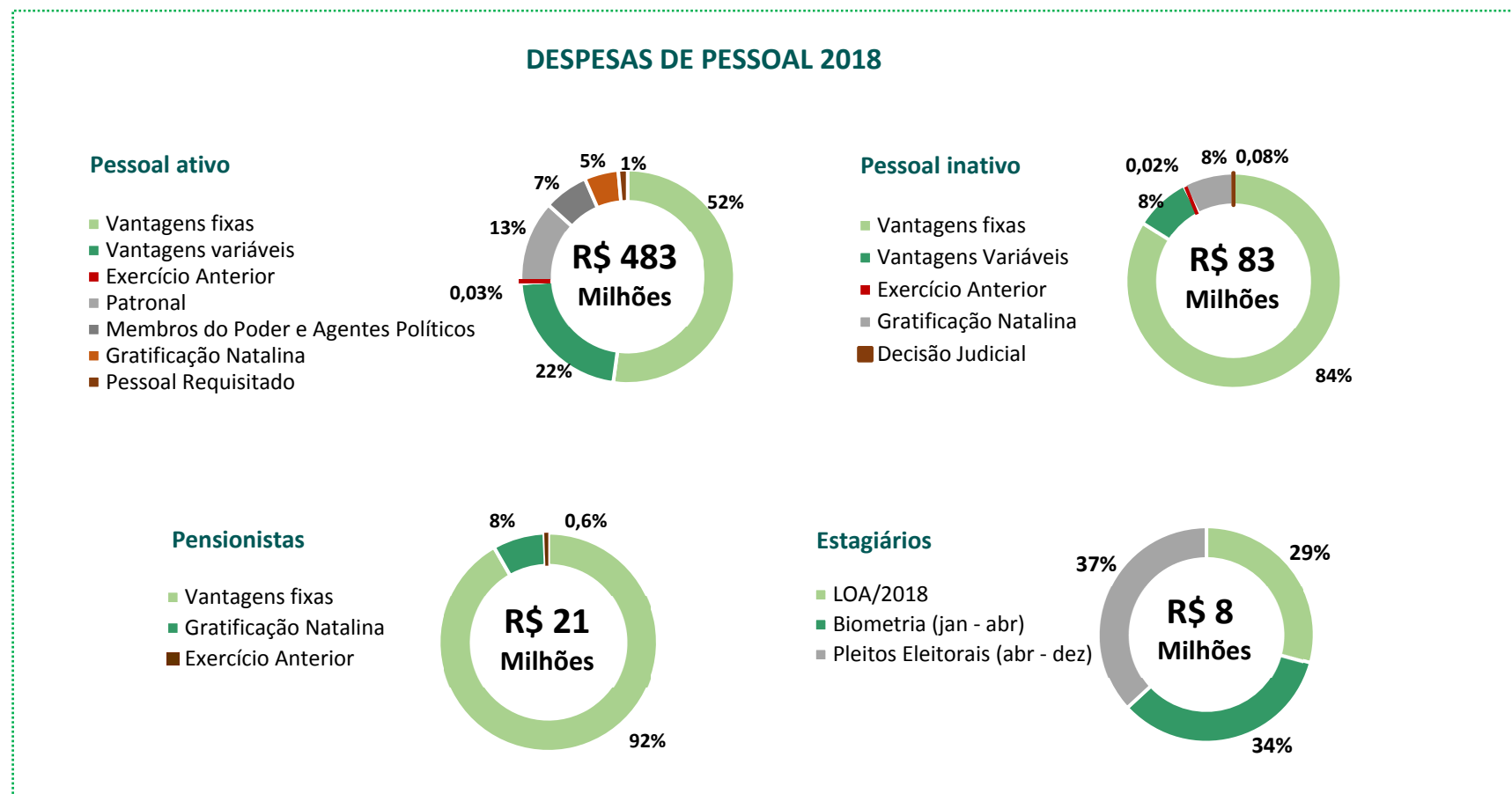
Função	Salário integral	Acréscimo	Quintos
FC-01	-	R\$ 1.019	R\$ 314
FC-02	-	R\$ 1.185	R\$ 365
FC-03	-	R\$ 1.379	R\$ 424
FC-04	-	R\$ 1.940	R\$ 597
FC-05	-	R\$ 2.232	R\$ 687
FC-06	-	R\$ 3.072	R\$ 945
CJ-01	R\$ 9.217	R\$ 5.991	R\$ 1.059
CJ-02	R\$ 11.383	R\$ 7.399	R\$ 1.214
CJ-03	R\$ 12.940	R\$ 8.411	R\$ 1.380
CJ-04	R\$ 14.608	R\$ 9.495	R\$ 1.558

Gratificação Eleitoral

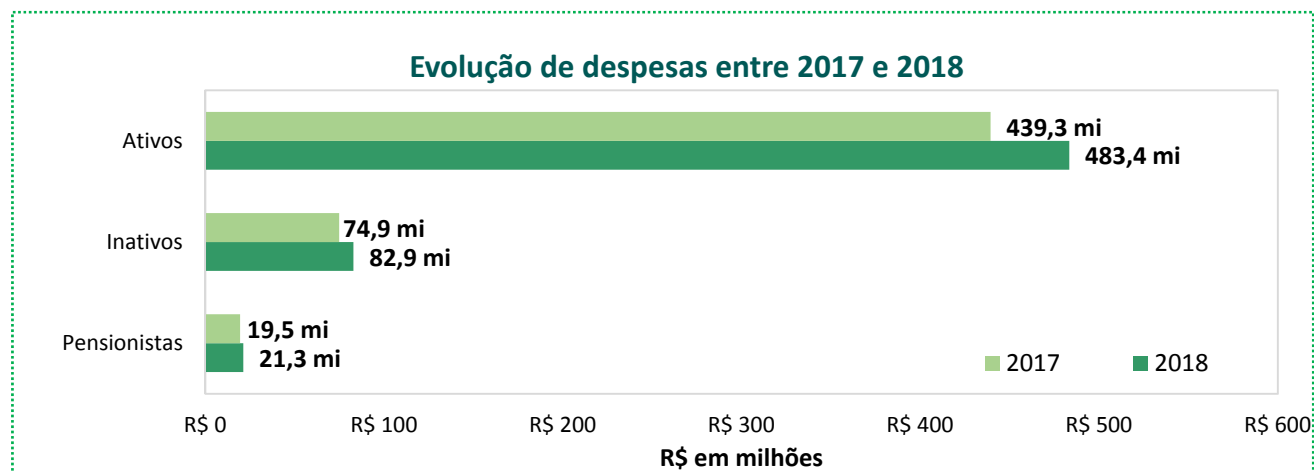
Gratificação	Valor
Chefe Cartório Interior (Grat.pro-Labore)	R\$ 1.019
Juízes/Promotores Eleitorais	R\$ 4.632
Chefe Cartório Interior (Quintos) pró-labore	R\$ 171
Jeton (Juízes da Corte)	R\$ 914

Detalhamento da despesa de pessoal

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais teve um gasto de 483 milhões com pessoal ativo. Desse valor, cerca de 74% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição de funções comissionadas e cargos em comissão, despesas com eleição e indenizações. O gasto com pessoal inativo e pensionistas superou 100 milhões de reais.



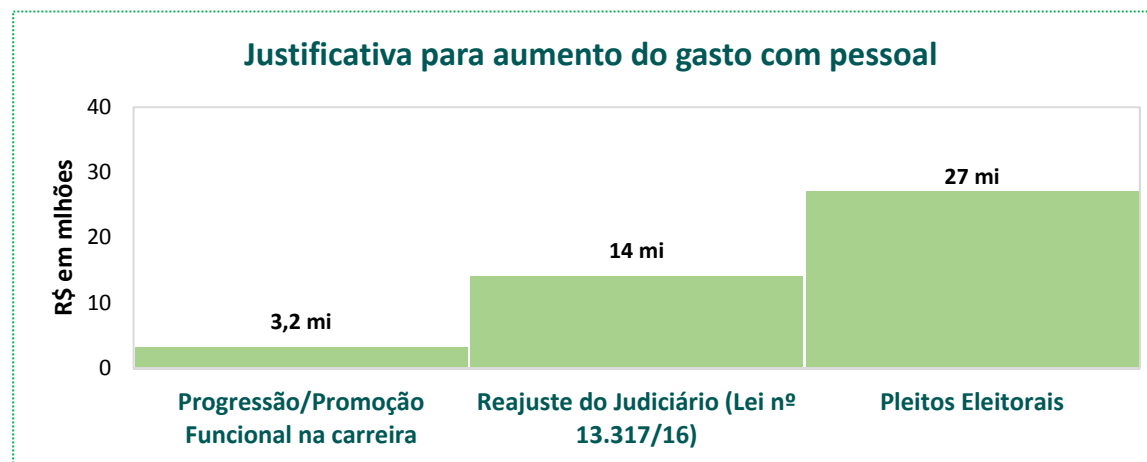
A seguir, apresenta-se comparativo das despesas com ativos, inativos e pensionistas nos anos de 2017 e 2018, observando-se aumento de gasto com pessoal em todas as categorias no exercício de 2018.



Fonte: SIAFI

Nota explicativa: Inativos inclui pessoal inativo, auxílio funeral, ressarcimento com assistência médica e o benefício assistência médica e odontológica. Ativos inclui pessoal ativo, Oficiais de Justiça, Oficiais ad hoc, instrutorias, ajuda de custo, diárias, assistência médica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, auxílio-alimentação, auxílio-natalidade, auxílio- funeral, além dos gastos com eleição (serviço extraordinário e gratificação eleitoral).

Abaixo, detalham-se as justificativas para o aumento de gasto com pessoal no exercício de 2018, em comparação a 2017.



Fonte: SIAFI

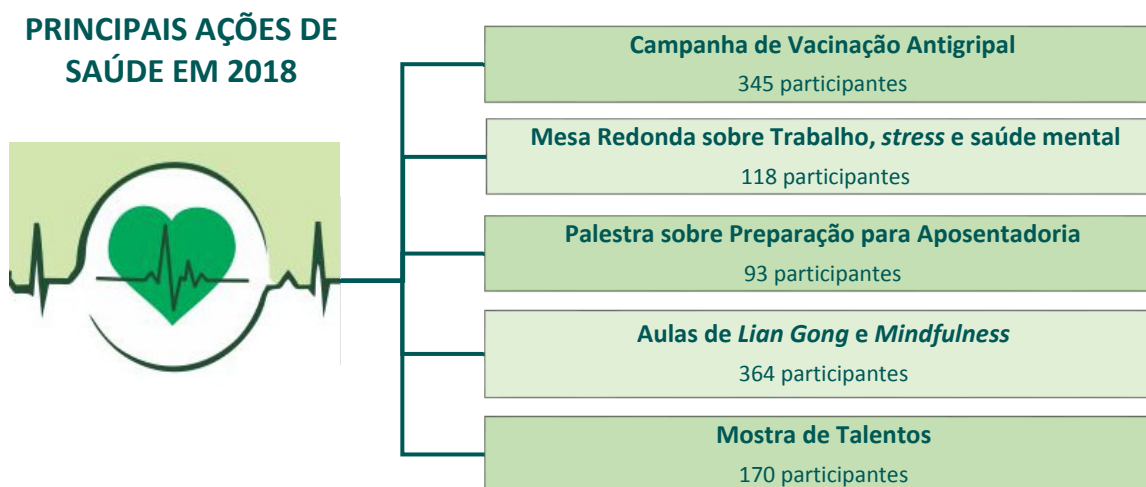
Ações de promoção da saúde e qualidade de vida

O TRE-MG apresentou, em 2018, índice de absenteísmo por doença de 2,04%, abaixo da média nacional dos Regionais, de 2,63% (último dado em 2016).

Paralelamente, apresentamos índice de adesão ao exame periódico de saúde de 53%, estando posicionados em 4º lugar entre os Regionais, segundo dados agregados do CNJ, em 2017. Destaque-se a implementação, em 2018, do Termo de Responsabilidade para assinatura dos servidores não aderentes aos exames periódicos.

Com a finalidade de promoção da saúde e prevenção de doença foram realizadas diversas ações no ano em análise, entre as quais podemos citar as de valorização do servidor, de saúde integral, qualidade de vida, combate ao *stress*, à ansiedade e à depressão, além de ações de sensibilização do público para a importância da relação entre trabalho e saúde mental. Também foram produzidos materiais para divulgação de ações que estimulem a prática de pausas no trabalho, com a realização de exercícios de relaxamento, alongamento e fortalecimento muscular.

Destaque-se a ampliação, no âmbito deste Regional, Secretaria e Cartórios Eleitorais, do *Programa Cogestor da Saúde*, que busca desenvolver os gestores para a identificação de situações de potencial risco e/ou adoecimento de servidores no trabalho, em parceria com a área de atenção à saúde. Em 2018 foram capacitados 119 gestores sobre o tema.

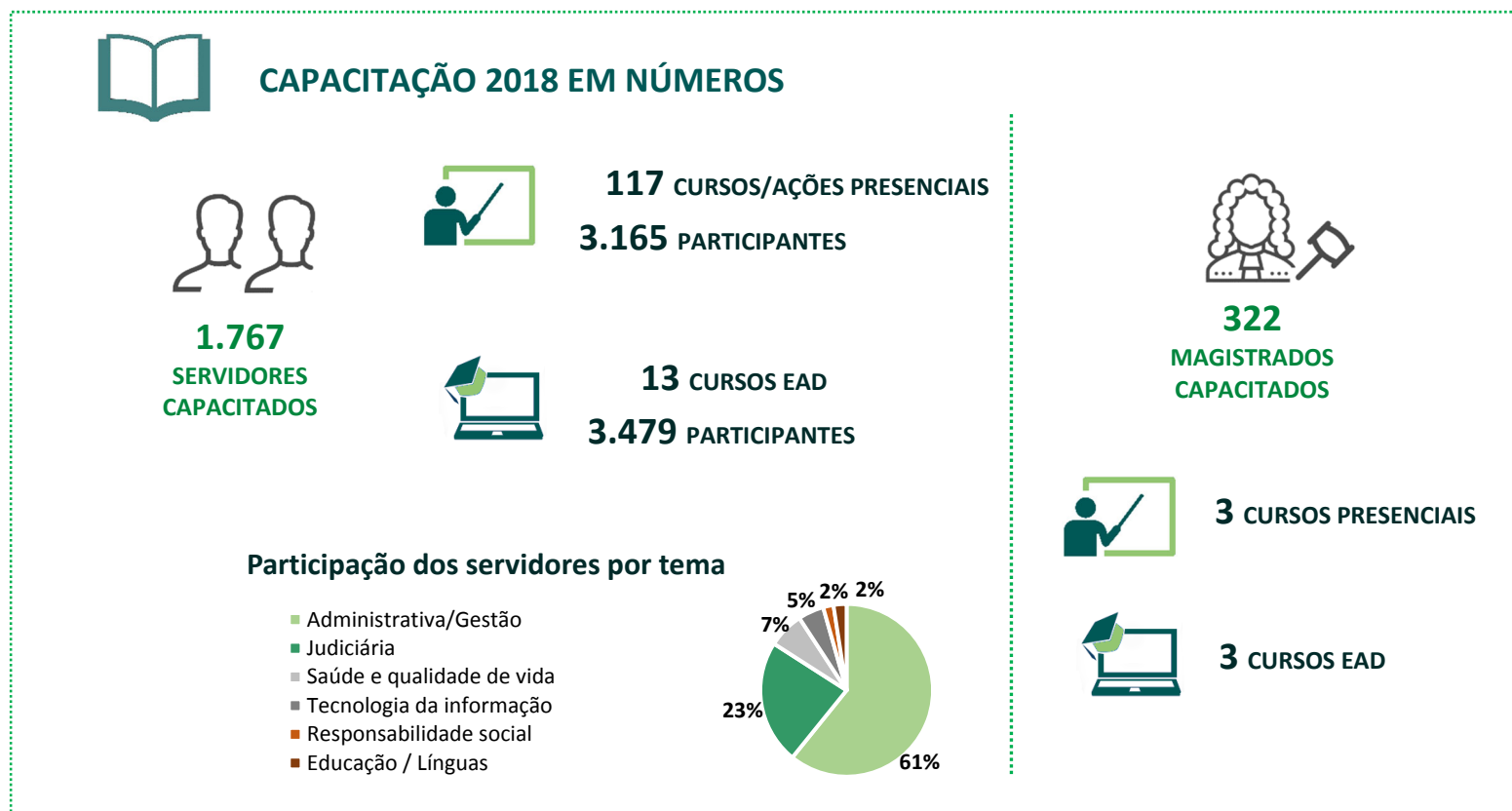


Capacitação: estratégia e números

Em 2018, foram capacitados, pelo TRE-MG, 1.767 servidores e 322 Magistrados.

Foram oferecidas 130 ações de capacitação aos servidores no exercício, sendo 117 de forma presencial e 13 cursos na modalidade a distância. Desmembrando-se as 117 ações presenciais, destaca-se que foram realizados 85 cursos e 32 consistiram em outras ações formativas (como palestras, congressos, encontros, seminários, fóruns, *workshops*). As ações contemplaram diversas áreas temáticas: tecnologia da informação, judiciária, administrativa e gestão, línguas, responsabilidade social, educação e saúde e qualidade de vida. Em razão das eleições gerais, os temas mais escolhidos foram aqueles diretamente relacionados ao pleito eleitoral, nas áreas administrativa/gestão e judiciária. No total, o número de participações nas ações oferecidas foi de 6.644, 3.165 presencialmente e 3.479 a distância.

Além dos cursos oferecidos aos servidores, a EJE realizou 6 cursos para Magistrados, organizados em 3 cursos presenciais (com 3 oficinas), e 3 cursos a distância de 3 turmas.



Ações voltadas ao desenvolvimento e engajamento da equipe

Em 2018, destaque-se a realização oficina de *gerenciamento de Conflitos*, baseada na metodologia da Comunicação não violenta, em que participaram cerca de 150 servidores.

Principais desafios e ações futuras

Um dos grandes desafios do TRE-MG, no que tange à Gestão de Pessoas, é o suprimento e gestão da força de trabalho necessária ao alcance da missão institucional, com eficiência, saúde, engajamento, conhecimentos, habilidades e atitudes adequadas.

Atualmente vigora a Portaria TSE nº 671/2017, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral. Essa portaria foi alterada pelas Portarias TSE nºs 574/2018 e 1.091/2018, para permitir provimentos de cargos efetivos vagos oriundos de exoneração, demissão e posse em cargo inacumulável, ocorridos a partir de 1º/4/2018, e em decorrência de readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração e recondução, e de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado. Em relação às hipóteses de aposentadorias e falecimentos e às vacâncias anteriores a 1º/4/2018, limitou-se para este Tribunal o provimento de 3 cargos de Analista Judiciário e 6 de Técnico Judiciário.

Ao mesmo tempo em que enfrenta a limitação de reposição da força de trabalho, vislumbra-se um complexo cenário de redução de servidores num futuro próximo. Para 2019, estima-se que 186 servidores têm possibilidade de aposentadoria, sendo 127 Técnicos e 59 Analistas. Para os próximos 5 anos, as aposentadorias possíveis no presente regime, caso efetivadas, poderão alcançar cerca de 40% da força de trabalho atualmente ativa.

Além disso, a Resolução TRE-MG nº 1.039, de 17 de agosto de 2017, que dispôs sobre o Rezoneamento Eleitoral no âmbito da circunscrição do Estado de Minas Gerais, ocorrido por força da Resolução nº 23.520/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, desencadeou transformações complexas no âmbito da estrutura organizacional das unidades cartorárias, como a extinção e remanejamento de zonas eleitorais, entre outras providências. Foram extintas 41 zonas eleitorais, que foram transformadas em unidades de Posto de Atendimento, incorporadas e subordinadas a outras zonas eleitorais. Faz-se necessária a equalização da força de trabalho das zonas eleitorais atingidas.

Diante do cenário exposto, o Tribunal tem à sua frente o desafio de conciliar as exigências crescentes de melhorias nos processos de trabalho com o uso de novas tecnologias e, ao mesmo tempo, de implementar políticas de promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores, para manter saudável e produtiva sua força de trabalho.

As perspectivas de mudança no regime previdenciário brasileiro, bem como nas relações trabalhistas, pressionam a área de Gestão de Pessoas na busca por instrumentos de combate à desmotivação e ao desengajamento dos servidores.

5.4 Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

Os setores internos envolvidos no procedimento de contratação primam pela efetiva observância dos atos normativos aplicáveis a cada espécie de contratação, no âmbito de suas respectivas competências funcionais, o que resulta numa maior celeridade e eficiência das contratações.

Destaque-se que, previamente às contratações, os setores requisitantes são instados a apresentar estudos técnicos preliminares, prática que propicia um significativo ganho de eficiência e eficácia nas contratações. Explica-se: nos estudos técnicos preliminares, entre outros quesitos, são verificadas as soluções de mercado que atendam à demanda e, após a análise de cada solução, é eleita a mais vantajosa, a que melhor atende à demanda do ponto de vista técnico e econômico.

Todas as proposições de contratação deste Tribunal tramitam pela área responsável pela análise das aquisições para a verificação prévia do cumprimento das formalidades internas (estudos técnicos preliminares, termo de referência, quesitos de sustentabilidade, aderência aos atos normativos internos, etc.), em observância às orientações do Tribunal de Contas da União.

Outrossim, todos os processos tramitam pela Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral, para a análise da legalidade de todo o procedimento da contratação, observando-se os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, da Resolução TSE nº 23.234/2010, da IN nº 05/2017 da STI/MP (de forma subsidiária), da IN-TRE nº 03/2018 (Contratações de TIC) e demais atos normativos internos.

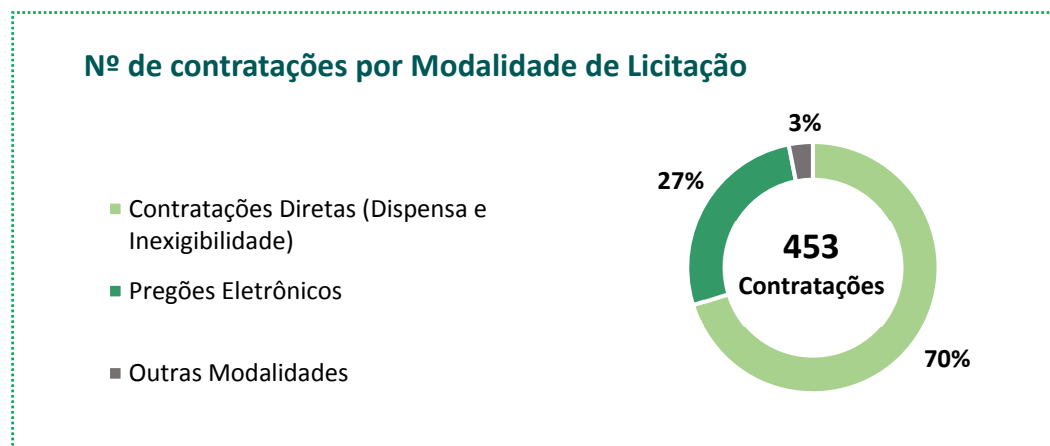
Há que registrar, ainda, que, após a tramitação dos processos de contratação, com os respectivos pareceres e manifestações dos setores internos competentes, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil procede à conformidade de registro de gestão dos documentos de empenho das despesas contratuais, bem como à conformidade do pagamento, após a devida liquidação da despesa.

Finalmente, após formalizados os contratos, são designados os fiscais administrativos para cada contratação, os quais acompanham a execução dos contratos, sempre auxiliando os fiscais requisitantes e técnicos, propondo as medidas cabíveis em cada caso (pagamentos, alterações, penalidades, acréscimos, supressões, prorrogações, etc.).

Desse modo, resta assegurada a eficiência e a conformidade legal das contratações do Tribunal.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Abaixo, tem-se o total de contratações realizadas no exercício de 2018 por este Regional, 453, conforme as modalidades de licitação. Verifica-se que a maior parte das contratações, 318, o que corresponde a 70% do total, foram diretas (por dispensa ou inexigibilidade de licitação). A modalidade de pregão eletrônico foi utilizada em 121 contratações, 27% do total.

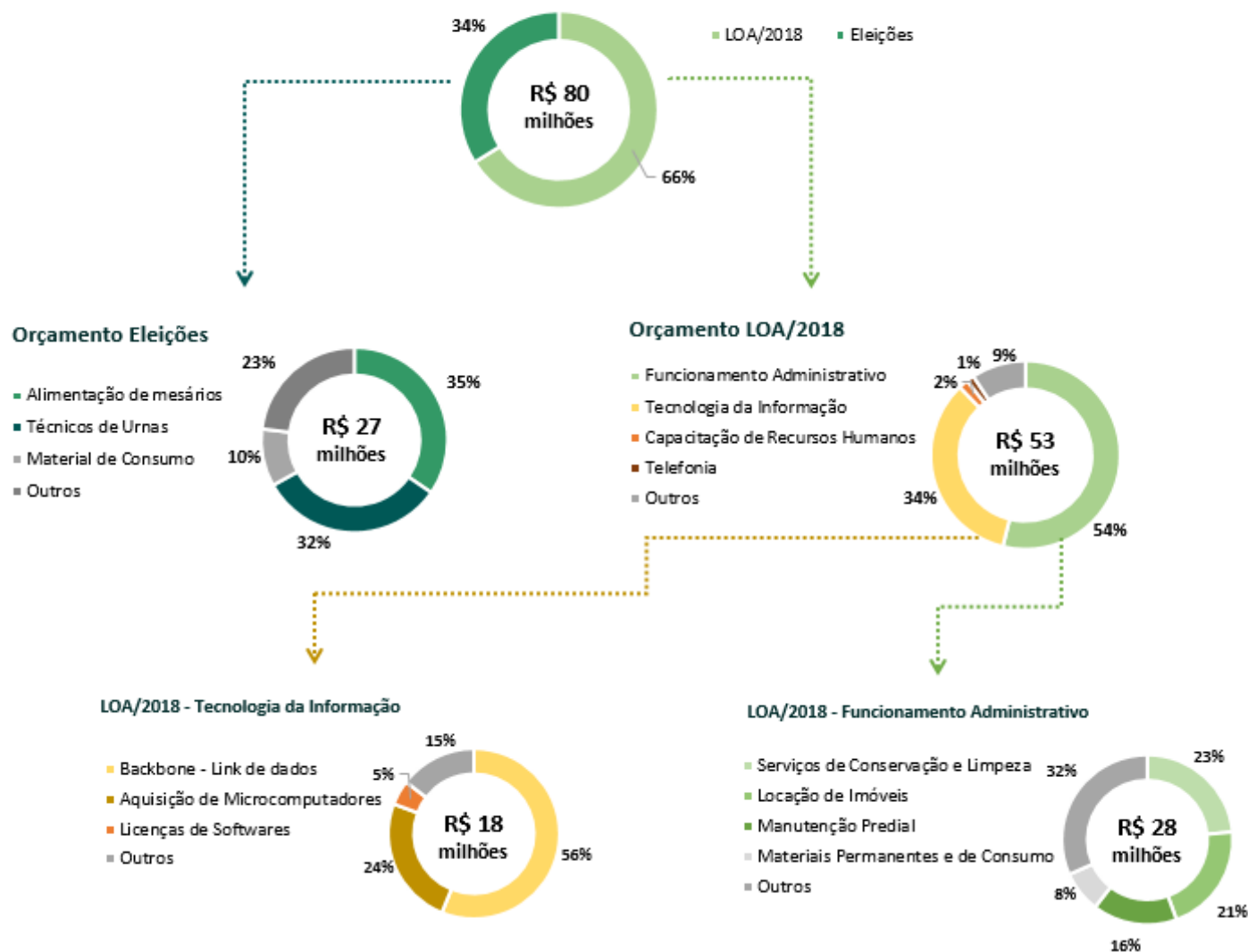


Abaixo, o valor total das contratações realizadas no exercício de 2018, R\$79.802.686,16, está discriminado por tipo de orçamento (LOA vs Eleições), e, para cada orçamento, são apresentados, na sequência, os principais gastos.



DETALHAMENTO CONTRATAÇÕES 2018

Valor das contratações, por Tipo de orçamento (LOA vs Eleições)



Nos quadros abaixo, apresentam-se as contratações mais relevantes no exercício de 2018 adquiridas a partir dos orçamentos acima descritos (Eleições e LOA), bem como justificativas para suas aquisições e sua associação aos objetivos estratégicos do Planejamento do Tribunal.

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Contratações Eleições 2018



- Profissionais de Apoio;
- Vale Postal para mesários;
- Cabina de votação;
- Bobina de papel para impressão nas Urnas;
- Transporte de Urnas;

- Locação de gerador;
- Locação de veículos;
- Motoristas;
- Embalagens de papelão para urnas eletrônicas;
- Baterias de chumbo ácido para as urnas eletrônicas.

Justificativa: Contratações voltadas à consecução da atividade fim do Tribunal, qual seja, as eleições.

Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais do Tribunal.

Contratações de serviços de engenharia



- Divisórias;
- Manutenção de elevadores;
- Reforma do espaço que abriga o Centro de Memória Eleitoral;
- Projetos de Combate a Incêndio e Pânico para vários imóveis ocupados por cartórios eleitorais;
- Consultoria para a avaliação estrutural de imóvel que funciona como depósito das urnas eleitorais do Estado;
- Manutenção predial de todos os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado.

Justificativa: Contratações indispensáveis à manutenção predial dos imóveis da Justiça Eleitoral.

Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Contratação de serviços



- Conservação e limpeza;
- Portaria;
- Vigilância eletrônica.

Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal.

Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

- Locação de imóveis;
- Cursos de capacitação;
- Vigilância eletrônica;
- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Serviços de mudança.



Dentre as contratações diretas destacam-se as locações de imóveis, vigilância eletrônica e serviços de mudança, todas associadas ao objetivo estratégico da garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Temos ainda os serviços de água e esgoto e energia elétrica, justificadas por se tratar de serviços essenciais e de fornecimento exclusivo.

Por fim, temos ainda as contratações relativas aos cursos de capacitação dos Magistrados e servidores.

Principais desafios e ações futuras

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Aprimorar as rotinas do processo de contratação, com vistas a maior celeridade, economicidade e, sobretudo, eficiência;
- Qualificar os agentes envolvidos no procedimento de contratação;
- Fortalecer as práticas de governança das contratações;
- Suprir todas as necessidades do órgão, mesmo considerando um cenário de maior restrição orçamentária e de limitados recursos humanos.

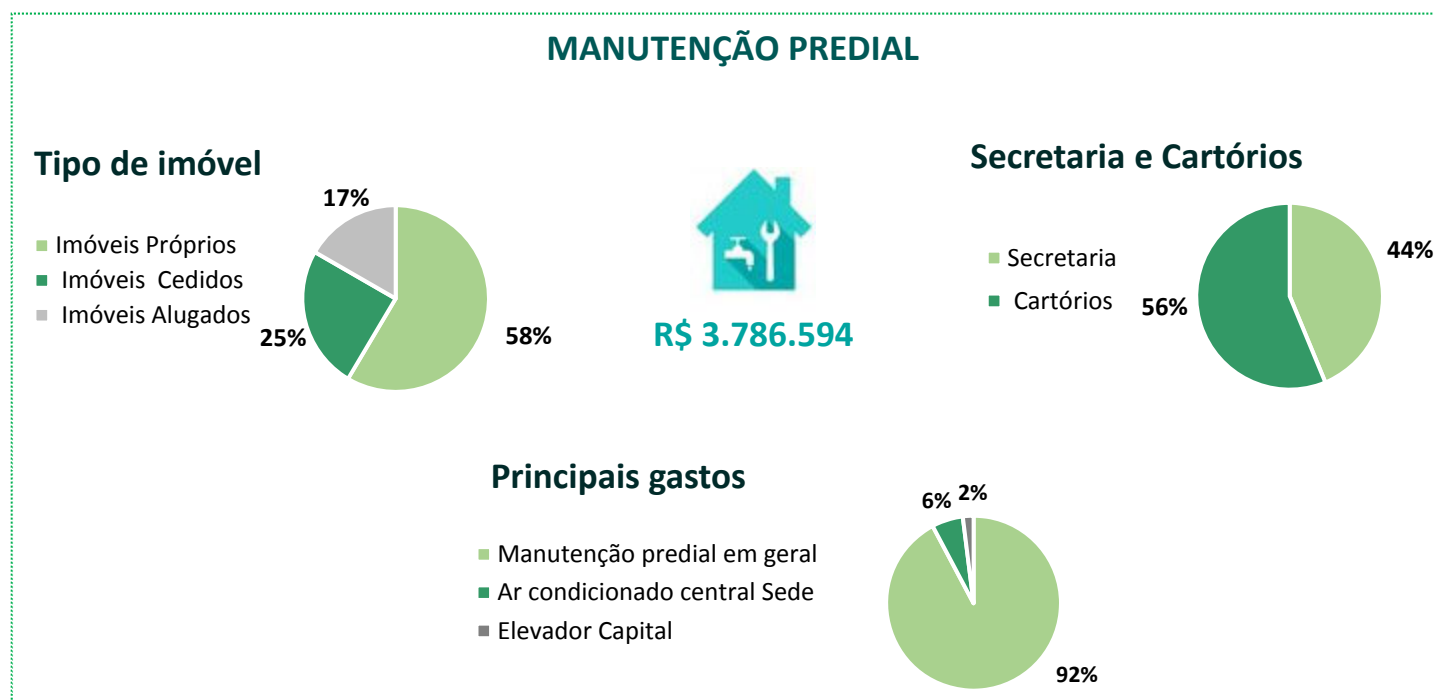
5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

Manutenção Predial

Em 2018, o valor global gasto pelo TRE-MG com manutenção predial foi de R\$3.786.594.

Abaixo, os gastos são discriminados por tipo de imóvel (próprios, cedidos e alugados), funcionalidade do imóvel (Secretaria ou Cartórios) e principais custos.

Em relação ao tipo de imóvel, verifica-se que a maioria dos gastos, 58%, está nos imóveis próprios. Quanto ao comparativo Secretaria vs Cartórios, nota-se que as despesas são maiores, 56%, em imóveis ocupados pelos Cartório Eleitorais do Estado. Finalmente, no que tange à composição dos custos, pode-se constatar que, em 2018, 92% dos gastos foram relacionados estritamente a manutenções prediais dos imóveis utilizados pelo TRE-MG, 6% foram relativos à manutenção do ar condicionado central da Sede e 2% relacionados à manutenção de elevadores de imóveis da Capital.



A manutenção predial dos imóveis consiste em atuar, efetivamente, em reparos ou adequações necessárias para garantir o total funcionamento do Tribunal, em atendimento aos eleitores, como também aos próprios servidores, trazendo, assim, um ambiente harmônico e saudável. Como exemplo de manutenção predial, temos troca de lâmpadas, manutenção nas redes de telefonia e lógica, manutenção em tomadas e luminárias, adequações de espaços físicos, atuação contra vazamentos, manutenção em coberturas, etc.

Ademais, é importante frisar que o Estado de Minas Gerais, em 2018, teve uma ampliação na implantação da biometria, demandando, assim, adequações nos Cartórios Eleitorais de todo o Estado para atender a todas as necessidades apresentadas, incluindo mudanças de cartórios eleitorais ou adequações de espaços para Centrais de Atendimento ao Eleitor.

Vale informar que tais intervenções atendem à necessidade de adequar os ambientes e incluem pequenas intervenções referentes a adaptações físicas (ex.: para o acesso de eleitores e servidores com deficiência - PNE para consonância com a Norma Técnica NBR 9050).

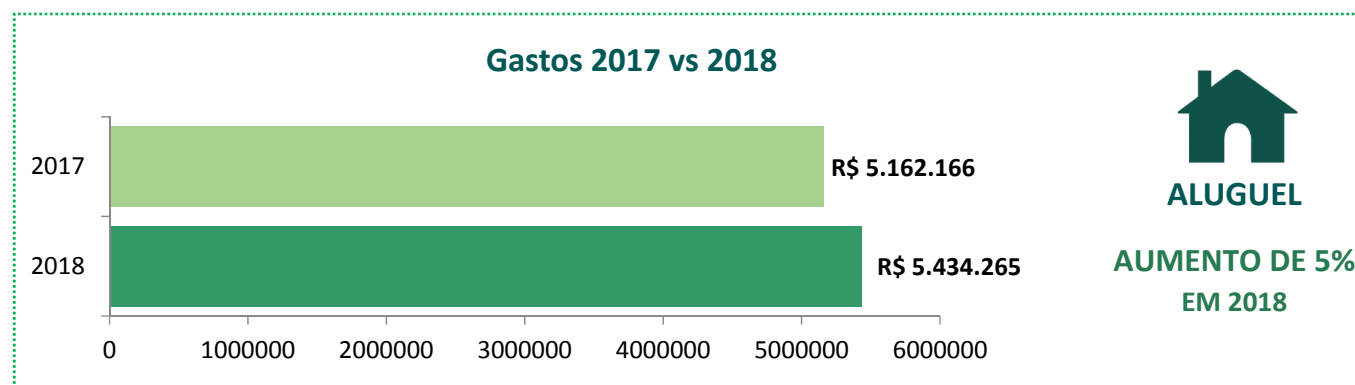
É importante destacar, também, que no interior ainda há Cartórios Eleitorais que ocupam espaço físico dos Fóruns locais (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), cuja responsabilidade de manutenção predial é daquele órgão. Entretanto, o TJMG há anos vem solicitando a liberação dos locais ocupados pela Justiça Eleitoral. O TRE-MG viu-se na necessidade de encontrar novos imóveis para instalação dos cartórios desalojados, e, conseqüentemente, a absorção dos custos de adequações dos imóveis.

Aluguel de Imóveis

A despesa com locação de imóveis continua distinguindo-se como uma das que mais cresceram nos últimos anos, não só pelos reajustes contratuais, mas também pela necessidade de novos aluguéis. Somente em 2018 foram 12. O TREMG tem entrado em contato com os locatários procurando a adoção da taxa IPCA para reajuste dos contratos, a mesma implantada pela EC 95/2016 para atualização do orçamento anual, e tem obtido êxito.

Como informado anteriormente, muitos dos cartórios eleitorais instalados nos Fóruns municipais necessitam ser transferidos para outros imóveis. Além da devolução dos locais a pedido do TJMG, é importante destacar a realização do cadastro biometrizado. Os espaços ocupados nos Fóruns muitas vezes são pequenos e não comportam o número de *kits* biométricos necessário ao atendimento do eleitorado.

O gráfico abaixo demonstra que em 2018 houve um crescimento de 5% na despesa com aluguel em relação a 2017.



Principais desafios e ações futuras

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Dispor de ferramentas capazes de mapear a estrutura imobiliária no interior;
- Manter o alcance das metas traçadas no Planejamento Estratégico, até 2021, não obstante a limitação orçamentária.

Conformidade legal

Os setores competentes pela gestão patrimonial e de infraestrutura do Tribunal buscam o atendimento às demandas das diversas unidades do Tribunal, após criterioso estudo e elaboração de projetos compatíveis com os atos normativos vigentes e que se apliquem a cada caso, apresentando a opção mais vantajosa e com melhor custo/benefício do ponto de vista técnico e econômico.

5.6 Gestão da tecnologia da informação

Conformidade legal da gestão de TIC

Como órgão do Poder Judiciário, o TRE-MG observa primariamente as regulamentações expedidas pelo **CNJ**. Destacam-se as Resoluções nº **211/2015** e nº **182/2013**. A primeira versa sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), que tem como objetivo principal a melhoria da infraestrutura e da governança de TIC no Poder Judiciário. A segunda resolução das aquisições de soluções de tecnologia da informação. O TRE-MG também aplica diretrizes estabelecidas em padrões e melhores práticas internacionais, tais como **ITIL**, **COBIT**, **PMBOK** e **ISO 27000**. Em relação às avaliações externas realizadas por órgãos de controle, o Tribunal apresenta um crescimento regular nos últimos anos no **IGovTIC (CNJ)**.

CONFORMIDADE LEGAL TIC

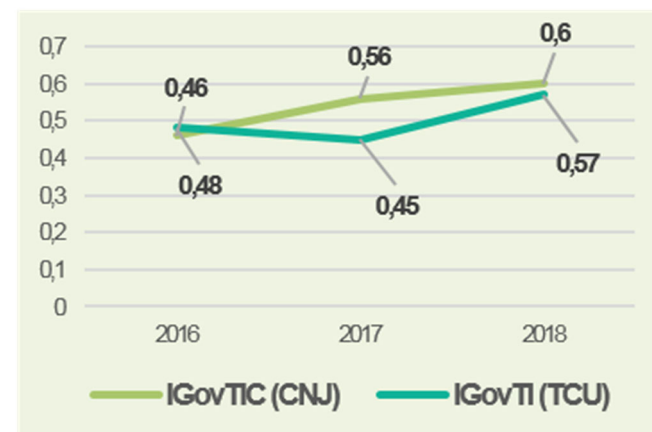
Regulação externa: CNJ



Principais modelos de referência

Governança e Planejamento de TIC	COBIT, BSC e ISO 38500
Segurança da Informação e Riscos	ISO 27000, ISO 31000 E ISO 16337
Serviços de TIC	ITIL E ISO 20000
Projetos	PMBOK, PMI PORTFOLIO STANDARD, ISO 21500 E ISO 16277
Processos	BPM CBOK E BABOK
Sistemas e Engenharia de Software	MPS.BR E DAMA DMBOK

Avaliação externa: CNJ e TCU



Modelo de governança de TIC

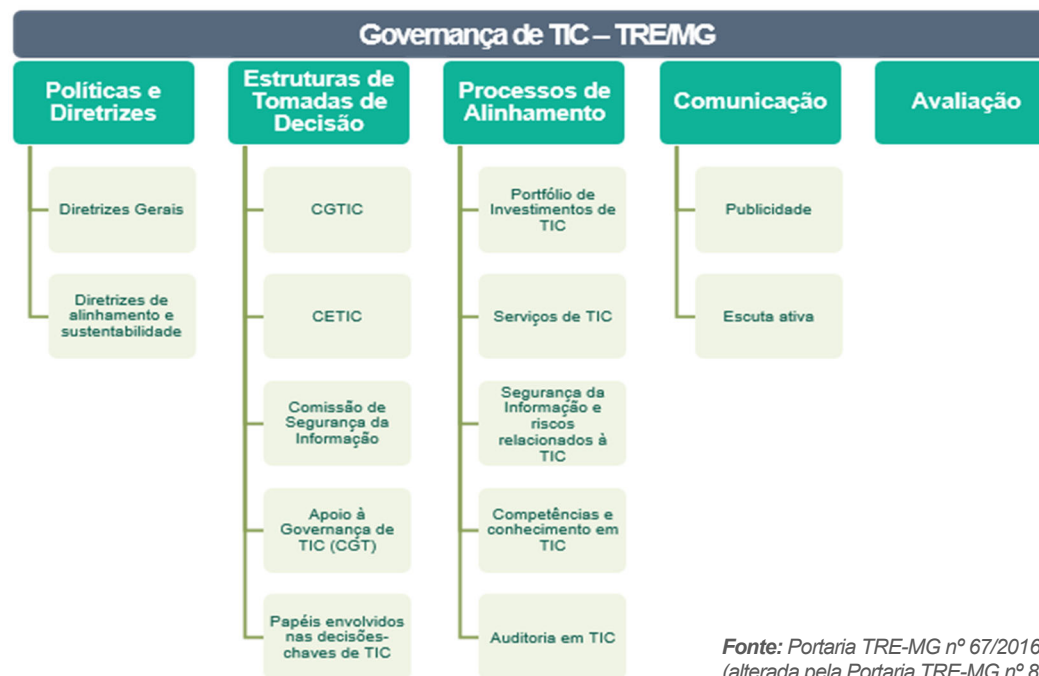
Planejamento Estratégico de TIC

O Sistema de Governança e Gestão corporativa no âmbito do TRE-MG observa o disposto na Resolução nº 1.074/2018. A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (regida pela Portaria nº 67/2016) é uma das quatro perspectivas previstas pelo sistema na institucionalização da Governança Corporativa no Tribunal. O **Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC)** é a principal instância de apoio à Governança de TIC e é parte do rol de instâncias internas de apoio à Governança Corporativa. O **CGTIC** é composto por representantes de todos os setores do Tribunal, incluindo o Diretor-Geral. Em 2019, passará a incluir um representante da Presidência. Em paralelo ao **CGTIC**, estão formalizados o **Comitê Executivo de TIC (CETIC)** e a **Comissão de Segurança da Informação (CSI)**. O primeiro fornece ao **CGTIC** informações para o auxílio na tomada de decisões, entre outras funções. Já a **CSI** tem por finalidade o planejamento, o controle e a avaliação da implantação de diretrizes e ações relacionadas à segurança da informação no âmbito do Tribunal.

GOVERNANÇA TIC



Fonte: Resolução TRE-MG nº 1.074/2018



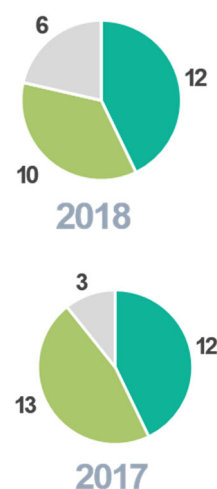
Fonte: Portaria TRE-MG nº 67/2016
(alterada pela Portaria TRE-MG nº 89/2017)

Ainda no que tange à Governança de TIC, em 2016 foi elaborado e publicado o **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)** para o período de 2016 a 2021, consubstanciado na Resolução TRE nº 1.016, de 12 de julho de 2016, alinhado ao **PETRE 2016 a 2021 (Planejamento Estratégico do TRE-MG)**. Dos **28 (vinte e oito) indicadores** do PETIC vigente, **10 (dez)** atingiram a meta estabelecida, **12 (doze)** ficaram aquém da meta e **6 (seis)** não serão medidos para 2018 por estarem aguardando eventos que ocorrerão apenas em 2019 ou por terem sido excluídos na **revisão do PETIC** realizada pela Resolução TRE-MG nº 1.094, de 3 de dezembro de 2018.

O resultado apurado em 2018 ficou abaixo do alcançado em 2017 (treze indicadores acima da meta em 2017 contra nove em 2018). Destacam-se, no lado positivo, o alcance das metas pelos indicadores relacionados à disponibilidade de serviços pelo terceiro ano consecutivo; à aderência das contratações ao processo de aquisição definido (revisado em 2018, sendo agora regido pela IN nº 03/2018 DG TRE-MG) e à participação dos servidores em grupos de trabalho e em projetos. Do lado negativo, apesar de significativo crescimento, o percentual de demandas atendidas do PDTIC (projetos), o percentual de processos melhorados e o percentual de cumprimento do plano de ação da ENTIC-JUD (CNJ) ficaram abaixo de suas respectivas metas em 2018. Também ainda não foram definidos acordos de nível de serviço, zerando o indicador por mais um ano. No quesito segurança da informação, apesar da manutenção da aderência às normas complementares e à norma ISO 27001, o indicador que mede o cumprimento da política de segurança da informação vigente continuou abaixo da meta.

Indicadores acima da meta mais relevantes

Indicador	2017	2018
Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC	99%	98%
Nível de aderência aos itens das normas complementares de segurança da informação do TRE-MG	50%	50%
Percentual de vulnerabilidades tratadas (aderência aos requisitos da norma de sistemas de gestão de segurança da informação)	47%	47%
Percentual de aderência das aquisições ao Processo de Aquisição definido	100%	100%
Participação de servidores em grupos de trabalho e projetos (equipe)	44%	50%



■ Dentro da meta
■ Fora da meta
■ Não medidos

Indicadores abaixo da meta mais relevantes

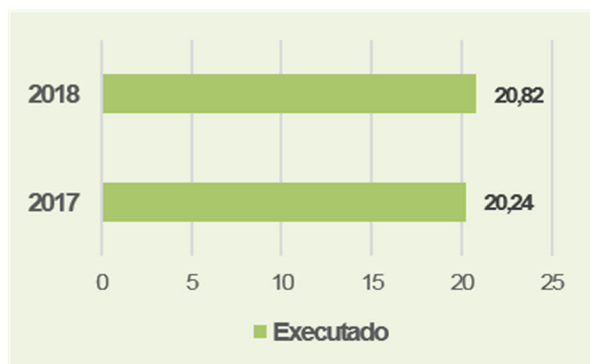
Indicador	2017	2018
Percentual de demandas atendidas do PDTIC (projetos)	24%	43%
Atendimento de acordos de nível de serviço (SLAs)	0%	0%
Nível de aderência à política de segurança da informação vigente	30%	35%
Percentual de processos melhorados (processos de TI aderentes às boas práticas)	1%	6%
Percentual de cumprimento do plano de ação da ENTIC-JUD	45%	58%

Montante de recursos aplicados em TIC

O Tribunal aplicou um montante de **R\$20.823.210** em recursos classificados como despesas de TIC. Desse valor, **R\$12.555.482**, ou **60%**, foram investidos em **materiais de consumo e serviços**, com destaque para a contratação de *links* de dados para o Backbone Secundário do TRE-MG, R\$9.856.312. **A aquisição de materiais permanentes representou R\$8.267.728, ou 40%** da execução orçamentária de 2018. A aquisição de 1.000 microcomputadores tipo *desktop* mini no valor de R\$4.4000.000, visando atualizar o parque computacional das secretarias e zonas eleitorais, responde por um dos grandes investimentos do Tribunal.

RECURSOS TIC

Visão orçamentária (em R\$ milhões)



Visão orçamentária por tipo de item



Contratações mais relevantes de TIC

Item	Justificativa	Quantidade	Valor Total
Contratação de <i>Links</i> de Dados para o Backbone Secundário (ZEs) do TRE-MG	Prestação de serviços de telecomunicação de dados para o Backbone Secundário do TRE-MG, incluindo a mão de obra, a reposição de peças e equipamentos e o fornecimento de todos os insumos físicos e lógicos necessários à prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerência de rede.	1	R\$ 9.856.312
Microcomputadores, tipo <i>desktop</i> mini, com garantia mínima de 60 meses <i>on-site</i>	Atualização do parque de computadores das secretarias e das zonas eleitorais. Os computadores Positivo I5PE e Itautec SM-3330 não possuem mais garantia do fabricante e devem ser substituídos, caso o TSE opte pela utilização do S.O. Windows 10 já em 2018.	1.000	R\$ 4.400.000
Solução de Hiperconvergência	Substituir os servidores e a solução de armazenamento de dados do ambiente computacional de produção que estão sem garantia e sem contrato de suporte, visando manter a disponibilidade dos serviços de TIC classificados como essenciais à execução das atividades judiciais e administrativas.	1	R\$ 2.848.487
Core CAL ALNG para acesso ao Windows Server e outros serviços, por subscrição de 36 meses.	Necessidade de atualização ou substituição do <i>software</i> de gerenciamento de <i>backup/restore</i> de dados corporativos.	753	R\$ 482.590
Aquisição de licenças e garantia para <i>firewalls</i> Palo Alto.	Renovação de garantia dos equipamentos PALO ALTO NETWORKS PA-3020 com o objetivo de garantir que o serviço de proteção da rede de dados do TRE-MG esteja sempre ativo, possuindo garantia do <i>hardware</i> .	2	R\$ 177.810

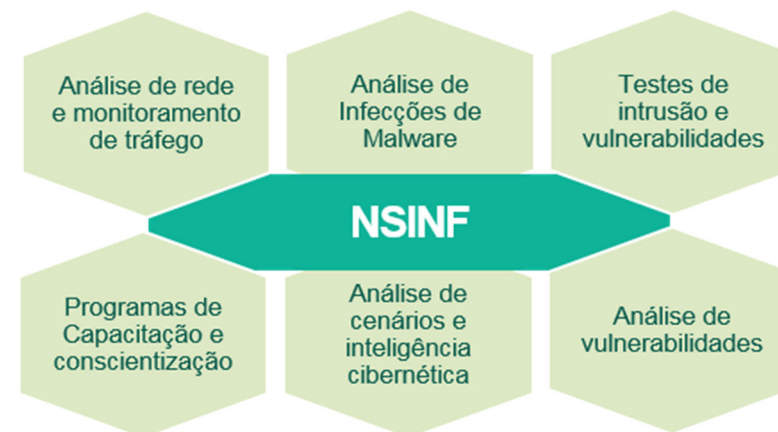
Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Eleições (finalístico)	21 projetos de TIC para as Eleições 2018 - Envolvimento de todos os setores da STI nas atividades de preparação e realização das Eleições 2018 - Desenvolvimento de sistemas de apoio às eleições, além dos sistemas principais disponibilizados pelo TSE.	Votação e totalização das Eleições 2018 finalizadas com sucesso, apesar de todos os desafios enfrentados tais como <i>fake news</i> e falta de energia elétrica (2º turno).
Cadastro Eleitoral e Partidário (finalístico)	- Revisão biométrica dos eleitores - Montagem e desmontagem de locais de atendimento com <i>kits bio</i> - Projeto piloto do Documento Nacional de Identificação (DNI). Lei nº. 13.444/2017.	- Mais de um milhão de eleitores biometrizados em 2018 (ressalta-se o fato de o cadastro eleitoral permanecer fechado de maio a novembro para preparação das eleições). Percentual de eleitores biometrizados passou de 22,48% em dezembro de 2017 para 30,80% em dezembro de 2018. - No projeto piloto para o DNI, ainda no âmbito interno da Justiça Eleitoral, foram emitidos DNIs para servidores e colaboradores do TRE-MG que atenderam aos requisitos para a sua confecção. O projeto foi experimental, não devendo ser realizado, ainda, para atendimento aos eleitores de forma geral.
Gestão de TIC (apoio) – Segurança da Informação	- Criação do Núcleo de Segurança da Informação (NSINF), subordinado diretamente à STI. - Atualização da Política de Segurança da Informação (PSI). - Formalização da Equipe de Tratamento de Incidentes de Rede (ETIR), do Comitê de Segurança da Informação (CSI) e do Gestor de Segurança da Informação.	- Em 3 meses de existência o NSINF analisou 35 incidentes de informação, sendo 9 de alta criticidade. - O NSINF participou de grupo nacional com o TSE para combate às <i>fake news</i>. Internamente acompanhou a divulgação de vídeos e <i>links</i> para auxiliar a assessoria de comunicação do TRE-MG no esclarecimento das notícias ou encaminhamento dos fatos para o Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Gestão de TIC (apoio) – Gestão da Infraestrutura	• Projetos realizados ou iniciados ao longo de 2018: • [UCE2017] Unificação da solução de correio eletrônico • [EVTLNUVEM] Armazenamento de Dados em Nuvem • [PWC2016] Wi-Fi Corporativo • [RAD2016] Revisão do AD (<i>Active Directory</i>) • [STO2017] Solução de armazenamento • Implementar <i>backup</i> via RMAN na DSV1 • Melhorar acesso à intranet e internet • [PSR2015] Segmentação da rede do TRE-MG.	• Recursos para disponibilidade e redundância de infraestrutura de TIC implementados (sala cofre, CPD <i>Backup</i>, servidores <i>blade</i> redundantes, rede SAN, WAN, LAN, etc.). • Atendimento aos requisitos mínimos de nivelamento tecnológico de infraestrutura estabelecidos pelo CNJ (Resolução nº 211/2015), sendo o TRE-MG classificado como Tribunal de grande porte. • Rede de comunicação (WAN e LAN) e acesso à internet com capacidade satisfatória. • Absorção de conhecimentos pelo quadro efetivo para administração do ambiente em andamento.
Gestão de TIC (apoio) – Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	• Projetos realizados ou iniciados ao longo de 2018: • Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da SDSIS • Metodologia de medição de aderência e maturidade de desenvolvimento de sistemas • Sistemas de apoio às Eleições 2018 • Plataforma de atendimento ao cidadão e ao eleitor • Aperfeiçoamento do Sistema “Agendamento de Atendimento ao Eleitor”.	• Instituição de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas atendendo aos requisitos estipulados pelo CNJ (Resolução nº 211/2015). • Desenvolvimento de sistemas para auxiliar o apoio às Eleições 2018 além dos já fornecidos pelo TSE. • Melhoria na prestação de serviços ao eleitor/cidadão através da entrega de projetos que reformularam canais de atendimento do TRE-MG.
Governança (gerencial) – Governança de TIC	• Projetos realizados ou iniciados ao longo de 2018: • Elaboração PDTIC 2019-2021 • Sistema de portfólio - Projetos e ações • Metodologia de medição de aderência e maturidade de projetos • Selo CNJ 2018 - Revisão da geração de arquivos de movimentação processual. • Gestão da Configuração e Ativos de TIC • Portfólio de Serviços de TIC.	• Maior foco e aderência ao processo de portfólio de projetos (PDTIC). • Menor quantidade de projetos abortados. • Certificação de 7 pessoas em ITIL e COBIT Foundations. • Revisão e atualização dos processos de gerenciamento de projetos e de portfólio integrado ao PDTIC. • Implementação de fluxo automatizado na ferramenta de projetos. • Realização de treinamento EAD sobre o fluxo de projetos. • Acompanhamento e publicação da execução orçamentária e do plano de contratação de TIC.

Segurança da Informação

Em maio de 2018, foi instituído no TRE-MG o Núcleo de Segurança da Informação (NSINF), diretamente subordinado à STI. Entre as competências do Núcleo estão a análise de rede e monitoração de tráfego, a análise de vulnerabilidades de aplicações e conexões com banco de dados, a execução de testes de intrusão e a criação de programas de capacitação e conscientização.



Principais desafios e ações futuras

DESAFIOS

- Proliferação de *fake news* e desinformação quanto à confiabilidade da urna;
- Biometria de 38,6% da população (MG) até o fim de 2019;
- Implementação de recursos avançados de prevenção e tratamento de ameaças;
- Melhoria ou otimização dos recursos de resiliência da infraestrutura de TIC;
- Implementação de processos aderentes às boas práticas de gestão de serviços de TIC (ITIL);
- Demanda reprimida por soluções e sistemas de apoio ao negócio;
- Desenvolvimento da maturidade na gestão do portfólio de TIC.

AÇÕES FUTURAS

- PDTIC 2019-2021;
- Ciclo de Biometria Revisional;
- Plano de ação para a segurança da informação;
- Preparação para as eleições de 2020;
- Hiperconvergência;
- PJe nos cartórios;
- Implantação do SEI;
- Fluxo de gerenciamento de projetos e portfólios customizados na ferramenta;
- Projetos para alinhamento da STI às boas práticas (ITIL).

5.7 Gestão de custos

Em princípio, cumpre destacar que o texto informado nesse item foi remetido pelo TSE ao TRE-MG para inclusão neste relatório em razão de projeto nacional de identificação e levantamento de custos para toda a Justiça Eleitoral, capitaneado pelo Tribunal Superior, através do Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos - SIGEC.

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do País, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC –, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

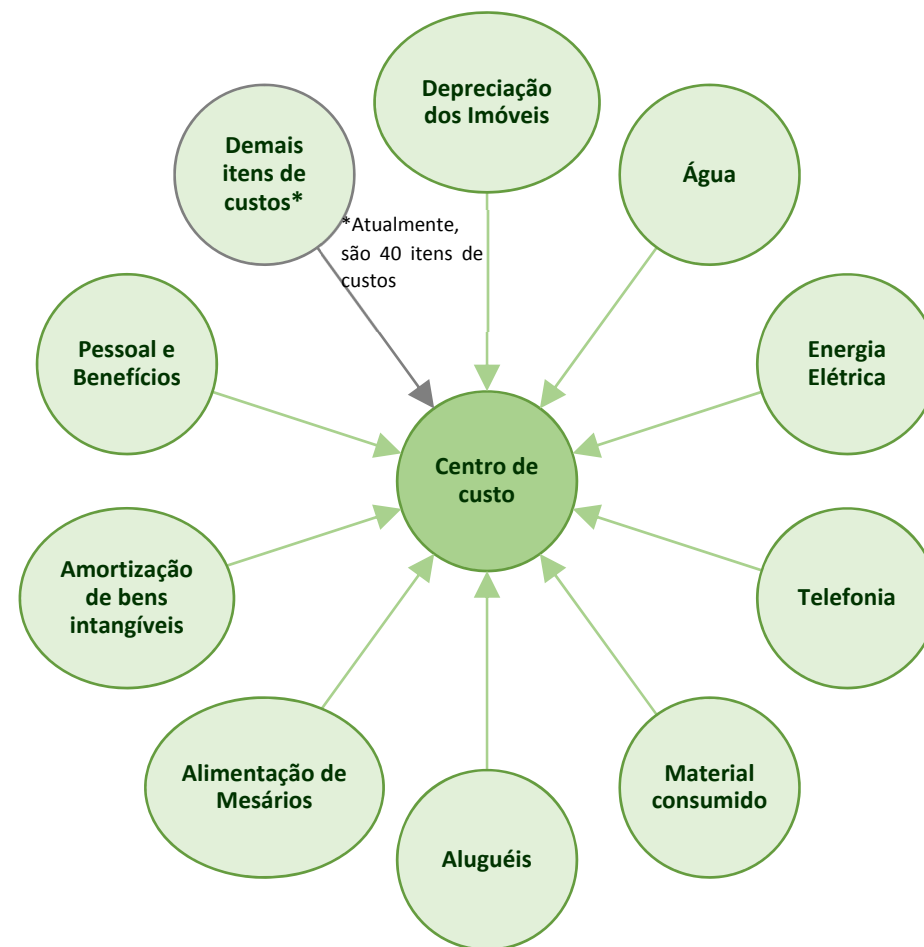
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:

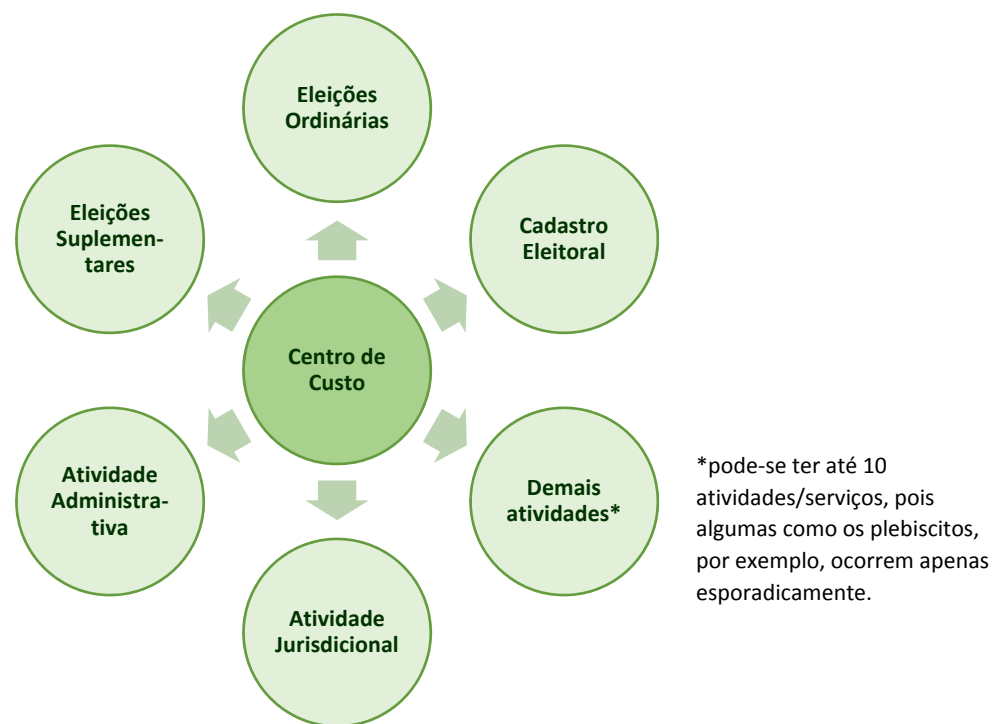


Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão **“Com o quê?”**, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



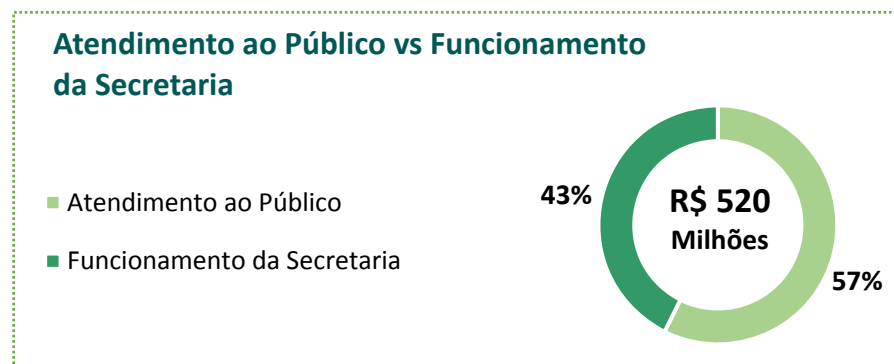
No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “**Para quê?**”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:



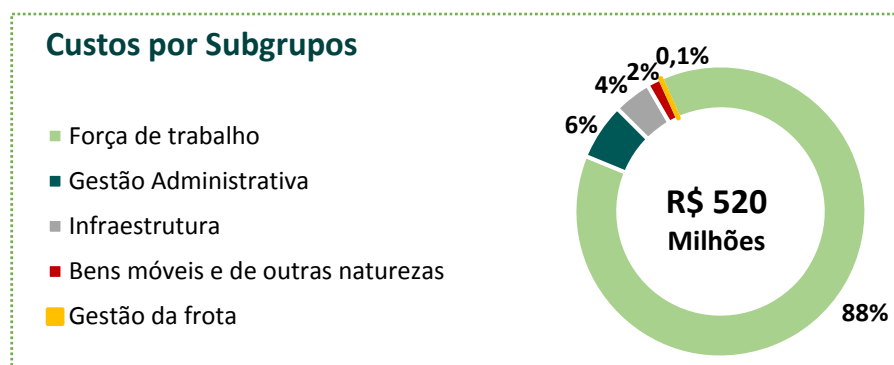
Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

No que diz respeito aos custos de 2018 do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais** os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

5.8 Sustentabilidade ambiental

Tal assunto foi tratado, inicialmente, no Poder Judiciário pela resolução nº 201/2015 do CNJ, com o objetivo de implantar o PLS (Plano de Logística Sustentável) em cada órgão judiciário. No âmbito da Justiça Eleitoral, a mesma matéria foi descrita pela Resolução nº 23.474/2016, trazendo como inovação a observância da especificidade na criação das séries históricas dos indicadores para avaliação de desempenho ambiental e econômico, **levando-se em consideração o ano eleitoral e não eleitoral**.

O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG foi instituído pela Portaria DG nº 224/2015.

Trabalhos desenvolvidos em 2018

Rede Sustenta Minas



Intensificação dos trabalhos da **Rede Sustenta Minas**: Este Comitê de Trabalho Interinstitucional é composto por quinze órgãos públicos do estado de Minas Gerais. Objetivo: apoio mútuo, com vistas à implantação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Juntamente com os demais órgãos, foi realizado o 1º Seminário da Rede no dia 05/06/2018, cujo tema principal foi a gestão de resíduos sólidos, localmente.

Campanha Eleições Sustentáveis



1ª Edição da **Campanha Eleições Sustentáveis**: Objetivo: sensibilizar candidatos, partidos e coligações a darem destinação correta às sobras de material de campanha, em todo o estado de Minas Gerais. Resultado: descarte correto de **11 (onze) toneladas** de sobra de material de propaganda eleitoral que foram encaminhados para associações ou cooperativas de reciclagem locais.

Atualização do PLS



Início da atualização do PLS (conforme Resolução CNJ nº 249/2018).

Capacitação em sustentabilidade ambiental



1. 6ª Edição do curso à distância (EAD) de Introdução à Gestão Socioambiental;
2. Curso Eleições Sustentáveis 2018 – Projeto Ciclo de ideias do TRE-RS;
3. Curso A3P do Ministério do Meio Ambiente;
4. Workshop Socioambiental do Poder Judiciário;
5. I Seminário Nacional de Sustentabilidade do Legislativo;
6. Ação solidária e capacitação sobre reciclagem para os terceirizados;
7. I Seminário da Rede Sustenta Minas em comemoração à Semana do Meio Ambiente;
8. Curso Gestão Estratégica Sustentável realizado na Justiça Federal;
9. IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário – local Brasília;
10. 11º Seminário Internacional pelo Desenvolvimento Sustentável – Sustentar 2018;
11. Curso Contratações Sustentáveis.

Critérios de sustentabilidade nas contratações

As unidades do TRE-MG adotam critérios de sustentabilidade definidos conforme nicho do produto/serviço a ser contratado utilizando como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da CGU/AGU.



**COMPRAS SUSTENTÁVEIS
EM 2018**



106 BENS E MATERIAIS



753.145 ITENS

Em 2018, foram adquiridos 106 bens e materiais com critérios de sustentabilidade, perfazendo um total de 753.145 itens, cujos critérios foram:

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE UTILIZADOS EM 2018	
1.	Certificação EnergyStar, comprovado através do link www.energystar.org ou equivalente como Certificação Portaria 170/2012 do INMETRO que trata sobre eficiência energética.
2.	Certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria GOLD ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
3.	Certificado do INMETRO impresso na embalagem.
4.	Composição da pilha dentro dos limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08 de 03/09/2012.
5.	Diretiva RoHS (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente.
6.	Embalagem deve conter selo emitido por organismo de certificação credenciado (Ex: FSC, CERFLOR, SERFLOR ou outro)
7.	Entregues, preferencialmente, em embalagem reciclável, adequada e com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
8.	Laudo emitido por laboratório de análise licenciado pelo Órgão de Vigilância sanitária competente do Estado, comprovando o atendimento à Resolução RDC 277/2005 – ANVISA.
9.	Observância dos limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físicoquímico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou outro documento comprobatório, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08/2012.
10.	Recurso battery saver ou similar para reduzir o consumo de energia, fornecido em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.
11.	Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras (APP) e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e, ainda, que não utilizem substâncias nocivas ao meio ambiente.

Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar também, no TRE-MG:



o recolhimento mensal, para fins de reciclagem, de papel, papelão, plástico, sucata, bateria e óleo automotivos utilizados. Tal prática não incorre em ônus para o Tribunal;



a doação de toners e cartuchos usados à cooperativa de reciclagem local;



a 2ª edição da Campanha de coleta de materiais eletrônicos e medicamentos vencidos trazidos pelos servidores do TRE-MG. Foram encaminhados para destinação ambientalmente correta, em 2018, o total de 32,2 kg de materiais eletrônicos e 16,6 kg de medicamentos.

Abaixo, resume-se o resultado da gestão de resíduos com destinação ambientalmente adequada de materiais utilizados pelo TRE-MG, em 2018:

GESTÃO DE RESÍDUOS COM DESTINAÇÃO ADEQUADA EM 2018



3.088
Lâmpadas



29.338 kg
Papel



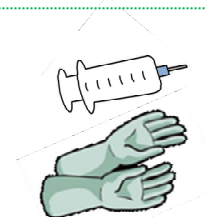
34 kg
Pilhas e baterias



253 kg
Plástico



148 kg
Resíduos de
informática



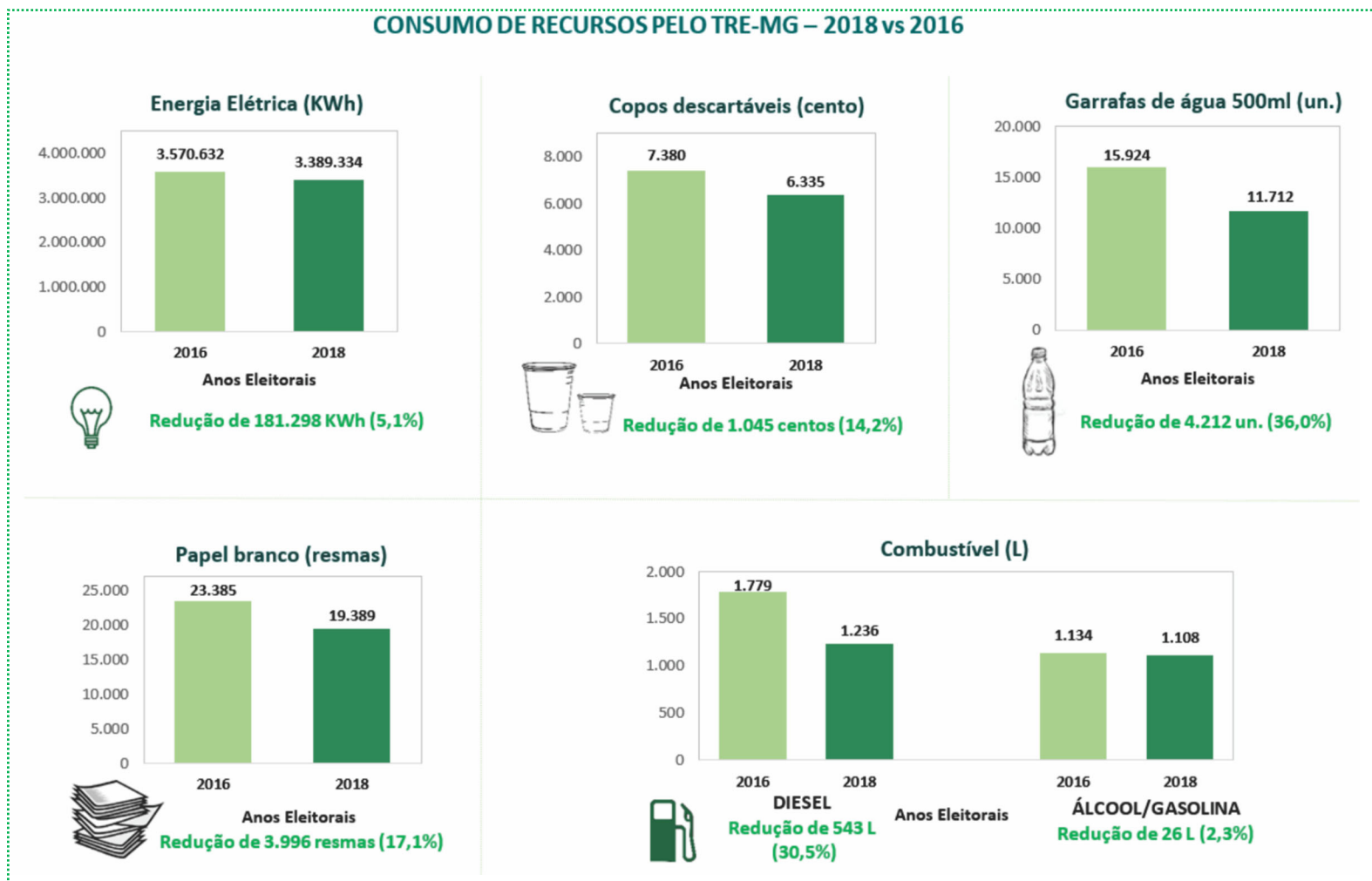
195 kg
Resíduos de
Saúde



360 kg
Resíduos de
Obra

Ações para redução do consumo de recursos naturais

O quadro abaixo apresenta a evolução do consumo de recursos pelo TRE-MG (energia elétrica, plástico, papel e combustível) nos dois últimos exercícios eleitorais, 2016 e 2018. Quanto à energia elétrica, proporcionando uma redução de 5,1% em 2018, em relação a 2016, destacam-se as ações de substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED e a melhoria da automatização dos elevadores. Quanto a itens plásticos, houve redução considerável no consumo de copos descartáveis (14,2% a menos) e de garrafas de água de 500 ml (queda de 36,0%). A economia de papel em 2018 também foi significativa (17,1%), em virtude da ampliação do PJE (Processo judicial eletrônico). Houve ainda economia no combustível, especialmente do diesel (redução de 30,5% em relação a 2016).





6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Declaração do contador/opinião dos auditores externos



A Unidade Setorial Contábil – SETCO do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais compõe a estrutura da Coordenadoria Contábil e Financeira, subordinada à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Esta declaração considera as demonstrações contábeis obtidas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, disponíveis após o fechamento do exercício de 2018, cuja conformidade é efetuada pela SETCO nos termos do Manual SIAFI em vigor. O objetivo da conformidade é certificar a integridade e fidedignidade dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, sistema em que são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas da União – PCASP e o Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis do TRE-MG compreendem os seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do TRE-MG.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia o resultado apurado no exercício de 2018, com a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.
- Balanço Orçamentário – informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução.
- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados – evidencia os compromissos assumidos pelo Tribunal inscritos em exercícios anteriores e no exercício anterior ao do relatório, e sua execução no ano de referência do demonstrativo.
- Balanço Financeiro – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugado com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
- Demonstração do Fluxo de Caixa – apresenta as entradas e saídas de caixa.

A conformidade contábil é realizada pela Unidade Setorial Contábil do TRE-MG, em cujos procedimentos observa-se o princípio da segregação de função.

Não houve registro de restrições na conformidade contábil durante o exercício de 2018. Todas as equações, inclusive aquelas não sujeitas à restrição foram analisadas e devidamente acompanhadas no decorrer do exercício.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes no SIAFI: Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei n.º 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão.

Esclareço que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não é disponibilizada no SIAFI para esta UG.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2019.

Humberto Santana Santos

CRC-MG Nº 57439

Contador Responsável pela UG

6.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	NE	11.461.147	15.591.507
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	6.105.372	4.289.121
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		940.362	1.413.946
Estoques	2	3.615.094	7.909.414
VPDs Pagas Antecipadamente		800.320	1.979.025
ATIVO NÃO CIRCULANTE		107.541.451	114.789.905
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	3	100.758.944	108.856.439
Bens Móveis		54.745.861	64.346.997
Bens Móveis		140.388.472	139.742.078
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-85.642.610	-75.395.080
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		46.013.083	44.509.442
Bens Imóveis		50.180.325	48.020.573
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-4.167.242	-3.511.132
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-
Intangível	4	6.782.507	5.933.466
Softwares		6.782.507	5.933.466
Softwares		6.801.592	5.952.551
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-19.086	-19.086
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		119.002.598	130.381.412

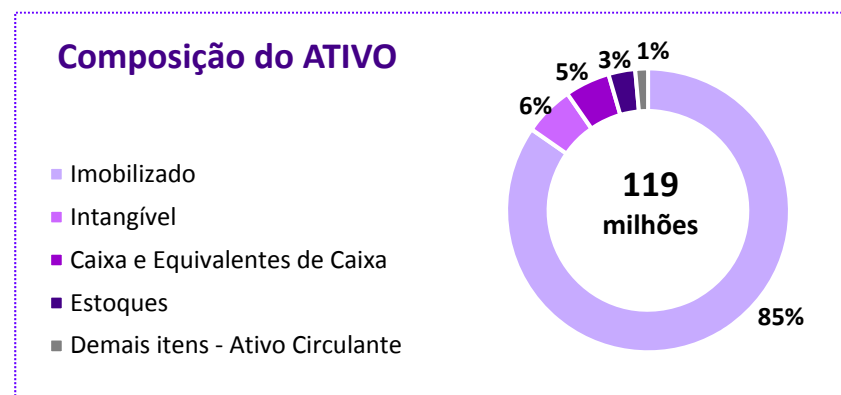
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	NE	18.290.727	289.478
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5	18.032.792	1.064
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		167.044	174.170
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	38.583
Demais Obrigações a Curto Prazo		90.892	75.661
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		18.290.727	289.478

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6		
ESPECIFICAÇÃO		2018	2017
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados		100.711.871	130.091.934
Resultado do Exercício		-29.107.819	-2.713.465
Resultados de Exercícios Anteriores		130.091.934	137.000.458
Ajustes de Exercícios Anteriores		-272.244	-4.195.060
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.711.871	130.091.934
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		119.002.598	130.381.412

O Balanço Patrimonial avalia a posição contábil e financeira da entidade, retratando os bens, direitos e deveres, além da posição do patrimônio líquido e sua evolução em 2018 em relação ao exercício de 2017.

Na composição do Ativo, o item Imobilizado representa 85% do total do Ativo, composto pelos investimentos em bens móveis (46%), principalmente em tecnologia da informação, em decorrência do voto eletrônico, bem como em imóveis, perfazendo 39% do Ativo.

O Ativo teve uma redução de 8,71% em 2018. Já o Passivo Circulante teve um aumento de 6.318,52%, ocasionando uma diminuição do Patrimônio Líquido em 22,58%.



Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	714.645.702	600.540.264
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		29.521	67.080
Juros e Encargos de Mora		29.521	37.964
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	29.117
Transferências e Delegações Recebidas	7	698.495.946	590.429.069
Transferências Intragovernamentais		679.632.288	590.387.762
Outras Transferências e Delegações Recebidas		18.863.658	41.307
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	8	8.860.374	3.907.021
Reavaliação de Ativos		7.672.201	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.187.086	3.817.430
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.087	89.591
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		7.259.861	6.137.093
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		7.259.861	6.137.093
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		743.753.521	603.253.728
Pessoal e Encargos	9	490.041.072	422.314.742
Remuneração a Pessoal		403.212.956	341.900.010
Encargos Patronais		61.176.842	57.164.944
Benefícios a Pessoal		23.552.969	23.208.619
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.098.305	41.169
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		102.795.746	93.387.762
Aposentadorias e Reformas		81.482.813	73.681.849
Pensões		21.141.300	19.479.046
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		171.633	226.867
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10	115.072.855	78.773.129
Uso de Material de Consumo		10.423.260	2.135.687
Serviços		90.685.134	61.178.775

Depreciação, Amortização e Exaustão		13.964.461	15.458.666
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.395	1.822
Juros e Encargos de Mora		1.360	1.539
Descontos Financeiros Concedidos		35	283
Transferências e Delegações Concedidas	7	27.239.998	7.841.242
Transferências Intragovernamentais		7.698.694	6.162.766
Transferências Intergovernamentais		900.000	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		18.641.303	1.678.476
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8	7.759.893	574.547
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		17.060	-
Perdas Involuntárias		813	112.047
Desincorporação de Ativos		7.742.020	462.500
Tributárias		110.319	98.276
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		30.011	25.752
Contribuições		80.308	72.523
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		732.242	262.208
Premiações		945	1.695
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		731.297	260.513
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-29.107.819	-2.713.465

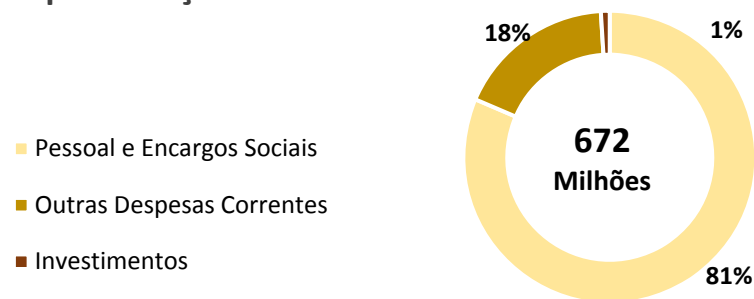
O Resultado Patrimonial de 2018 (déficit de R\$ 29.107.818,76) aumentou em 972,70% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado nas Variações Patrimoniais. A variação do déficit deu-se principalmente pela mudança dos critérios de apropriação das despesas com férias e adicional constitucional de 1/3 (um terço).

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-
DEFICIT		684.081.761	684.081.761
TOTAL	-	684.081.761	684.081.761
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	576.208.413	616.900.420	673.426.321	666.222.383	666.154.278	-56.525.901
Pessoal e Encargos Sociais	487.284.190	532.907.078	550.545.962	548.133.820	548.133.820	-17.638.884
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	88.924.223	83.993.342	122.880.358	118.088.562	118.020.458	-38.887.016
DESPESAS DE CAPITAL	6.578.949	11.283.949	10.655.440	6.619.060	6.619.060	628.509
Investimentos	6.578.949	11.283.949	10.655.440	6.619.060	6.619.060	628.509
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	582.787.362	628.184.369	684.081.761	672.841.442	672.773.338	-55.897.392
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	582.787.362	628.184.369	684.081.761	672.841.442	672.773.338	-55.897.392
TOTAL	582.787.362	628.184.369	684.081.761	672.841.442	672.773.338	-55.897.392

Despesas Orçamentárias



As despesas com Pessoal e Encargos (R\$ 548.133.820) representam 81% das despesas totais pagas, no montante de R\$ 672.773.337. Esse percentual é explicado em razão da função específica de prestação de serviços administrativos pelo TRE-MG, que demandam atendimento ao público externo.

Demonstrativo da execução dos Restos a Pagar não processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	30.195	5.032.278	4.444.966	4.444.966	582.966	34.541
Pessoal e Encargos Sociais	-	782.750	705.693	705.693	77.058	0
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.195	4.249.527	3.739.273	3.739.273	505.908	34.541
DESPESAS DE CAPITAL	-	85.172	85.172	85.172	-	-
Investimentos	-	85.172	85.172	85.172	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	30.195	5.117.450	4.530.138	4.530.138	582.966	34.541

Demonstrativo da execução dos Restos a Pagar processados e não processados liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	191.707	12.829	82.510	314	121.712	191.707
Pessoal e Encargos Sociais	873	-	-	314	559	873
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	190.835	12.829	82.510	-	121.154	190.835
DESPESAS DE CAPITAL	266	-	-	-	266	266
Investimentos	266	-	-	-	266	266
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	191.973	12.829	82.510	314	121.978	191.973

Os Demonstrativos de Restos a Pagar Processados e Não Processados evidenciam os compromissos assumidos com terceiros pelo Tribunal, relativos a despesas continuadas acobertadas por notas de empenhos emitidas em 2017, cuja execução e pagamento desses serviços e fornecimentos ocorreram durante o exercício de 2018. Depreende-se da análise que o TRE-MG conseguiu que esses valores fossem realizados em 97% (considerando os Restos a Pagar pagos e os cancelados), deixando um baixo estoque de Restos a Pagar.

Balanço Financeiro

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
Receitas Orçamentárias		-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Recursos de Receitas Financeiras			-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		679.632.288	590.387.762
Resultantes da Execução Orçamentária		675.908.513	588.652.565
Sub-repasse Recebido		675.908.513	588.652.565
Independentes da Execução Orçamentária		3.723.775	1.735.197
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		3.602.599	1.714.377
Demais Transferências Recebidas		1.299	226
Movimentação de Saldos Patrimoniais		119.877	20.594
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		19.149.065	11.446.601
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		68.104	6.844
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		11.240.318	5.117.450
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		553.541	180.361
Outros Recebimentos Extraorçamentários		7.287.101	6.141.947
Arrecadação de Outra Unidade		7.287.101	6.141.947
Saldo do Exercício Anterior		4.289.121	4.947.324
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.289.121	4.947.324
TOTAL		703.070.474	606.781.687

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
Despesas Orçamentárias		684.081.761	593.308.183
Ordinárias		600.690.391	510.610.637
Vinculadas		83.391.370	82.697.546
Seguridade Social (Exceto RGPS)		77.428.927	76.440.000
Recursos de Receitas Financeiras			-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		5.962.443	6.257.546
Transferências Financeiras Concedidas		7.698.694	6.162.766
Resultantes da Execução Orçamentária		290.418	-
Sub-repasse Devolvido		290.418	
Independentes da Execução Orçamentária		7.408.277	6.162.766
Movimento de Saldos Patrimoniais		7.408.277	6.162.766
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Despesas Extraorçamentárias		5.184.647	3.021.617
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		82.510	131.908
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		4.530.138	2.698.514
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		571.999	191.195
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte		6.105.372	4.289.121
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.105.372	4.289.121
TOTAL		703.070.474	606.781.687

Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	8.520.483	5.916.078
INGRESSOS		687.472.930	596.710.070
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		687.472.930	596.710.070
Ingressos Extraorçamentários		553.541	180.361
Transferências Financeiras Recebidas		679.632.288	590.387.762
Arrecadação de Outra Unidade		7.287.101	6.141.947
DESEMBOLSOS		-678.952.448	-590.793.992
Pessoal e Demais Despesas		-609.142.852	-527.610.911
Judiciário		-506.594.445	-434.722.961
Previdência Social		-102.548.407	-92.887.951
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-61.538.902	-56.829.119
Intergovernamentais		-900.000	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-900.000	-
Intragovernamentais		-60.638.902	-56.829.119
Outros Desembolsos das Operações		-8.270.693	-6.353.962
Dispêndios Extraorçamentários		-571.999	-191.195
Transferências Financeiras Concedidas		-7.698.694	-6.162.766
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-6.704.232	-6.574.281
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-6.704.232	-6.574.281
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.855.191	-1.503.119
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-849.041	-5.071.162
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO			-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.816.251	-658.203
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		4.289.121	4.947.324
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.105.372	4.289.121

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Caixa e equivalente de caixa

Incluem os recursos financeiros na conta única e depósitos bancários na Caixa Econômica Federal. As disponibilidades de caixa do TRE-MG são mantidas na conta única da União que deriva do princípio de unidade de tesouraria, mantida no Banco Central do Brasil, acolhendo todas as disponibilidades financeiras da União. Os depósitos bancários mantidos na Caixa Econômica Federal correspondem às garantias em caução oferecidas pelas empresas contratadas. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos e valores a curto prazo

Correspondem aos valores a receber a curto prazo e referem-se a Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado, Créditos a Receber por Folha de Pagamento e Créditos a Receber Decorrentes de Infrações. O TRE-MG não utiliza a rubrica Ajustes para Perdas Prováveis devido à especificidade dos seus créditos.

Estoques

Os estoques representam os bens de consumo necessários aos atendimentos mensais de todos os setores administrativos do Tribunal. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, sendo que o método para mensuração ou avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Ativo realizável a longo prazo e investimentos

O TRE-MG não possui créditos a receber a longo prazo e nem recursos aplicados em investimentos.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeito à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada. Cumpre esclarecer que os bens móveis do TRE-MG foram reavaliados, com exceção das Coleções e Materiais Bibliográficos registrados antes do exercício de 2010, que aguarda momento oportuno para efetivação da reavaliação.

Com relação aos bens imóveis, os de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Poder Executivo Federal. Esclarecemos que ainda não houve a reavaliação de tais bens, de competência da mencionada Secretaria.

Intangível

Corresponde às aquisições de softwares e renovações de licenças de uso, bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades do TRE-MG. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os bens intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente, cujo registro é representado pela conta de amortização acumulada.

Depreciação de bens móveis

O método de cálculo da depreciação é o das cotas constantes, sendo que a vida útil econômica do ativo é definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional. A depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do momento da colocação do bem em uso.

Depreciação dos bens imóveis

Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Poder Executivo Federal. O cálculo e a contabilização dos encargos da depreciação dos bens imóveis são de responsabilidade da mencionada secretaria.

Passivo

O passivo circulante do TRE-MG corresponde às contas de Pessoal a Pagar, Encargos a Pagar, Fornecedores e Contas a Pagar e Demais Obrigações a Curto Prazo, como depósitos de terceiros de conta caução. Essas obrigações são mensuradas pelos valores conhecidos ou calculáveis.

Provisões

No caso do TRE-MG, as provisões correspondem aos encargos trabalhistas de férias e décimo terceiro salário. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor.

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, no exercício de 2018 ocorreu importante adequação nos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, bem como do décimo terceiro salário, em consonância com o regime de competência.

Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço), acrescido do salário do período de férias. Em relação à conta de décimo terceiro salário, o novo critério estabelece a apropriação mensal reconhecendo a obrigação do duodécimo da referida despesa.

Apuração do resultado do Exercício

O resultado do exercício do TRE-MG é apurado em consonância com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Assim, a execução do orçamento desta Unidade cumpre as determinações do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da própria Lei Orçamentária Anual (LOA), na qual as receitas são previstas e as despesas são fixadas. Cabe ressaltar que o ter-TREMG não possui receita própria. As arrecadações de multas eleitorais são destinadas ao Fundo Partidário, administrado pelo TSE, e ao Tesouro Nacional.

Da execução das suas dotações orçamentárias e dos recebimentos dos fluxos financeiros (transferências recebidas), apura-se no final do exercício o resultado patrimonial, em que é realizada a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas, pelo regime de competência, quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas. Seguem o regime de caixa as transferências recebidas, sendo uma exceção ao regime de competência, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

As VPDs também são reconhecidas pelo regime de competência, quando for provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de compromissos. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas e às transferências concedidas, que seguem o regime de caixa.

6.3 Notas Explicativas

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, que representam recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do Tribunal. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal correspondem aos depósitos de caução, de titularidade dos contratados para garantia contratual.

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.105.372	4.289.121	42,35
TOTAL	6.105.372	4.289.121	42,35

Nota 2 – Estoques

Os estoques correspondem aos bens de consumo necessários aos atendimentos das demandas mensais das unidades do Tribunal. Conforme análise, houve uma redução de 54% em relação ao ano de 2017, principalmente em razão de consumo de materiais de informática.

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	AH (%)
Estoques	3.615.093	7.909.414	54,29
TOTAL	3.615.093	7.909.414	54,29

Nota 3 – Imobilizado

Os bens móveis do Tribunal são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeito à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada.

Todos os bens móveis pertencentes ao TRE-MG encontram-se em plena depreciação. Cumpre esclarecer que as Coleções e Materiais Bibliográficos adquiridas até 2010, em razão de suas peculiaridades, estão pendentes de reavaliação. Os adquiridos a partir do ano de 2010 estão sendo depreciados normalmente.

A metodologia de cálculo da depreciação é o das cotas constantes por ser mais adequada à realidade do Tribunal.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo foi a definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO NÃO CIRCULANTE	107.541.451	114.789.905
Imobilizado	100.758.944	108.856.439
Bens Móveis	54.745.861	64.346.997
Bens Móveis	140.388.472	139.742.078
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-85.642.610	-75.395.080
Bens Imóveis	46.013.083	44.509.442
Bens Imóveis	50.180.325	48.020.573
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.167.242	-3.511.132

Vida útil e valor residual dos Bens Móveis

CONTA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
14212.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
14212.08.00	APAR., EQUIP. E UTENS.MED.,ODONT., LABOR. E HOSP.	15	20%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
14212.18.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
14212.24.00	EQUIP. PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
14212.28.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
14212.30.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
14212.32.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
14212.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	05	10%
14212.36.00	MÁQUINAS, INSTAL. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
14212.38.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
14212.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
14212.44.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO	-	-
14212.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
14212.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
14212.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
14212.57.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	05	10%

Fonte: Macrofunção SIAFI n.º 020330

Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

A seguir, quadro demonstrativo da depreciação acumulada dos Bens Móveis retratando os exercícios de 2017 e 2018, por conta contábil.

CÓDIGO	CONTA	2018	2017
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	6.719	4.911
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	404.583	343.182
1.2.3.1.1.01.03	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABORATÓRIO	24.953	20.023
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	542.943	459.132
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	8.800	7.231
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	436.902	351.776
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	131.471	92.247
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.272	2.797
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	27.145	24.847
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	210	182
1.2.3.1.1.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	412.841	333.621
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	76.772.970	67.866.152
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	513.948	423.577
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS, INSTAL. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	226.948	181.100
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.144.202	3.346.865
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	157.569	113.779
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	361.687	292.301
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS DIVERSOS	58.219	43.844
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.057.587	1.185.435
1.2.3.1.1.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	349.641	302.079
TOTAIS		85.642.610	75.395.080

Fonte: SIAFI

Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

O TRE-MG possui 8 (oito) imóveis próprios para sua sede e unidades administrativas, bem como Cartórios Eleitorais em Belo Horizonte e 17 (dezesete) unidades em cidades do interior.

Os bens imóveis do TRE-MG ainda não foram reavaliados. Esta atribuição está a cargo da Secretaria de Patrimônio da União da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Poder Executivo Federal.

A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da mencionada secretaria, com base nos valores constantes do Sistema SPIUNET.

No quadro a seguir encontra-se demonstrado a evolução da depreciação dos bens imóveis no exercício de 2017/2018.

CÓDIGO	CONTA	2018	2017
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	224.526	170.227
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	3.496.833	2.968.629
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZÉNS/GALPÕES	346.329	300.391
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	69.504	50.975
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	30.051	20.909
TOTAIS		4.167.242	3.511.132

Fonte: SIAFI

Nota 4 – Intangível

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO NÃO CIRCULANTE	107.541.451	114.789.905
Intangível	6.782.507	5.933.466
Softwares	6.782.507	5.933.466
Softwares	6.801.592	5.952.551
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-19.086	-19.086

O Ativo intangível do TRE-MG corresponde às aquisições e renovações de licenças de uso de softwares necessários ao desenvolvimento dos sistemas operacionais de tecnologia da informação do Tribunal. No exercício de 2018 houve um acréscimo de 14% em relação ao ano de 2017.

Nota 5 – Passivo Circulante

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	18.290.727	289.478
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	18.032.792	1.064
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	167.044	174.170
Provisões a Curto Prazo	-	38.583
Demais Obrigações a Curto Prazo	90.892	75.661

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou no final de 2018 o montante de R\$ 18.032.792. Desse valor, R\$ 17.944.270, corresponderam à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias. Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, no exercício de 2018, houve a adequação dos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência. Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço) acrescido do salário correspondente ao mês de férias.

Nota 6 – Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO	
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Resultados Acumulados	100.711.871	130.091.934
Resultado do Exercício	-29.107.819	-2.713.465
Resultados de Exercícios Anteriores	130.091.934	137.000.458
Ajustes de Exercícios Anteriores	-272.244	-4.195.060
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.711.871	130.091.934

O resultado do exercício de 2018 teve um déficit na ordem de R\$ 29.107.818. Contribuiu para esse resultado, principalmente a mudança dos critérios de apropriação das despesas com férias e adicional constitucional de 1/3 (um terço).

Nota 7 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2018	2017	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas	698.495.946	590.429.069	18,3
Transferências Intragovernamentais	679.632.288	590.387.762	15,11
Outras Transferências e Delegações Recebidas	18.863.658	41.307	45.567,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Transferências e Delegações Concedidas	27.239.998	7.841.242	247,39
Transferências Intragovernamentais	7.698.694	6.162.766	24,92
Transferências Intergovernamentais	900.000	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	18.641.303	1.678.476	1.010,60

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG ou movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 679.632.288. Cabe esclarecer que o TRE-MG não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG do Tesouro Nacional, via Sub-Repasse do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

Houve um crescimento em relação ao ano de 2017, em 15,11%. Esse aumento é explicado em razão dos reajustes salariais concedidos, entre outros acréscimos.

As Transferências e Delegações Concedidas são compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas, realização de convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais e movimentações de urnas eletrônicas.

Os itens Outras Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 18.863.658 e Outras Transferências e Delegações Concedidas no valor de R\$ 18.641.303 correspondem, principalmente, a movimentações de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral.

As Transferências Intra e Intergovernamentais de R\$ 7.698.694 e R\$ 900.000 correspondem à movimentação de saldos patrimoniais e transferência à Polícia Militar de Minas Gerais por ocasião de celebração de convênio para apoio na segurança das urnas eletrônicas no pleito eleitoral de 2018, respectivamente.

Nota 8 – Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos x Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	8.860.374	3.907.021
Reavaliação de Ativos	7.672.201	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.187.086	3.817.430
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.087	89.591
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7.759.893	574.547
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	17.060	-
Perdas Involuntárias	813	112.047
Desincorporação de Ativos	7.742.020	462.500

Na análise desse grupo de contas, confrontando os ganhos obtidos com incorporações de ativo, quer seja por recebimento de bens ou por baixa de obrigações com fornecedores, e com as perdas de ativo (variações patrimoniais diminutivas), destaca-se o item Reavaliação de Ativo, de R\$ 7.672.201, e o item Desincorporação de Ativos, no valor de R\$ 7.742.020. No exercício de 2018, o TRE-MG realizou a incorporação dos gastos contabilizados nas contas contábeis 12321.06.01 (Obras em Andamento), 12321.06.05 (Estudos e Projetos) e 12321.07.00 (Instalações) a alguns de seus imóveis. Com isso, houve a desincorporação desses valores e consequente incorporação nos respectivos bens imóveis.

Nota 9 – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2018	2017	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	490.041.072	422.314.742	16,03
Remuneração a Pessoal	403.212.956	341.900.010	17,93
Encargos Patronais	61.176.842	57.164.944	7,01
Benefícios a Pessoal	23.552.969	23.208.619	1,48
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.098.305	41.169	4.996,78

Representam as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões dos servidores. No item Remuneração a Pessoal, observa-se um aumento de 17,93% em relação ao exercício de 2017. Paralelamente, as Aposentadorias e Reformas tiveram um acréscimo de 10,59%. Ambos são explicados pela ocorrência de reposição salarial obtida pela carreira dos servidores públicos federais do Judiciário, bem como recebimento de dotação na Ação Pleitos Eleitorais para fazer face aos gastos com serviços extraordinários.

Nota 10 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2018	2017	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	115.072.855	78.773.129	46,08
Uso de Material de Consumo	10.423.260	2.135.687	388,05
Serviços	90.685.134	61.178.775	48,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.964.461	15.458.666	-9,66



7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES





7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

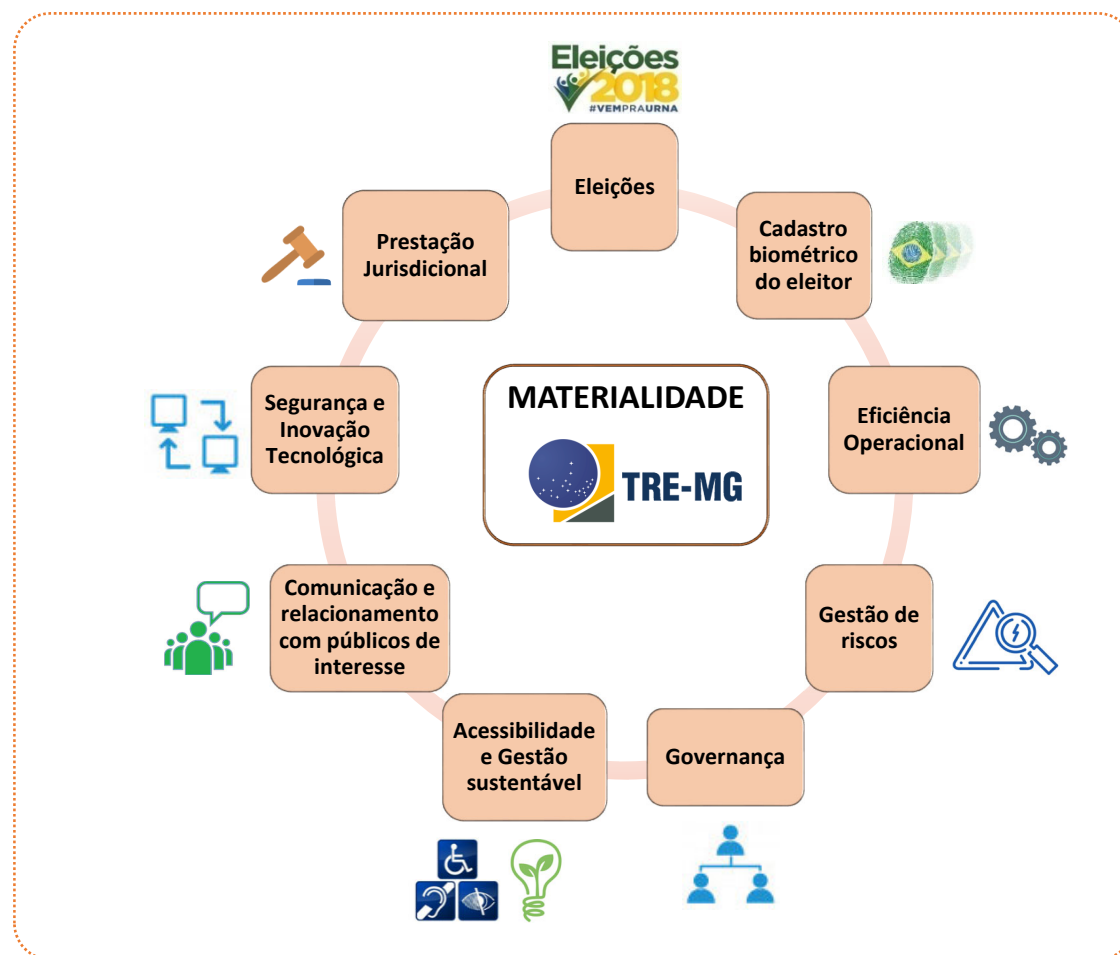
7.1 Determinação da Materialidade da Informação

Nesta unidade prestadora de contas, o processo para determinar os temas a serem incluídos neste relato integrado e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise minuciosa dos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas, conforme os tópicos gerais estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 170/2018 e detalhamentos trazidos em Cartilha TCU, 'Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado', disponível em seu sítio eletrônico.

Em seguida, tais conteúdos foram distribuídos, através de processos administrativos individuais, para os setores da Casa identificados como responsáveis por alguma informação, conforme a competência regulamentar de cada um.

Através da Portaria TRE-MG nº 238, de 12 de dezembro de 2018, foi regulamentada a elaboração do Relatório de Gestão neste Regional, com o estabelecimento dos prazos a serem cumpridos pelos envolvidos, identificados previamente como já mencionado, no processo de construção do relatório e com a designação de comissão responsável pelo desenvolvimento e consolidação do mesmo.

Assim, como fruto do trabalho conjunto da comissão nomeada, e em observância aos itens 4.40 a 4.48 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), foi definida a seguinte matriz da materialidade da informação para o TRE-MG:



7.2 Tratamento de determinações e recomendações

7.2.1 Recomendações do Tribunal de Contas da União

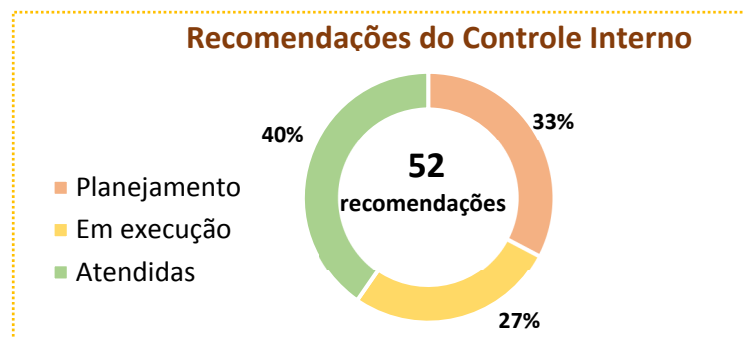
Este Regional registrou cinco recomendações do TCU para cumprimento no exercício de 2018, sendo quatro delas relativos à Gestão de Pessoas e uma à Gestão Orçamentária. Todas as recomendações foram integralmente cumpridas. Abaixo a relação das recomendações e os tratamentos que permitiram o alcance:

Recomendações do TCU	Principais iniciativas
Representação do INSS versando sobre possíveis irregularidades relacionadas a atos de requisição de Pessoal (Acórdão TCU nº 2472/2018 – 2ª Câmara)	Não havia irregularidade a ser sanada. A requisição da servidora foi prorrogada até 01/12/2019, data em que completa 03 (três) anos ininterruptos de requisição, nos termos dos arts. 105 e 107, inciso II, da Lei nº 13.328/2016, encontrando-se amparada pelos dispositivos legais vigentes.
Representação visando apurar possíveis irregularidades no cálculo da parcela redutora de pensões civis, prevista no art. 40, § 7º, incisos I e II, da Constituição Federal (Acórdão TCU 1293/2018 – Plenário)	Foi feito o levantamento das pensões afetadas e foram tomadas as providências cabíveis.
Por meio do Ofício nº 5431/2018, o TCU procedeu à devolução de 32 (trinta e dois) atos de concessão de aposentadoria ou pensão (do SISAC), para novo registro, no sistema e-Pessoal.	Todos os atos já foram cadastrados no novo sistema e encaminhados ao Controle Interno para análise e envio, dentro do prazo estipulado, qual seja 11 de janeiro de 2019.
Conforme decidido no Acórdão TCU nº 1124/2015, o TRE-MG deve encaminhar Plano de Ação com a descrição completa das atividades prestadas em cada unidade deste Regional no recesso.	Todos os setores desta Casa, que pretendiam realizar serviço extraordinário no recesso forense, de 20/12/2018 a 06/01/2019, se manifestaram previamente, apresentando as devidas justificativas sobre tal necessidade. Foram extraídos relatórios extraídos do Sistema de Gestão da Hora-Extra - SIGHE, contendo as referidas justificativas das Zonas Eleitorais e da Secretaria. Os relatórios com as justificativas apresentadas pelos setores deste Tribunal encontram-se disponíveis para consulta, caso necessário.
Acórdão 2.779/2017: Recomenda verificar as medidas adotadas a fim de assegurar o cumprimento do limite de despesas estabelecido pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016.	- Publicação da Portaria TSE nº 671/2017 que suspendeu a realização de provimentos de cargos efetivos; - Vedação do início de projetos plurianuais que impactem em orçamentos futuros; - Extinção de um número razoável de zonas eleitorais; - Índice utilizado para os reajustes contratuais passou a ser o IPCA, o mesmo adotado pela EC nº 95; - Reajustes das locações foram negociados caso a caso, muitas vezes com a concordância do locador em continuar com o mesmo valor; - Negociação de reajustes de vários contratos contínuos.

7.2.2 Recomendações do Controle Interno

O órgão interno de controle do TRE-MG concluiu em 2018 auditorias relacionadas a cinco unidades do Tribunal – Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria da Tecnologia da Informação e Escola Judiciária.

No total, foram realizadas 52 recomendações, das quais 21 já foram atendidas, 14 estão em execução e 17 em planejamento.



A seguir, destacam-se as recomendações mais relevantes e as principais iniciativas já tomadas em relação a elas:

Âmbito de Atuação	Recomendação do Controle Interno	Principais iniciativas
TI	Implementação de um Plano de Continuidade de Negócios de TIC	No Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do triênio 2016-2018 foi aprovado o projeto “Plano de Continuidade de Serviços de TIC” (ID PDTIC 39). O projeto chegou a ser iniciado (realização do Project Model Canvas com os interessados), mas por alocação emergencial de servidores em aquisições prioritárias de Soluções de Tecnologia da Informação realizadas ao longo de 2018, o projeto ainda se encontra em planejamento. O projeto já está automaticamente priorizado para o triênio que se inicia (PDTIC 2019-2021).

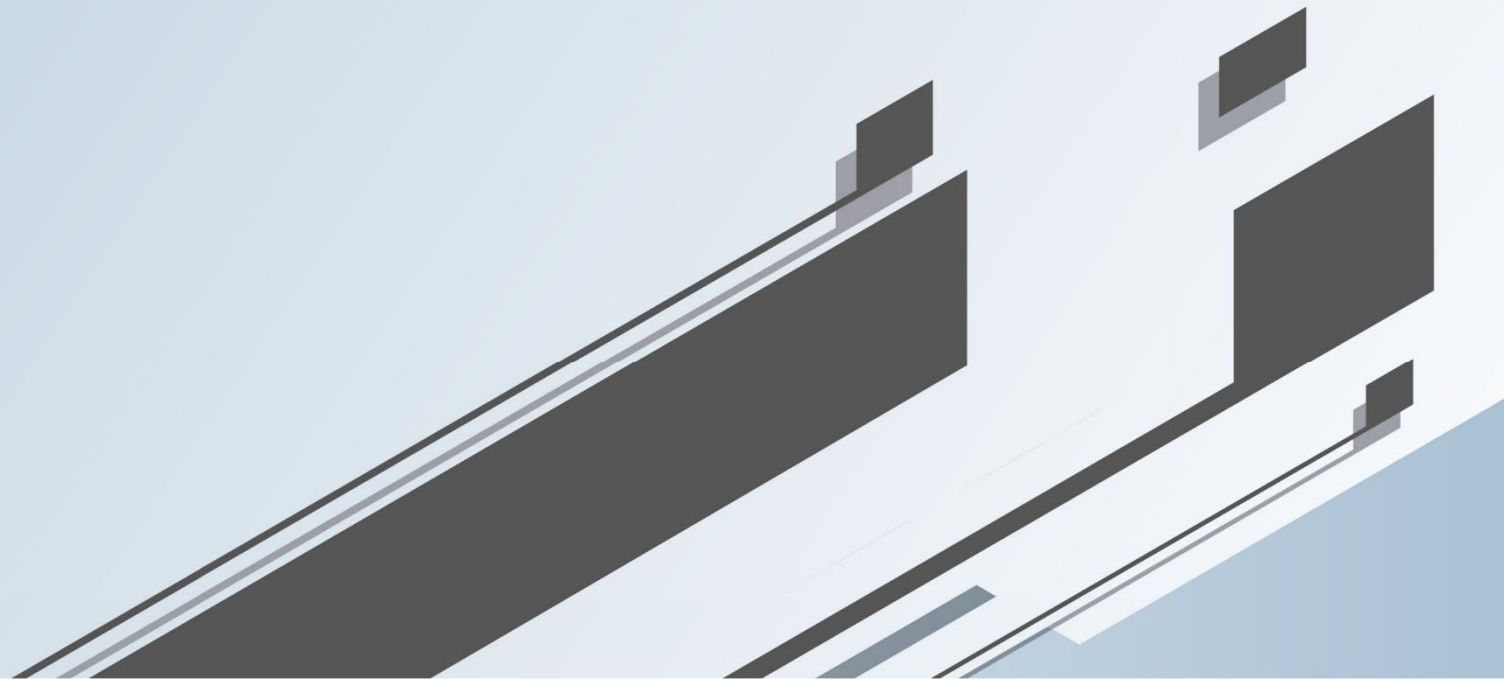
Âmbito de Atuação	Recomendação do Controle Interno	Principais iniciativas
TI	Elaboração dos documentos requeridos pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013	Esta demanda será incluída no PDTIC do triênio que se inicia (2019-2021) e encaminhada para priorização pelo CGTIC, conforme planejamento do PDTIC.
TI	Elaboração de um plano de implantação da Política de Segurança da Informação	- O recém-criado Núcleo de Segurança da Informação (NSINF), tem como alguns de seus objetivos: - Apoiar a elaboração e a implementação de programas destinados à conscientização e à capacitação do público interno do Tribunal quanto aos objetivos da Política de Segurança da Informação; - Apoiar a proposição de programas destinados à formação e ao aprimoramento das equipes especializadas em todos os campos da segurança da informação. Encontra-se em andamento projeto junto com a Coordenadoria de Comunicação Social para realização de campanhas de divulgação das normas da PSI, de acordo com ação 8 do PDTIC.
TI	Revisão periódica da Política de Segurança da Informação do TRE-MG	- A Resolução 1.091/2018, de 27/08/2018, realizou atualizações pontuais na Resolução TRE-MG nº 945/2013, que regulamenta a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRE-MG e dispôs que a revisão e a atualização das normas de segurança da informação deverão ocorrer sempre que se fizer necessário ou conveniente ao Tribunal, por meio de portaria da Presidência do Tribunal. A partir da publicação da resolução, solicitou-se às áreas responsáveis que apresentem propostas para atualização das normas da PSI. - O recém criado Núcleo de Segurança da Informação (NSINF) tem como um de seus objetivos o de propor a atualização e a regulamentação de matérias afetas ao tratamento de incidentes de segurança da informação do Tribunal.
Gestão de Pessoas	Processos de Abono de Permanência concedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral	Instituído Plano de Ação para que os setores envolvidos tomem as providências que precedem a informatização do quadro de apuração do tempo de serviço, conforme determinado pela Presidência.

Âmbito de Atuação	Recomendação do Controle Interno	Principais iniciativas
Gestão de Pessoas	Pagamentos de gratificação de instrutoria interna realizados pelo TRE-MG	Definidos, em reunião com a Escola Judiciária, os procedimentos a serem adotados entre aquela Escola e o setor competente a fim de que a frequência dos servidores instrutores seja devidamente acompanhada.
Gestão de Pessoas	Atos de inclusão/ exclusão de dependentes para fins de concessão de auxílio pré-escolar efetuados pelo TRE-MG	- A revisão dos atos de concessão do auxílio pré-escolar atualmente vigentes, estão em processo de finalização, inclusive com parte das pendências apuradas, já sanadas. - O setor de controle interno e auditoria listou as boas práticas já adotadas pela área competente, quanto à concessão do benefício pré-escolar no âmbito deste TRE-MG. - Desde a reestruturação da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocorrida em setembro/2017, todos os processos de concessão do pré-escolar foram formalizados por meio de processo administrativo e estão instruídos em conformidade com a Resolução TSE nº 23116/2009.
Gestão de Pessoas	Prestação de assistência médico-odontológica realizada no TRE-MG	- Realizados ajustes e melhorias em procedimentos de gestão e agendamento de consultas com vistas a aumentar a abrangência do serviço - Realizadas tratativas com a área de TI para desenvolvimento de um sistema integrado de dados de saúde - Realizado mapeamento e redesenho do processo de trabalho da assistência odontológica e elaboração de normativos para área de saúde
Administração	Verificação da aderência das solicitações de aquisições e contratações aos prazos estabelecidos em normativos internos	Criação de comissão intersetorial no âmbito deste Regional, que vem debatendo sobre o tratamento de questões específicas correlatas à forma e aos prazos de tramitação dos processos pelos setores internos competentes deste Tribunal para, ao final, propor o normativo que determinará a atuação das unidades técnicas nos processos de contratação, conforme a competência institucional de cada unidade.

Âmbito de Atuação	Recomendação do Controle Interno	Principais iniciativas
Administração	Avaliação da gestão das aquisições do Tribunal	• Criação de comissão intersetorial, para planejamento/atendimento.
Serviços	Realização de intervenções nas instalações físicas da Serviço de Assistência Médica e Odontológica (alvará sanitário)	• Os serviços relativos à adequação da assistência médica odontológica foram concluídos, em atendimento às determinações da Vigilância Sanitária de Belo Horizonte, que são condições necessárias para a obtenção do alvará sanitário.
Capacitação	Orientações aos servidores sobre procedimentos de controle de frequência no período em que ministrarem cursos	• Há orientação aos instrutores para que procedam da forma recomendada. Quando eventualmente verifica alguma discrepância, encaminha-se a situação ao setor responsável, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias. • Foi realizada reunião em que se deliberou que, somente nos casos em que não houver banco de horas do servidor, os processos serão encaminhados à área competente, a fim de obstar o desconto na remuneração do servidor. Ficou decidido, ainda, que o instrutor tem responsabilidade exclusiva sobre as horas declaradas na Declaração de Execução de Instrutoria, cabendo à sua chefia imediata a fiscalização da compensação das horas, caso realizadas no horário de expediente, e a comunicação via processo administrativo, no prazo de até um ano, à seção pertinente, para que proceda ao desconto na remuneração, se for necessário. • Quanto aos cursos presenciais, decidiu-se criar uma espécie de compensação no Sistema FreqWeb, com o objetivo de permitir o afastamento do servidor para fins instrutoria.
Capacitação	Avaliação dos instrutores pelos alunos e apresentação do certificado de titulação pelos instrutores internos, no caso em que o pagamento for feito com base nessa titulação.	• São realizadas, regularmente, as avaliações dos instrutores, pelos alunos e a reação dos alunos ante o treinamento realizado e da participação dos alunos, pelos instrutores, para aprimoramento das ações educacionais executadas. • Sempre que necessário, obtém-se dos instrutores os respectivos certificados que comprovem sua escolaridade/titulação.



8. APÊNDICES





8. Apêndices

8.1 Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento. Por fim, destacando o compromisso do TRE-MG com a conformidade exigida, acredito que este relato está de acordo com Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC).

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

DES. PEDRO BERNARDES
Presidente

8.2 Lista de siglas e abreviações

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABNT NBR ISO 31000:2009 – *Internacional Organization for Standardization* – estabelece princípios e orientações genéricas sobre Gestão de Risco

ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 – *Internacional Organizacion for Standardization* – Técnicas de Segurança – Sistemas de Gestão da Segurança da Informação

AGU – Advocacia-Geral da União

ANVISA – Agências de Vigilância Sanitária

CCF – Coordenadoria de Controle Financeiro

CCI – Coordenadoria de Controle Interno

CCS – Coordenadoria de Comunicação Social

CETIC – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGE – Coordenadoria de Gestão Estratégica

CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia de Informação

CGU – Coordenadoria Geral da União

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology*

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CRC-MG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

CSI – Comitê de Segurança da Informação

DG – Diretoria-Geral

EAD – Ensino à Distância

EC – Emenda Constitucional

EJE – Escola Judiciária Eleitoral

EJEMG – Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

FC – Função Comissionada

GAB DG – Gabinete da Diretoria Geral

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais

IGOVTIC – Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

IGOVTIC-JUD – Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário

IN – Instrução Normativa

IND – Indicador

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo

ISO – *Internacional Organization for Standardization*

ITIL – *Information Technology Infrastructure Library*

LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

META Esp – Meta Específica

META Nac – Meta Nacional

NBR – Normas Brasileiras

NOVO – Partido Novo

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OAB-MG – Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais

PAA – Plano Anual de Auditoria

PAD – Processo Administrativo Digital

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETRE – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PJE – Processo Judicial Eletrônico
PLS – Plano de Logística Sustentável
PNE – Portadores de Necessidades Especiais
PRDB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PRE – Presidência do TRE- MG
PSC – Partido Social Cristão
PSI – Política de Segurança da Informação
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
SELEG – Seção de Legislação
SEREF – Seção de Registros Funcionais
SETCO – Unidade Setorial Contábil
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGEPRO – Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SISAC – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão de Pensões

SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças
SOS – Solicitação de Serviços
SPAGE – Seção de Pagamento de Gratificações Eleitorais
SPAPE – Seção de Pagamento de Pessoal Ativo
SPIUnet – Sistema de Registro de Imóveis de Uso Especial da União
SPROC – Seção de Gestão de Processos
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação de Comunicação
TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais
TRE - Tribunal Regional Eleitoral
TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
TRE-RS – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPD's – Variações Patrimoniais diminutivas
ZE – Zona Eleitoral
ZZEE – Zonas Eleitorais



